



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.353

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Saúde

EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

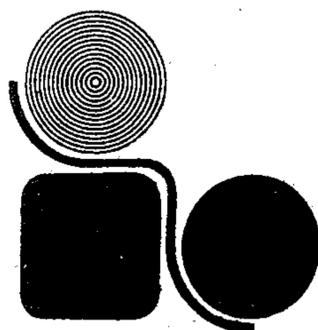
ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração, Dr. JOÃO RODRIGUES BINO, brasileiro, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Belém na Tv. São Pedro nº 638, aptº 805, inscrito no CIC sob o nº 038.243.812-49 e o Sr. FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES, brasileiro, residente e domiciliado no município de Barcarena-Pá à Av. Magalhães Barata nº 144, portador do CIC nº 024.567.022-04, proprietário do imóvel sito à Tv. Lemeira Bittencourt nº 613, em Barcarena, aqui designado LOCADOR de comum acordo resolvem DISTRATAR a partir de 01.09.88 o contrato de locação que teve por objeto a locação que teve por objeto a locação do imóvel acima mencionado para servir de residência aos servidores da SESP.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de DISTRATO em duas (2) vias, na presença de duas (2) testemunhas.

Belém, 01 de setembro de 1988.

JOÃO RODRIGUES BINO

FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

LUCIENE MARIA M. DE CARVALHO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de distrato, a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração, Dr. JOÃO RODRIGUES BINO, contador, residente e domiciliado nesta cidade na Tv. São Pedro nº 638, aptº 805, inscrito no CIC sob o nº 038.243.812-49, e o Sr. JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO, brasileiro, residente a Rua Peão Borpinho nº 332, Castanhal-Pará, portador do CIC nº 047.185.772/68, proprietário do imóvel sito a Rua Paes de Carvalho nº 1677, Castanhal-Pará, aqui designado LOCADOR, de comum acordo resolvem distratar a partir de 30 de setembro de 1988 as estipulações firmadas através do Contrato de Locação, o qual teve por objeto a locação do imóvel acima mencionado para servir de almoxarifado ao 3º Centro Regional de Saúde, em Castanhal. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato em duas (2) vias, na presença de duas (2) testemunhas.

Belém, 30 de setembro de 1988.

JOÃO RODRIGUES BINO

JOSÉ VICTOR DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

GERSON E. F. FILHO

REGINA DE FATIMA R. DE ABREU

(Ext. nº 15116, Reg. nº 31827, Dia 22/11/88)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁComissão de licitação
Aviso de Edital

Tomada de Preços nº 01/88

OBJETO: Aquisição de Cestas de Natal para os funcionários deste Poder.

1. Recolhimento das Propostas: 30.11.88.
2. O Edital completo será fornecido a representante credenciada das Firms interessadas, a partir de 16.11.88, na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DISE, 4º andar, Rua do Aveiro, nº 130, Belém-Pará.
3. Informações adicionais poderão ser colhidas pelo telefone (091) 241-2344, ramal 148 ou 223-2365.

Belém, 07 de novembro de 1988

A Comissão de Licitações

(Ext. nº 15088-Reg. nº 31786-Dias 18-21-22/11/88)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
CGC(MF) Nº 05.442.850/0001-63
COMPANHIA DE CAPITAL AUTORIZADO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 29 de novembro de 1988, às 14:00 horas na sede social situada no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no Km. 980, da Rodovia PA-150, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Renúncia de Membros do Conselho de Administração e Eleição dos seus Substitutos.
- 2 - Outros assuntos de interesse social.

OLIVER MURRAY CUNNINGHAM
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 15105, Reg. nº 31813, Dias: 21, 22 e 23/11/88)

AGRO-PECUÁRIA REMANSO AÇU S/A
C.G.C/M.F. - 04.978.466/0001-17
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 22 de dezembro de 1988, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 10º andar, conjunto 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987; b) aprovação de correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) fixação dos honorários dos Administradores. Achar-se-á à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, Belém, 09 de novembro de 1988. SALIM FELICIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 15.095 - Reg. nº 31.796 - Dias: 18, 21 e 22.11.88)

FAZENDAS BETITA S.A. - CGC/MF Nº 05.832.563/0001-60 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 28 de novembro de 1988, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, Cremação, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros da Diretoria com Mandato para o biênio, 1988/1990. b) Outros assuntos de Interesse da Sociedade. Belém-PA, 17 de novembro de 1988. LEONIDAS BERTOZZI FILHO - Diretor Presidente.

(Ext. nº 15.094 - Reg. nº 31.795 - Dias 18, 21 e 22.11.88)

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO IV DISTRITO NAVAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do IV Distrito Naval, será realizado no dia 07 de dezembro de 1988, Licitação na modalidade de Tomada de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do IV Distrito Naval, Departamento de Intendência no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha S/N - Cidade Velha, Belém-PA.

EDGARD GUIMARAENS FILHO
Capitão-de-Corveta (QC-CA)
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. nº 15103, Reg. nº 31810, Dias: 21 e 22/11/88)

MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO IV DISTRITO NAVAL

De ordem do Exmº Sr. Comandante do IV Distrito Naval, será realizada no dia 07 de dezembro de 1988, Licitação na modalidade Tomada de Preços para Transportes de Bagagem e Automóvel do Pessoal Militar e Civil do Ministério da Marinha.

Os interessados deverão adquirir o Edital completo no Comando do IV Distrito Naval, Departamento de Intendência no horário de 09:00 às 17:00 horas, situado à Praça Carneiro da Rocha S/N - Cidade Velha, Belém-PA.

EDGARD GUIMARAENS FILHO
Capitão-de-Corveta (QC-CA)
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. nº 15102, Reg. nº 31811, Dias: 21 e 22/11/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- CELPA -

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões, as seguintes licitações:

| EDITAL | TOMADA DE PREÇOS | OBJETO | ABERTURA |
|--------------------|--------------------|--|----------------------|
| PLI/COI-COI-089/88 | PLI/COI-COI-089/88 | Aplicação da ROU de CURTONÓ- POLIS (2ª etapa). | 07.12.88 08:30 hs |
| PLI/PAG-PAG-090/88 | PLI/PAG-PAG-090/88 | Contratação de Serviços de Auditoria Independente. | 07.12.88 09:30 hs |

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 22.11.88, no horário comercial, ao preço de Cr\$-1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados) cada, caso indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 22 de novembro de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 15119, Reg. nº 31831, Dias 22, 23 e 24/11/88)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

EDITAL Nº 01/88

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, torna público a quem interessar, que foi deferido pelo Conselho

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema TELEBRÁS - Ministério das Comunicações
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A-TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Doutor Moraes, 21 - 7º andar, nesta Capital, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de novembro de 1988, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do Capital Social de Cr\$ 2.815.298.534,40 (dois bilhões, oitocentos e quinze milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados e quarenta centavos) para Cr\$ 3.213.567.108,00 (três bilhões, duzentos e treze milhões, quinhentas e sessenta e sete mil, cento e oito cruzados), provenientes da participação financeira de promitentes assinantes (Portaria 1361 MINICOM), Recursos Próprios da TELEBRÁS e Convênios para prestação de serviços telefônicos.
- b) alteração dos artigos 5º e 16º do Estatuto Social.

Belém, 21 de novembro de 1988.

A DIRETORIA

GOVERNO FEDERAL TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 15124; Reg. nº 31838, Dias: 22, 23 e 24/11/88)

de Centro do Centro de Letras e Artes, a inscrição do candidato WAGNER DO CARMO FERNANDES, ao Curso para Professor Auxiliar na matéria Técnicas de Produção e Difusão em Jornalismo Audiovisual. Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 1988.

Jose Seixas Lourenço
Reitor

(Ext. nº 15123, Reg. nº 31837, Dia: 22/11/88)

EMPRESA-EMPREENHIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A
C.G.C/MF. nº 05.835.061/0001-92

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1988

Data e Local: 31.10.88 - 10:00(Dez) Horas - Rodovia Arthur Bernardes nº 2702-Belém-PA. Presidência: Sr. Waldemar Tavares. Deliberações: Preenchimento do cargo de Diretor em designação específica. Analisado e discutido o assunto, os Senhores Conselheiros elegeram o Sr. EDISON ZONTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 5.594.674-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.966.878-91, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Rodovia Arthur Bernardes, 2702, para ocupar o cargo vago, em vista do Sr. PEDRO BENTO JACOMETO estar se afastando da administração da sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA que, depois de aprovada, foi por todos assinada. Belém, 31 de Outubro de 1988. a) Waldemar Tavares - Presidente do Conselho de Administração; ad) Luiz Fernando Peres - Zolaines de Moraes Filho - Conselheiros. Certifico que a cópia acima é fiel transcrição da ata original lavrada em livro próprio. a) Waldemar Tavares - presidente. Registrada na JUCEPA sob o nº 001727 de 14.11.88.

(T. nº 11979, Reg. nº 31826, Dia 22/11/88)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC(MF) Nº 04.896.759/0001-55
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTROS Nºs. GEMEC RPJ-100-75/026 - GEMEC RCA-202-75/185
AVISO

Cumpra-se nos levar ao conhecimento dos senhores acionistas desta Companhia, possuidores de ações Ordinárias e de ações Preferenciais da classe "A", que a reunião do Conselho de Administração desta Companhia realizada no dia 10 de novembro de 1988, decidiu autorizar a emissão e colocação de 1.408.187 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oitenta e sete) ações Ordinárias e 294.373 (Duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete) ações Preferenciais da classe "A", que poderão ser subscritas pelos senhores acionistas na proporção das ações que possuem em cada categoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira publicação deste aviso, nos escritórios da empresa, à Av. Bernardo Sayão nº 138, Belém-PA, e na Av. Nilo Peçanha nº 50, Grupo 318 Edifício de Paoli - Centro - Rio de Janeiro-RJ, durante o expediente normal. Esclarece ros que as ações poderão ser subscritas pelo seu valor de emissão de Cr\$-68,72 (Sessenta e oito cruzados e setenta e dois centavos) cada e a integralização será no ato da subscrição, em moeda corrente.

Belém-PA, 22 de novembro de 1988.

VALENTINO AQUILAR MARTINS GOMES
Diretor Presidente

(Ext. nº 15107-Reg. nº 31816-Dia 21-22-23/11/88)

Resumo do Estatuto da Associação Cultural de São Felix do Xingu, constituída por professores, pais, estudantes e outros segmentos da comunidade local, sem fins lucrativos, fundada em 15/09/1988, com sede à Av. Constantino Viana, s/n, no município de São Felix do Xingu-PA, sociedade civil, cultural, beneficente, recreativa e educacional. São órgãos da Associação: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal. O exercício do cargo dos órgãos da Associação é gratuito e estritamente pessoal. O mandato dos membros da Diretoria será de um ano, contando do dia da posse, podendo ser reeleita. Belém, 21/11/88.

(T. nº 11981, Reg. nº 31835, Dia: 22/11/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS DA REGIÃO DE RONDON DO PARÁ-ASSONAR, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Rondon do Pará, com tempo de duração indeterminado, tendo como um de seus objetivos: proporcionar as pessoas naturais e jurídicas que exerçam atividades empresariais privadas no ramo de madeira. Em caso de dissolução desta associação, seu patrimônio, será dividido entre os sócios quites com suas obrigações. A Diretoria, com mandato de 02 anos, podendo ser reeleita por dois pleitos, composta de: Presidente, Vice-presidente, secretários, tesoureiros. Belém, 21/11/1988.

(T. nº 11981, Reg. nº 31836, Dia: 22/11/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MÉDIO TAPAJÓS-ASTRAMT, fundada em 21 de setembro de 1988. Denominação: associação dos Trabalhadores do Médio Tapajós-ASTRAMT. Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Patrimônio: mensalidades dos sócios, rendas coletivas e doações. Duração: Indeterminada. Finalidade: Defesa dos direitos dos sócios, incentivo à produção agropecuária artesanal e piscicultura. Sede: Av. Magalhães Barata, 15 Aveiro-Pará. Mandato: Dois (02) anos. Administração: Diretoria. Representação: Diretoria em Juízo ou fora dele. Estatuto: Poderá ser reformado pela Assembléia Geral, com aprovação de 2/3 dos sócios. Extinção: Poderá ser extinta por decisão da maioria dos sócios em Assembléia Geral. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção será doado a entidade congênera, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Diretoria: Presidente: Engº Moura Sena; Vice-Presidente: Adelino Correa; 1º Secretário: Vanda Xavier; 2º Secretário: Maria Rosalinda Almeida Chagas; 1º Tesoureiro: Maria de Nazaré Fernandes de Melo; 2º Tesoureiro: Raimundo Colares Marques. Aveiro, 21 de setembro de 1988
ENGº MOURA SENA
Presidente (CONV. Nº65-SEJU)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÕES DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, LOTE, ÁREA (HA). Lists various land donation cases and recipients.

Table with columns: Nº, Nome, Área, Data. Lists administrative acts related to land donations.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios nos autos do processo nº 003946/82 - ITERPA, através da Portaria nº 000484, de 17 de novembro de 1988, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 003946/82-ITERPA -(Compra de Terras)
INTERESSADO : SANTA MARTA AGROINDUSTRIAL LTDA.
MUNICÍPIO : MOJU
DENOMINAÇÃO : SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL
ÁREA : 12.305ha. 15a. 51ca. (doze mil, trezentos e cinco hectares, quinze ares e cinquenta e um centiares).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/88

PARTES: COSANPA X PAK INDUSTRIAL LTDA; OBJETO: Fornecedor de filtros em aço inoxidável; VALOR: CZ\$15.182.316,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F. RECURSO: Recursos Próprios da COSANPA. F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/88-COSANPA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/88

PARTES: COSANPA X HAUPT SÃO PAULO S.A. INDUSTRIAL COMERCIAL; OBJETO: Fornecedor de um conjunto moto-bomba submerso "HAUPT-PLUGER"; VALOR CZ\$1.651.940,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 22/88-COSANPA; F. RECURSO: Convênio COSANPA / COHAB.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FIRMADO ENTRE PROJTEL-PROJETO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de manutenção e assistência técnica celebrado entre PROJTEL - Projeto Telecomunicações e Comércio Ltda. representada por seu Sócio Diretor Administrativo, e IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Pedro de Oliveira Pinto, acordam e acrescentam as cláusulas Setima e Oitava e Foro ao contrato originário, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SETIMA: A despesa com a execução do presente contrato correrá no exercício em curso, à conta da categoria econômica: Diretoria de Administração... Valor: CZ\$ 13.201.004... Nota de Pagamento Nº: 167... CLÁUSULA OITAVA: Para efeito fiscal dê-se ao presente contrato o valor de CZ\$ 2.400,00 (Dois Mil, e Quatrocentos Cruzados).

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.
OBJETIVO: Acrescentar por este Termo Aditivo ao Convênio Básico a importância de CZ\$ 8.204.881,39 (Oito milhões duzentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um cruzados e trinta e nove centavos) para complementar os custos com as obras de recuperação e ampliação do Centro de Saúde e construção da Ma-

ternidade da Sacramento nesta capital, com recursos extra-orçamentários/MS - elemento de despesa 4.1.1.0 - obras e instalações.

VIGÊNCIA: A partir da data deste Termo Aditivo, até a conclusão dos serviços.

Belém-Pará, 21 de novembro de 1988
Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente
(Ext. nº 15121, Reg. nº 31833, Dia: 22/11/88)

PORTARIA 018/88 DESIGNAR MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, Assistente Jurídico e LUIZ AUGUSTO SOARES BRITO, Técnico em Administração para apurar fatos denunciado pelo Chefe da Seção de transporte/SESFA.

PORTARIA 019/88 - DESIGNAR EDSON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Assistente Jurídico, SERGIO RICARDO GARCIA PEREIRA e HELENA ROSEANE RIBEIRO MONTEIRO, Agentes Administrativos para comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos no Hospital Juliano Moreira.

Belém, 21 de Novembro de 1988
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. nº 15122, Reg. nº 31834, Dia: 22/11/88)

TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS
CGC/MF Nº: 14.068.605/0001-29
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 1988, em nossa sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, setor "C", Quadra 2, lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, para o aumento do capital autorizado de CZ\$ 200.000.000,00 para CZ\$ 500.000.000,00 dividido em 150.000.000 de ações ordinárias nominativas e 350.000.000 de ações preferenciais nominativas do valor nominal de CZ\$ 1,00 cada uma.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA HORA E LOCAL: 19 de outubro de 1988, às 10 horas, na sede social, na Fazenda São João, a Rodovia PA-242, Km-34, Município de Peixe-Boi, Estado do Pará. II. INSTALAÇÃO: A sessão foi instalada pelo Diretor Presidente ARNALDO DE MELO HENRIQUES, pelo mesmo presidida e secretariada pela acionista EMILIANA TEIXEIRA HENRIQUES. III. PUBLICAÇÕES: O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 1988. IV. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, deliberaram, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, o seguinte: 1 - Aumento do Capital Social Autorizado para CZ\$ 100.000.000,00. Em consequência foi dada nova redação do Art. 5º do Estatuto Social - ART. 5º - O Capital Social Autorizado é de CZ\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzados) dividido em 100.000.000 de ações nominativas, sendo 25.000.000 de ações ordinárias e 75.000.000 de ações preferenciais; as primeiras a serem subscritas, pelos acionistas portadores de ações ordinárias e as preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações preferenciais, serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo FINAM e gozarão da participação integral dos resultados sociais, na forma do § 2º do Art. 8º do Decreto Lei nº 1378/74, dos quais, as que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no "caput" e § 2º do artigo 18 do referido diploma legal, serão intransferíveis, até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela SUDAM. 2. Deliberaram ainda, dentro da ordem do dia, sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 28.454.210 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dez) de ações do valor nominal de CZ\$ 1,00 (Hum cruzado) cada totalizando CZ\$ 28.454.210,00 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dez cruzados) sendo 7.117.210 ações ordinárias a serem subscritas com recursos próprios pelo acionista Arnaldo de Melo Henriques, conforme depósito efetuado no Banco da Amazônia S/A - BASA e 21.337.000 de ações preferenciais subscritas pelo FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. nº 03790 de 26.09.1988. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrisão das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 01 (Hum) de novembro de 1988, assinado pelos senhores Arnaldo de Melo Henriques - Diretor Presidente e Miguel Wanderley da Silva - Contador, representantes da Empresa e pelos senhores Mário Jorge Bringel - Diretor Financeiro e An-

COLÔNIA VISTA ALEGRE - MUNICÍPIO CURUÇÁ

Table listing land donation recipients and areas in various municipalities like Curuçá, Igarapé-Açu, Maracanã, Mocajuba, Moju, Primavera, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Miguel do Guamã, and Vigia.

Belém(PA), 21 de Novembro de 1988
WALCYR MONTEIRO
Presidente
(Ext. nº 15117, Reg. nº 31829, Dia 22/11/88)

tônio José Nunes da Silva - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 03 de novembro de 1988, tendo seu texto integral lavrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 001717 em 08 de novembro de 1988.
(Ext. nº 15128, Reg. nº 31842, Dia: 22/11/88)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A. - TUPINAGRO: CGC/MF: 04.286.227/0001-34 - Extrato da ARCA, realizada no dia 28.09.88. - Capital Autorizado: CZ\$ 87.600.000,00 - Capital Subscrito: CZ\$ 41.418.630,00 - Capital Integralizado: CZ\$ 35.018.630,00. As oito horas do dia 28.09.88, na sede social sito à Tv. Tupinambás, 332 na cidade de Belém Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado, de 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil) Ações Nominativas do valor de CZ\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, no montante de CZ\$ 14.800.000,00 (Quatorze milhões e oitocentos mil cruzados), a serem subscritas nas seguintes proporções: 8.400.000 (Oito milhões e quatrocentas mil) Ações Ordinárias nominativas, por acionistas já possuidores desse tipo de Ações e 6.400.000 (Seis milhões e quatrocentas mil) Ações Preferenciais Nominativas, relativo ao exercício de 1988, subscritas pelo FINAM, devidamente autorizado pela SUDAM, conforme OF. GS. nº 03814/88 de 26.09.88, conforme Boletim de Subscrição nesta data. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisão das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.11.88 e assinatura dos senhores RAIMUNDO DEJARD VIEIRA e JOSE DE BRITO LOURENÇO JUNIOR, representando a Empresa e pelos senhores MARIO JORGE BRINGEL - Diretor Financeiro e R. MACHADO VILHENA - Chefe Departamento Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM, referida Ata foi encerrada em 11.11.88, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 001746 de 17.11.88, pelo Secretário Geral - Alfredo Coelho.
(Ext. nº 15129, Reg. nº 31843, Dia: 22/11/88)

FAZENDA IZÉ S/A - CGC/MF: 03.261.418/0001-03
CAPITAL SUBSCRITO: CZ\$ 87.587.423,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: CZ\$ 87.587.423,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/10/88. As oito horas, na sede social, sito à Av. Serzedelo Correa nº 15 sala 2302 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da FAZENDA IZÉ S/A, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 46.245.000 (Quarenta e seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil) ações nominativas no valor nominal de CZ\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma no montante de CZ\$ 46.245.000,00 (Quarenta e seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil cruzados) a serem subscritas na seguinte forma: 12.000.000 (Doze milhões) ações Ordinárias Nominativas subscritas por acionistas já possuidores desse tipo de Ação e 34.245.000 (Trinta e quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil) Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS. nº 03800/88 de 26.09.88, exercício de 1988, referidas emissão e subscrisão, unanimemente aprovadas por esta Assembléia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 09.11.88, assinado pelos Senhores: ADEOZINDA DE JESUS DE MENEZES LOBATO - Diretora Presidente; GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO - Dir. Superintendente, representantes da Empresa e MARIO JORGE BRINGEL - Dir. Financeiro, ANTONIO JOSE N. DA SILVA, Ch. de Depto Incentivos Fiscais e Ações representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Art. Quinto do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: A Sociedade terá um Capital Social Autorizado de CZ\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzados) dividido em 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Nominativas no valor nominal de CZ\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma sendo: 50.000.000 (Cinquenta milhões) Ações Ordinárias Nominativas e 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões) Ações Preferenciais Nominativas. Referida Ata foi encerrada em 09.11.88 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 001724 de 14.11.88 pelo Sr. Alfredo Coelho - Sec. Geral.
(Ext. nº 15130, Reg. nº 31844, Dia: 22/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2217 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02450/88 - SEAD.
RESOLVE:
Examinar, e pedir, de acordo com o art. 75, da Lei nº 749, de 24.12.53, IVETE DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 0189103-22, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código CEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.09.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de novembro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2234 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 02611/88 - SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria do Estado da Fazenda, VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL, ocupante do cargo de Economista, Código CEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 24.925)

PORTARIA Nº 2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 0126 de 11.01.88, nos termos do of. nº 2031/88 de 27.09.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4920/87, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG - 7529 - RAIMUNDO ZACARIAS DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.147 de 25.10.88.

PORTARIA Nº 2018 DE 07 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 0702 de 14.04.88, nos termos do of. nº 2031/88 de 27.09.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4768/87, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG - 5524 - PAULO RIBEIRO ALVES, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.145 de 25.10.88.

PORTARIA Nº 1538 DE 01 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 1002, de 05.08.87, nos termos do Of. nº 1273/88 de 17.06.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 110, §§ 1º e 2º, letra "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4768/87, alínea "c", item IV, art. 1º do Decreto nº 2940/83, Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG - 8671 - SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 01 de agosto de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.145 de 25.10.88.

PORTARIA Nº 1724 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 0650, de 05.04.88, nos termos do Of. nº 1619/88 de 08.08.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, da Lei nº 5251/85, alínea "d" do item IV do art. 1º do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 6886 - RAIMUNDO NONATO MARTINS CONCEIÇÃO, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.151 de 27.10.88.

PORTARIA Nº 1964 DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 0130, de 12.01.88, nos termos do Of. nº 1866/88 de 12.01.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V, e § 1º e 2º, letra "c" do item IV da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4920/87, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6487 - CARLOS MARTINIANO DE BARROS, pertencente à Companhia do Comando e Serviço.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.155 de 27.10.88.

PORTARIA Nº 2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar a Port. nº 0128, de 12.01.88, nos termos do Of. nº 1930/88 de 15.09.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 4920/87, art. 1º, item IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 11208 - RAIMUNDO NONATO MATOS E SILVA, pertencente à Companhia do Comando e Serviço.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.154 de 27.10.88.

PORTARIA Nº 1713 DE 24 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5396/88, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "p" do Decreto nº 4490/86, art. 7º da Lei nº 5022/82, combinado com o art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4168 - WILSON TRAJANO DE FIGUEIREDO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.149 de 25.10.88.
 (G. Reg. nº 24.903)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 192 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
 Considerando os termos da Lei nº 5.388, de 16.09.87, art. 13, V;
RESOLVE:
 Dispensar o funcionário LUIZ CARLOS BARRETO SANTOS, da função Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário a partir de 21.11.88.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PEDRO PINTO
 Diretor Presidente
 (G. Reg. nº 24.926)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dr.ª YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela 19ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS, vulgo "PERNAMBUCO", brasileiro, natural de Pernambuco, casado, com 57 anos de idade, filho de Aristides Carneiro dos Santos e Estefânia Lopes da Silva, sem profissão e sem residência fixa, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º inciso I do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser interrogado ou melhor citado, expedir-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 24 de novembro, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Belém, 26 de outubro de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrevi o subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dr.ª YVETTE LÚCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela 19ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado EFRAM DA SILVA FERREIRA, paraense, solteiro, vendedor ambulante, com 24 anos de idade, residente à Av. Petimetal Passagem São Jorge, nº 32 - Terra Firme o elemento conhecido pelo apelido de "ZÉ CEARA" ou "ZÉ MINGONGA", este sem qualificação nos autos, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º item IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados pessoalmente para serem citados, expedir-se o presente EDITAL, para que os acusados sob pena de revelia compareçam a este Juízo no dia 24 de novembro, às 10:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Belém, 26 de outubro de 1988. Eu, José Maria de Lima, escrevi o subscrevi.

YVETTE LÚCIA PINHEIRO
Juíza de Direito da 7ª Vara

(G. Reg. nº 24.918)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 14.964

COMARCA DE ITAITUBA

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: A DR.ª JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAITUBA.

RECORRIDO: RUBENS LOPES PAZ (DR. ANTONIO LIMA PEREIRA)

RELATOR: DES. STÉLIO MENEZES

EMENTA- I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO- RECEIO DE PRISÃO - ISENÇÃO DO FICHAIMENTO CRIMINAL;

II- NÃO ESTANDO O PACIENTE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, NÃO PODE O MESMO SER FICHADO CRIMINALMENTE. ESTANDO CONFIGURADO O JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM IMPETRADA;

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXCOS. DESEMBARGADORES DA COLETA / 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO OFICIAL, PARA LHE NEGANDO PROVIMENTO, MANTER A R. DECISÃO ORA RECORRIDA.

BELEM, 20 DE OUTUBRO DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE

DES. STÉLIO MENEZES- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1988

Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 14.965

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL

RECORRIDO: DIONÍSIO FERNANDES DA COSTA. (DR. HAROLDO FERNANDES)

RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS. PACIENTE NOTIFICADO PARA COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL- JUSTO RECEIO EM SER PRESO - MEDIDA CONCESSIVA QUE SE MANTÉM - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A TURMA JULGADORA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO MATOS, E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR O DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

BELEM-Pa., 21 DE OUTUBRO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 14.966

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A DR.ª JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO

RECORRIDO: SAMIR AMARAL ABDUL RAHMAN (DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE ANTE A INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE BEM COMO PARA EVITAR A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL QUANDO NÃO COMPROVADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELEM, 21 DE OUTUBRO DE 1988

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 14.967

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: ISAIAS GONÇALVES BARBOSA (DR. NELSON MONTALVÃO DAS NEVES)

RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - PACIENTE QUE TEME SER TOLHIDO NA SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO - FALTA DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE POLICIAL - PRESUNÇÃO DAS ALEGAÇÕES - DECISÃO CONCESSIVA QUE NÃO MERECE REFORMA - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A TURMA JULGADORA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO MATOS, E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR O DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

BELEM-Pa., 21 DE OUTUBRO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 14.969

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: MILTON ANTONIO LEALOS DE MATOS (DR. MIGUEL BRASIL CUNHA)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.966
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DR.ª JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO
RECORRIDO: SAMIR AMARAL ABDUL RAHMAN (DR. MAIRTON MARQUES CARNEIRO)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE ANTE A INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DE AUTORIDADE COMPETENTE BEM COMO PARA EVITAR A IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL QUANDO NÃO COMPROVADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.
BELEM, 21 DE OUTUBRO DE 1988

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988
Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.967
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: ISAIAS GONÇALVES BARBOSA (DR. NELSON MONTALVÃO DAS NEVES)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - PACIENTE QUE TEME SER TOLHIDO NA SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO - FALTA DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE POLICIAL - PRESUNÇÃO DAS ALEGAÇÕES - DECISÃO CONCESSIVA QUE NÃO MERECE REFORMA - RECURSO IMPROVIDO - UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM, OS SENHORES DESEMBARGADORES QUE COMPÕEM A TURMA JULGADORA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO MATOS E DELE PARTICIPANDO COMO TERCEIRO JULGADOR O DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.
BELEM-Pa., 21 DE OUTUBRO DE 1988

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 14.968

APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: JOÃO BATISTA PANTOJA FARAGUASSU (DR. JOSÉ EDILSON BARBOSA DE ALMEIDA)

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA- A CITAÇÃO DO MILITAR DA ATIVA PAR-SE-Á POR INTERMÉDIO DE SEU SUPERIOR HIERÁRQUICO. ANULA-SE O PROCESSO POR IRREGULARIDADE DA CITAÇÃO, FEITA POR EDITAL. PRELIMINAR ACOLHIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA PENAL / ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EM TURMA EM CONHECER DO RECURSO, PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR ARGUIDA ANULAR O PROCESSO, A PARTIR DA CITAÇÃO INICIAL, UNANIMEMENTE.

BELEM, 24 DE JUNHO DE 1988

DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS- PRESIDENTE

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Geiola Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 14.969

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: MILTON ANTONIO LEALOS DE MATOS (DR. MIGUEL BRASIL CUNHA)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 4.250,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 8.890,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 5.040,00
Preço por Página: Cz\$ 1.028.160,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

EMENTA- CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS QUANDO JUSTI-
FICADO O TEMOR DO PACIENTE ANTE A INEXISTÊNCIA
DE FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DE AUTORI-
DADE COMPETENTE, BEM COMO PARA EVITAR A IDENTIFI-
CAÇÃO CRIMINAL QUANDO NÃO COMPROVADA A INSTAURA-
ÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA
PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E
LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES.
CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 1988

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Cláudia Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃO.

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACORDÃO Nº 14.940
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO: RUI ALVES DOS SANTOS
RELATOR: DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS -
PRISÃO SEM AS CAUTELAS LEGAIS - COAÇÃO
ILEGÍTIMA - CONCESSÃO DO REMÉDIO HERÓI-
CO - SENTENÇA JUSTA QUE NÃO MERECE RE-
CURSO - RECURSO IMPROVIDO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES QUE COM-
PÕEM A TURMA JULGADORA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL
ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RE-
CURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES.
CALISTRATO MATTOS E DELE PARTICIPANDO COMO TER-
CEIRO JUÍZADOR O DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

BELÉM-PA., 21 DE OUTUBRO DE 1988

DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Cláudia Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACORDÃO Nº 14.941
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: REGINALDO DE PAULA LIMA.
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE EM SER
PRESO SEM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES
LEGAIS IMPÕE-SE O HABEAS CORPUS, BEM
COMO PARA EVITAR A IDENTIFICAÇÃO CRIMI-
NAL QUANDO NÃO COMPROVADA A INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA
PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,
À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E
LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO.
DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 1988

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1988

Cláudia Pacifico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE RE-
GISTRO DE ACORDÃO.

JUIZO DA 1ª VARA PENAL - PARA O ANO DE 1988

EDITAL

A DRA. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª Vara
Penal e Presidente do 1º Tribunal de Juri da Comarca de Belém, Estado do Pará, faz
saber aos que este leiam ou dele tomarem conhecimento que para compor o corpo de
jurados para o ano de 1988, foram relacionadas as pessoas abaixo:

JURADOS

- 01 - Gilson Graça M. Filho - Ag. Administ. Sudam
- 02 - Maria Graça T. Franco - Datilógrafa Sudam
- 03 - Manoel Luiz S. Silva - Ag. Administ. Sudam
- 04 - Olinda P. Cardias - Ag. Administ. Sudam
- 05 - Lúcia Conceição J. Moreira - Ag. Administ. Sudam
- 06 - Francisco Assis S. Nery - Tec. Rec. Hid. Sudam
- 07 - Hélio Raimundo G. Pena - Ag. Administ. Sudam
- 08 - Theresza Fernandes D. Silva - Ag. Administ. Sudam
- 09 - Valder de O. dos Santos - Ag. Administ. Sudam
- 10 - Pedro M. Rodrigues - Ag. Administ. Sudam
- 11 - Paulo Sérgio G. Penaber - Ag. Administ. Sudam
- 12 - Angela Câmara Barros - Ag. Cinefot. Micro Sudam
- 13 - Alvanete de S. Gaspar - Datilógrafa Sudam
- 14 - Emilia Caroline C. Martins - Ag. Administ. Sudam
- 15 - Guillermina Fernandes - Ag. Administ. Sudam
- 16 - Teresinha B. Marques - Auditor Sudam
- 17 - Jandira R. de Araujo - Contador Sudam
- 18 - Carlos S. Figueiredo - Contador Sudam
- 19 - João Deus de M. Mendes - Economista Sudam
- 20 - Paulino B. Chaves - Proc. Autárq. Sudam
- 21 - José Antonio M. Coimbra - Químico Sudam
- 22 - Maria Tereza F. Lima - Auditor Sudam
- 23 - Cláudia N. Suzuki Peres - Economista Sudam
- 24 - Antonio Edilton S. Castro - Eng. Florest. Sudam
- 25 - Joana D. Scerme - Eng. Agrôn. Sudam
- 26 - Maria Joana P. Coqueiro - Proc. Autárq. Sudam
- 27 - José Antonio Scaff - Odontólogo Sudam
- 28 - Damilão A. Fernandes - Geólogo Sudam
- 29 - Jorge C. Pereira - Engenheiro Sudam
- 30 - Fernando de A. Oliveira - Químico Sudam

1ª COMAR

- 31 - Alvaro Silva Pimental - Ag. Administ.
- 32 - Ademir Rosário de Andrade - Ag. Administ.
- 33 - Carlos Alfredo F. Barros - Ag. Administ.
- 34 - Everaldo de S. Alves - Ag. Administ.
- 35 - Francisco Edilmar Bandeira - Ag. Administ.
- 36 - Ivan Raul de Souza - Ag. Administ.
- 37 - João Carlos S. Machado - Ag. Administ.
- 38 - João Crichi - Ag. Administ.
- 39 - João Tibúrcio Santos - Ag. Administ.
- 40 - José de Souza Pereira - Ag. Administ.
- 41 - José Nascimento Bricio - Ag. Administ.
- 42 - José Maria de Souza - Ag. Administ.
- 43 - Joaquim Paiva S. Filho - Ag. Administ.
- 44 - Benjamim M. de Oliveira - Ag. Administ.
- 45 - Lucival Avelino Oliveira - Ag. Administ.
- 46 - José C. Paiva de Gama - Ag. Administ.
- 47 - Maria V. Cunha Lima - Ag. Administ.
- 48 - Natividade do S. F. Nascimento - Ag. Administ.
- 49 - Otacílio Oliveira Costa - Ag. Administ.
- 50 - Ozevalina Pereira Monteiro - Ag. Administ.
- 51 - Oscar Maria de A. Fernandes - Ag. Administ.
- 52 - Nelson Borges - Ag. Administ.
- 53 - Plínio Cardoso - Ag. Administ.
- 54 - Raimundo de Jesus Freire - Ag. Administ.
- 55 - Raimundo Moraes - Ag. Administ.
- 56 - Rui G. Moraes Rabelo Mendes - Ag. Administ.
- 57 - Rose Mary de G. Monteiro - Ag. Administ.
- 58 - Wilson Marques Gonçalves - Ag. Administ.
- 59 - Carlos Alberto R. de Araujo - Ag. Administ.
- 60 - Mª Diene Chagas da Rocha - Ag. Administ.

CONSELHO DE CONTAS

- 61 - Ana Vera Maia Rodrigues - Aux. Administ.
- 62 - Benedito Wilson Correa de Sá - Aux. Administ.
- 63 - Elvira Almeida Aguiar - Aux. Administ.
- 64 - Everaldo Costa Alves - Aux. Administ.
- 65 - Fátima do Rosário M. Andrade - Aux. Administ.
- 66 - Inês de Lourdes M. Rodrigues - Aux. Administ.
- 67 - Jacqueline A. de Jesus Chaves - Aux. Administ.
- 68 - João Douglas M. Simões - Aux. Administ.
- 69 - José Brito Gomes Junior - Aux. Administ.
- 70 - Lúcia Edith G. Pereira - Aux. Administ.
- 71 - Luiz Antonio Dias Vaz - Aux. Administ.
- 72 - Márcia Vera Ferreira Vilegas - Aux. Administ.
- 73 - Mª de Conceição B. Sereno - Aux. Administ.
- 74 - Mª das Graças Melo Correia - Aux. Administ.
- 75 - Mª do Socorro M. Bandeira - Aux. Administ.
- 76 - Mª do Socorro Silva Correia - Aux. Administ.
- 77 - Mário Henrique M. Givati - Aux. Administ.
- 78 - Mário Newton Papes Hermes - Aux. Administ.
- 79 - Mônica Coelho - Aux. Administ.
- 80 - Otávio José de Paulo Brito - Aux. Administ.
- 81 - Paulo Dourado de Albuquerque - Aux. Administ.
- 82 - Paulo Sérgio Cardani - Aux. Administ.
- 83 - Raimundo W. Santos de Oliveira - Aux. Administ.
- 84 - Rita Helena Coelho de Souza - Aux. Administ.
- 85 - Rosilene Mª Arnanção Sousa - Aux. Administ.
- 86 - Sandra Helena de M. Junior - Aux. Administ.
- 87 - Tânia Sereza Ferreira Wilton - Aux. Administ.
- 88 - Theresza C. Mattos Cunha - Aux. Administ.
- 89 - Walter Wanderley D. Moraes - Aux. Administ.
- 90 - Wane Suelly Lima de Lima - Aux. Administ.

SESFA

- 91 - Adalcy Félix de Barros - Enfermeira
- 92 - Adma de Silva Pinheiro - Farmacêutica
- 93 - Arnauy de Silva Martins - Ag. Administ.
- 94 - Alencar Conceição dos Santos - Contabilista
- 95 - Antonio Veriano S. Pass - Datilógrafa
- 96 - Beatriz Mariene de C. Lima - Enfermeira
- 97 - Beatriz Pereira de R. de Souza - Aux. Social
- 98 - Carlos Alberto Lemos Moraes - Ag. Administ.
- 99 - Carlos Alberto Lemos Moraes - Tec. Ass. Edc.
- 100 - Célia de Albuquerque M. Bastos - Ag. Administ.
- 101 - Edvaldo Atras - Ag. Administ.
- 102 - Elise Dias de Fátima - Ag. Administ.
- 103 - Eurico de Silva Neto - Ag. Administ.
- 104 - Iolanda Mª Silva Correia - Enfermeira
- 105 - Ierace Damasceno P. de Souza - Ag. Administ.
- 106 - Iolanda Mª Alves de Luz - Aux. Informst.
- 107 - Iolane Lucia Souza Santos - Ag. de Saúde
- 108 - Iranilde Ferreira S. Lobo - Tec. Laborat.
- 109 - João Carlos G. Dias - Ag. Saúde
- 110 - Mara do S. Medeiros Reis - Aux. Técnico
- 111 - Marcolino Salgado Pinto - Tec. Saúde
- 112 - Maria de Nazaré Lima - Ag. Administ.
- 113 - Mariângela Oliveira de Andrade - Ag. Administ.
- 114 - Maria do Carmo F. N. de Azeite - Enfermeira
- 115 - Maria Irlan de Silva Brasil - Ag. de Saúde
- 116 - Odete Tereza de Araújo - Aux. Jurídico
- 117 - Paulo Miguel Garcia Câmara - Administrador
- 118 - Paulo Roberto dos S. Wanderley - Aux. Técnico
- 119 - Raimundo Carlos Melo Moraes - Ag. Administ.
- 120 - Sonia Regina de Oliveira Moura - Ag. Administ.

SEMOS

- 121 - Angelo Jefferson Ferreira de Assis - Aux. de Serv.
- 122 - Aurino Lopes - Aux. de Port.
- 123 - Antonio Carlos Cabral - Ag. Administ.
- 124 - Antonio Sérgio Game do E. Santos - Ag. Administ.
- 125 - Antonio Marcio Vidal Uchôa - Ag. Administ.
- 126 - Carmine Martins Vianna Junior - Assessor
- 127 - Donatilo do Pilar C. Nogueira - Assessor
- 128 - Domingos Vianna Tabosa Junior - Engenheiro
- 129 - Elson Ferreira Santos - Aux. Tec. Engen.
- 130 - Edmar Sacramento B. de Silva - Aux. Tec. Engen.
- 131 - Francisco X. de Ságo S. Filho - Aux. Tec. Cont.
- 132 - Hamilton Santos Reis - Assessor
- 133 - Haroldo Dias dos Santos - Aux. Tec. Engen.
- 134 - Heidemir de Silva Costa - Aux. de Portar.
- 135 - Jorge Waldemir de S. Mather - Aux. Tec. Engen.
- 136 - Josias de Silva Morais - Ag. Administ.
- 137 - José Luiz Souza Cardoso - Aux. de Serviço
- 138 - Jorge Amaral Esteves - Aux. Tec. Contab.
- 139 - José Rui M. Pantoja Pimental - Assessor
- 140 - João Batista Figueira M. Jr. - Aux. Tec. Estat.

- 141 - Luiz E. de Santa Helena Corrêa - Assessor
- 142 - Luiz Otávio Barata Godinho - Aux. de Serviços
- 143 - Liliane Maria S. da Carvalho - Aux. Téc. Estab.
- 144 - Luciano Borges Brito - Aux. Téc. Engen.
- 145 - Otávio Augusto Vieira Marques - Assessor
- 146 - Paulo Henrique Napoleão da Silva - Engenheiro
- 147 - Pedro de Alencar Menezes - Aux. de Serv.
- 148 - Rilton de Sousa Omana - Aux. Administ.
- 149 - Rui Dinamar Andrade - Engenheiro
- 150 - Telma Maria Miranda da Cruz - Aux. Téc. Engen.

- 151 - Antonio Carlos dos Santos Pinto - Administrador
- 152 - Anni Elias Chein Casseb - Ag. Administ.
- 153 - Ana M^a Cardoso da Silva - Administrador
- 154 - Alcides Camarão Filho - Administrador
- 155 - Adson Dourado Barbosa - Ass. Jurídico
- 156 - Carmem Célia Ribeiro Torres - Ag. Administ.
- 157 - Carmem Silvia Corrêa Fosselber - Engenheiro
- 158 - Claudemir Mário Couto Lima - Administrador
- 159 - Cleide M^a dos Santos Mello - Administrador
- 160 - Celise M^a da Cunha Pinto - Administrador
- 161 - Davi da Silva Soares - Ag. Administ.
- 162 - Ecy Neide Coelho Ferreira - Psicólogo
- 163 - Francisco Teixeira Souza - Administrador
- 164 - Ives da Oliveira Souza - Administrador
- 165 - João Sérgio Marques e Silva - Economista
- 166 - José M^a Lucas Feitosa - Ag. Portaria
- 167 - José Antonio Pereira da Silva - Ag. Administ.
- 168 - Jorge Moura de Farias - Ass. Jurídico
- 169 - Lucrécia Mamede F. T. Campos - Téc. Ass. Edc.
- 170 - M^a do Socorro de Oliveira Lima - Ag. Administ.
- 171 - M^a do S. Gomes Pereira - Administrador
- 172 - M^a de Fátima A. Lobato - Economista
- 173 - Paulo Afonso Caldeira Santos - Ag. Administ.
- 174 - Paulo Roberto N. de Lima - Administrador
- 175 - Rosemary Souza da Silva - Contador
- 176 - Rumiko Kusakari - Administrador
- 177 - Raimundo Carlos D. Moraes - Ag. Administ.
- 178 - Rubens Sérgio G. Costa - Psicólogo
- 179 - Semira Fátima B. Campos - Biblioteconom.
- 180 - Zélia Santos de Sales - Administrador

- 181 - Eloise M^a Rocha da Costa
- 182 - Vera Lúcia Furtado de Amorim
- 183 - Moacir Soares de Azevedo
- 184 - José Nazareno Nascimento Moraes
- 185 - Odanete das Neves Ribeiro Duarte
- 186 - Edvânia Pinto Coutinho
- 187 - Manuel de Jesus L. Xavier
- 188 - M^a José Costa da Silva
- 189 - Ricardo Neves Gonçalves
- 190 - Rinaldo Nazareno B. de Araújo
- 191 - Eliana Vilaça de Lima
- 192 - Josélia Leontina de Barros
- 193 - M^a Trindade Martins dos Santos
- 194 - Adilson José Mota Alves
- 195 - Marcia M^a Bandeira de M. Amaral
- 196 - Valdeir M^a Souza da Silva
- 197 - M^a Celeste Carvalho Brabo
- 198 - Anete Pamplona Seabra
- 199 - Antonio M^a dos Santos Moraes
- 200 - Raimundo Geraldo M. de Andrade
- 201 - Ana Cristina Soares Lopes
- 202 - Eunice Alexandrina F. Vieira
- 203 - Inês Helena de Lemos Fio
- 204 - Regina Fátima Lemos Alves
- 205 - M^a do Socorro Martins da Silva
- 206 - Symone Morby de S. Mendes
- 207 - Zélia dos Santos Carneiro
- 208 - André Guedes de Medeiros
- 209 - Luiz Cláudio Pinto
- 210 - Lília Mara Ayres Lima

- 211 - Adelino Nogueira Cerqueira - Téc. Contab.
- 212 - Antonio Carlos Soares - Of. Man. Comp.
- 213 - Ariozino Furtado - Aux. Enferm.
- 214 - Carlos Cavalcante da Silva - Téc. Com. Soc.
- 215 - Carlos de Sá Pereira - Ass. Suprime.
- 216 - Carlos José M. da Silva - Caldeireiro
- 217 - Claudio José da Silva Curijão - Ag. Administ.
- 218 - Claudio Roberto de S. Castilho - Ag. Administ.
- 219 - Donato Ribeiro Paes - Ass. Suprime.
- 220 - Evaldo Freire Barros da Silva - Ass. Administ.
- 221 - Heliana M^a Maia de Loureiro - Aux. Escritó.
- 222 - Ivan Jesus de Lima - Ass. Administ.
- 223 - Jaime Oliveira da Silva - Aux. Escritó.
- 224 - Janete Lima Lameira - Ass. Administ.
- 225 - José Luis da Silva - Cont. Elétric.
- 226 - José M^a Ferreira de Freitas - Ass. Administ.
- 227 - Lina dos Santos Meireles - Ass. Administ.
- 228 - Lucidêa Prazeres da Silva - Aj. Administ.
- 229 - Luiz José Lobo Mendes - Insp. Segurança
- 230 - M^a Izabel Rezende Pinto - Aux. Escritó.
- 231 - Max Beltrão Rosas - Ass. Administ.
- 232 - Oscar Ferreira de Rocha - Aj. Administ.
- 233 - Paulo Guilherme de O. Barbalho - Aj. Administ.
- 234 - Pedro Oliveira da Rocha - Desen. Progt.
- 235 - Raimundo da Silva Sena - Téc. Geofis.
- 236 - Raimundo Gomes de Pinho - Ass. Administ.
- 237 - Raimundo Monteiro Brandão - Téc. Contab.
- 238 - Sandoval Queiroz Barbosa - Ass. Administ.
- 239 - Ubirajara Esteves de Carvalho - Aux. Escritó.
- 240 - Vera Lúcia de O. Lima - Téc. Contab.
- 241 - Vidal de J. Pantoja Damasceno - Ass. Administ.

- 242 - Angela Cavalcante do Nascimento - Aux. Técnica
- 243 - Célio Sampaio de S. Lobo - Aux. Administ.
- 244 - Pedro da Silva Barroso - Aux. Administ.
- 245 - Daniel Calixto da Silva - Aux. Administ.
- 246 - Rosângela Xerez Puzza - Aux. Administ.
- 247 - Ângela Alice Alves Tuma - Aux. Técnica
- 248 - Augusto Cesar C. L. dos Santos - Aux. Administ.
- 249 - M^a Guia Silva de Oliveira - Aux. Administ.
- 250 - Merinês de Oliveira Ferreira - Aux. Administ.
- 251 - Célia Regina R. Monteiro - Aux. Técnico
- 252 - M^a de Fátima S. de Oliveira - Aux. Administ.
- 253 - Raimundo A. Reis Soares - Aux. Administ.
- 254 - Rosângela M^a Paiva Campos - Aux. Administ.
- 255 - M^a Lúcia Motta B. Pinto - Aux. Administ.
- 256 - M^a José de Lenc - Aux. Administ.
- 257 - André Luiz da S. Lobato - Aux. Técnico
- 258 - Marcela Lopes de Oliveira - Aux. Administ.
- 259 - Geraldina da Silva Brito - Aux. Administ.
- 260 - Bernadete de L. L. de Moraes - Téc. Contab.
- 261 - Waldir Duarte Teixeira - Técnico
- 262 - Clóvis Nivaldo Costa Souza - Aux. Administ.
- 263 - Hamilton Bronze de Abreu - Aux. Técnico
- 264 - Heldeir Lima Conceição - Aux. Administ.
- 265 - João Pereira de Oliveira - Aux. Técnico
- 266 - Melchisedes José N. Costa - Aux. Técnico
- 267 - Raimundo Nonato V. Bonfim - Aux. Administ.
- 268 - Marivaldo Mendonça de Almeida - Aux. Administ.
- 269 - Natanael Sarmiento da Silva - Aux. Técnico
- 270 - Leonides Passos Pinheiro - Aux. Administ.
- 271 - Lúcia de Fátima da Silva - Aux. Administ.

- 272 - Ana Rita Martins Bezerra - Assessora
- 273 - Nicenor Monteiro S. Filho - Aux. Niv. Méd.
- 274 - Milton Miranda de Alencar - Agt. Administ.
- 275 - Ubaldino Nonato B. Tolosa - Agt. Administ.
- 276 - Antonio do S. Santos Silva - Aux. Niv. Méd.
- 277 - M^a Adelaide de S. Silva - Agt. Administ.
- 278 - Nelson da Silva Oliveira - Aux. Operacion.
- 279 - Elinaldo Ramos da Silva - Aux. Operacion.
- 280 - Francisco de N. Alves Guedes - Aux. Niv. Méd.
- 281 - Luiz Fernando Alcantara Souza - Aux. Operacion.
- 282 - Gilma Silva Orango - Assessor
- 283 - M^a Ivete Pereira Queiroz - Agt. Administ.
- 284 - Raimundo Jorge N. Pardanani - Agt. Administ.
- 285 - Faustino Cosme R. Calvo - Assessor
- 286 - José R. Lima Fonseca - Assessor
- 287 - Aricimo da Silva - Assessor
- 288 - Eldonor Alberto de A. Trindade - Assessor
- 289 - Lucivalva de Araújo Pereira - Agt. Administ.
- 290 - Benedita dos Santos Cardoso - Assessora

- 291 - M^a Dirlene Carvalho Lisboa - Agt. Administ.
- 292 - Jocemir Faria da Igreja - Aux. Niv. Médio
- 293 - Rufino Pereira Gomes - Aux. Operacion.
- 294 - Romualdo Antonio da S. Lima - Téc. Adm. N. S.
- 295 - Rosa M^a da Silva Teixeira - Agt. Administ.
- 296 - Maury de Oliveira Machado - Agt. Administ.
- 297 - Linda Warias do Aguiar - Agt. Administ.
- 298 - Carlos Sidney A. Veloso - Agt. Administ.
- 299 - José Matias Lopes - Assessor
- 300 - Oscar Rodrigues G. Filho - Assessor
- 301 - Haroldo da Silva Pereira - Aux. Niv. Méd.

- 302 - Aida Jane da Silva Portugal - AGA
- 303 - Vilma de Nazaré Pinheiro - TEL
- 304 - M^a de Lourdes Pereira Forto - TEL
- 305 - Mariy de Albuquerque Lage - AST
- 306 - Sérgio Raimundo Cardoso - ADM
- 307 - José Eládio de Brito Silva - ENG
- 308 - Deusa Fernandes Barbosa - ASA
- 309 - Antônio Sobral Junior - AST
- 310 - Adalino Antonio de S. Duarte - ENG
- 311 - Jaíma Salma da Silva - AST
- 312 - José Paulo Faro Barros - ANG
- 313 - Wilson Moreira Miranda - DEP
- 314 - Álvaro Augusto M. Cunha - ENG
- 315 - Clóvis Mota de Freitas Costa - AST
- 316 - Carlos Henrique de C. Monteiro - TST
- 317 - Emanuel Cordeiro Alves - ATT
- 318 - Cássio Humberto Alves Santos - AST
- 319 - Luiz de Oliveira Moraes - ASA
- 320 - Umbelino de Jesus F. Filho - AST
- 321 - Antônio Silva Souza - AAD

- 322 - Adelino Ribeiro G. Filho
- 323 - Alberto Madureira C. Junior
- 324 - Arnaldo Ferreira Gonçalves
- 325 - Alzira Rosa Farias de Almeida
- 326 - Cândido Leopoldino de M. Ferreira
- 327 - Dinâmico Coelho Serrão
- 328 - Fernando Rebelo Magalhães
- 329 - Guilherme Lobo
- 330 - Guimar Davina Saraiva Costa
- 331 - Helia Lima Resque
- 332 - Hermann Costa Lima
- 333 - José Andre de Souza
- 334 - José M. Souza Nascimento
- 335 - José Nazareno de Araújo Junior
- 336 - José Otávio Leite da Rocha
- 337 - Lúcia M. de Alcantara Nascimento
- 338 - Luiz Guilherme Lopes Gaspar
- 339 - Luiz Vieira Régis de Souza
- 340 - Ma. Amélia Moraes da Silva
- 341 - Ma. José Silva Trindade
- 342 - Ma. do Socorro Bahia Assunção
- 343 - Nelma Miriam Pereira de Alcantara
- 344 - Nelson Matos Pereira
- 345 - Newton Luiz Carmo Rosa
- 346 - Raimundo Nonato de O. Martins
- 347 - Raimundo Ronaldo H. Bezerra
- 348 - Ricardo Augusto Reis e Silva
- 349 - Rosa de Souza Adad
- 350 - Sonia Ma. Caldas da Silva
- 351 - Wildes Luiz dos Santos Brito

- 352 - Arivaldo da Costa Tourinho - Aux. Admin.
- 353 - Mário Santos Souza - Administ.
- 354 - Moisés Cohen - Aux. Admin.
- 355 - José Viana da Costa - Aux. Admin.
- 356 - Edson Capiberibe de Queiroz - Aux. Admin.
- 357 - Bento José da Silva - Aux. Admin.
- 358 - Otávio de Souza Pinheiro Neto - Administ.
- 359 - Reginaldo Chagas Francisco - Aux. Escrit.
- 360 - Antonio Oton Guimarães Simões - Aux. Escrit.
- 361 - Paulo Emanuel Peres Monteiro - Aux. Admin.
- 362 - Raimundo Jorge Ferreira - Aux. Admin.
- 363 - Dalva Santos da A. Cavalcante - Aux. Escrit.
- 364 - Diany Terezinha de J. Barbosa - Digitadora
- 365 - Edson de Souza Santiago - Téc. Contab.
- 366 - Orlando Galeto Couto - Aux. Admin.
- 367 - Estela Isaac Benedit - Digitador
- 368 - Terezinha Ataide de Souza - Aux. Admin.
- 369 - Wilson Gonçalves Teixeira - Aux. Admin.
- 370 - Ma. das Graças C. Filgueiras - At. Consum.
- 371 - Inês Silva Serra - Aux. Admin.
- 372 - Paulo Roberto Duarte Mafra - Aux. Admin.
- 373 - Abdias Jezini - Aux. Admin.
- 374 - Moacir Damasceno de Jesus - Aux. Ofício
- 375 - João de Souza Brito - Téc. Contab.
- 376 - Roman Bentes Correa - Aux. Admin.
- 377 - Geraldo Seguin Gomes - Aux. Técnico
- 378 - Epedito Gonçalves - Aux. Admin.
- 379 - Raimundo de Freitas Gonçalves - Aux. Admin.
- 380 - Lucival Ribeiro da Costa - Aux. Admin.
- 381 - Raimundo Nonato N. Assis - Aux. Admin.

- 382 - Alberto Costa Pereira
- 383 - Ana Célia de Oliveira Freitas
- 384 - Arnaldo José de Aguiar Grana
- 385 - Clely Regina da R. Briglia
- 386 - Ruesane Ma. Alves Carneiro
- 387 - Murilo Raimundo R. da Cruz
- 388 - Patricia Souza de Medeiros
- 389 - Milton Martins da Penha
- 390 - Simone da Costa Amaral
- 391 - Edna Ma. Costa da Silva
- 392 - Argina de Fátima Santana Queiroz
- 393 - Pedro Kleber Galvão dos Santos
- 394 - Ma. das Graças Dantas
- 395 - Nely Cristina Reis Leal
- 396 - Antonio Fernando de C. Ramos
- 397 - Antonio Fernando Souza Reis
- 398 - Francisco José R. Magalhães
- 399 - José Augusto M. Viegas
- 400 - Lucilene Cunha Pastana
- 401 - Luiz Barbosa Marinho
- 402 - Maerico Mathe Monte
- 403 - Mariza da Silva Dantas
- 404 - Raimundo Carlos C. Soares
- 405 - Raimundo N. Cardoso Abdon
- 406 - Ricardo Barbalho
- 407 - Shirley de F. Sabá Coelho
- 408 - Vera Lucia P. Barretos
- 409 - Waldemar Cardoso Abdon
- 410 - Lúcia de Andrade Gonçalves
- 411 - Marco Venício de A. Vinagre

- 412 - Alberto Sergio Maia da Silva - Ass. Administ.
- 413 - Alfredo de Figueiredo Correa - Economista
- 414 - Carlos de Araujo L. Junior - Eng. Agrônomo
- 415 - Constantino Augusto M. Tavares - Administrador
- 416 - Consuelo Fonseca Monteiro - Bibliotecária
- 417 - Daniel Lins Carvalho Filho - Aux. Administ.
- 418 - Ederclia Ma. Maia Magno e Silva - Socióloga
- 419 - Edna Miranda Ferreira - Eng. Agrônomo
- 420 - Geraldo Magno Pires Anális. Sietm.
- 421 - Humberto das Neves Galvão - Radiotelegraf.
- 422 - Iraneide Costa Fonseca - Ass. Administ.
- 423 - Jesuino Silva de Brito - Ass. Administ.
- 424 - João Elycio G. Carvalho - Téc. Com. Soc.
- 425 - João Olavo de Souza Filho - Ass. Administ.
- 426 - Joel Raul Pinheiro - Contador
- 427 - Jorge Alberto Luz Bahia - Ass. Administ.
- 428 - José Ronaldo Monteiro Cardias - Ass. Administ.

- 429 - José Zbysko T. de Queiroz - Téc. Contab.
- 430 - Leila Gonçalves Faria - Funai
- 431 - Laila de Souza Loureiro - Vendendi. Artex
- 432 - Marisa Furtado Silva - Secretária
- 433 - Ma. do Lourdes do Nascimento - Ass. Social
- 434 - Ma. do Socorro Saraiva Gomes - Ass. Administ.
- 435 - Ma. Bibeci Gisto M. de Moraes - Ass. Administ.
- 436 - Ma. Perpetuo Socorro P. Rocha - Operador Comput.
- 437 - Regina Coeli F. Cavalcante - Secretária
- 438 - Sergio José Correa Nunes - Ass. Administ.
- 439 - Terezinha de Fátima do D. Garcia - Ass. Administ.
- 440 - Vanja Ines Martins - Ass. Administ.
- 441 - Vitória Santos dos Santos - Ass. Administ.

- 442 - Wilson Muniz de Souza
- 443 - José Carlos Amaral de S. Silva
- 444 - Jonas Humberto do S. Castro
- 445 - Agnaldo Costa da Silva
- 446 - Leda Ma. Silva Gristo
- 447 - Lella de Souza Barz
- 448 - Terezinha de F. Oliveira de Souza
- 449 - Ma. de Nazare Campos da Silva
- 450 - Ma. de Lourdes Pereira do Nascimento
- 451 - Ma. do P. Socorro B. Soares
- 452 - Ganoveia Melo Elias Nassar
- 453 - Ronaldo Costa Cardoso
- 454 - Ma. da Graça Saraiva
- 455 - Marilza de Barros Oliveira
- 456 - Severino Conceição dos Santos
- 457 - Jorge Miranda Cardoso
- 458 - Maurício de Araujo Costa
- 459 - Roberto Camargo Arouck
- 460 - Francisco de Assis Albuquerque
- 461 - João Bosco Bahia Maia
- 462 - Náccia Fernanda Nunes Rosa
- 463 - Luiz Euclydes T. Frazto Filho
- 464 - Nílce Ma. Albuquerque S. Souza
- 465 - Fernando Antonio da S. Nunes
- 466 - Raimunda Nonata de S. Ferreira
- 467 - Ana Célia Passos M. da Silva
- 468 - Celine Velga de Melo
- 469 - Normelia Rodrigues de Araujo
- 470 - Neuza da Silva Bandeira
- 471 - Salim Hermes

- 472 - Zeneide Benedita Limão Aguiar
- 473 - Ma. de Nazare Correa de Souza
- 474 - Ma. José da Silva Magalhães
- 475 - Rosney Ferraz
- 476 - Raimundo de Jesus Barros dos Passos
- 477 - Mauro José Rodrigues Barbalho
- 478 - Fatima F. Moreira Pamplona
- 479 - Zadyr Pereira da Silva
- 480 - Waldete Serra da Cruz
- 481 - Rogina Ma. de Jesus Ramos
- 482 - Suelly da Conceição dos Santos
- 483 - Ma. José Quaresma de Castro
- 484 - João Bosco de Melo Neto
- 485 - João Batista Ribeiro Palthano
- 486 - Dinair Augusta Souza de Souza
- 487 - Marilda Santos Fernandes
- 488 - Manoel Valente
- 489 - Inacio Carvalho dos Santos
- 490 - Renato de Souza Almeida
- 491 - Orlando Gomes dos Santos
- 492 - Mac Donald da Conceição Brito
- 493 - Atílio de Sena Gentil Junior
- 494 - Ma. Regina Santos Cavalcante
- 495 - Carlos Fernando Leite
- 496 - Edna Constancia G. da Rocha
- 497 - Lourdes Terezinha L. G. da Costa
- 498 - Ma. Aparecida Correia
- 499 - Carlos A. Frederico M. de Melo
- 500 - Ma. Escolastica Ferreira da Luz
- 501 - Telmely de Fátima Pena Sodre

- 502 - Ma. das Dores Alves dos Santos
- 503 - Raimundo N. Souza de Costa
- 504 - Ma. das Graças Souza de Oliveira
- 505 - Tereza C. Batista Ferreira
- 506 - Alfredo Borges Menezes
- 507 - Walnice C. Franco da Silva
- 508 - Francisco Otavio G. de Melo
- 509 - Raimundo Moura de Oliveira
- 510 - Altair Guimarães Carneiro
- 511 - Helio de Miranda Flor
- 512 - Arthur T. da Silva Filho
- 513 - Mariel Bezerra do Nascimento
- 514 - Hermínio Luiz da Silva
- 515 - José Ma. Costa de Oliveira
- 516 - Raimundo L. Moreira Gomes
- 517 - Zulmira Sampaio Correa
- 518 - Benedito Lameira da Silva
- 519 - Jeda Ma. Lopes Araujo
- 520 - Ma. Helena Ferreira Lima
- 521 - Helio Marinho de Azevedo

- 522 - Antonio Belo da Silva - Tec. Tes. Nac.
- 523 - Garibaldi A. Ponsi Pereira - Tec. Tes. Nac.
- 524 - Gutemberg Gonzaga do N. Souza - Datilógrafo
- 525 - Haroldo Gomes de Oliveira - Tec. Tes. Nac.
- 526 - Luiz Carlos Maia Cerqueira - Tec. Tes. Nac.
- 527 - Ma. Cristina de Souza Campos - Tec. Tes. Nac.
- 528 - Ma. de Fátima Dias Feitosa - Tec. Tes. Nac.
- 529 - Ma. Elizabeth C. M. de Meira - Tec. Tes. Nac.
- 530 - Marize Helena S. Sampaio - Tec. Tes. Nac.
- 531 - Mirza Vitoria C. Rodrigues - Tec. Tes. Nac.
- 532 - Raimundo Souza da Conceição - Tec. Tes. Nac.
- 533 - Suelly Mendes Rodrigues - Tec. Tes. Nac.
- 534 - Américo Cerejo Raposo - Agente de Port.
- 535 - Laudelino Ferreira Pereira - Agente de Port.
- 536 - Adelson O. do Espírito Santo - Tec. Tes. Nac.
- 537 - Calire Pedrosa Mesquita - Tec. Tes. Nac.
- 538 - Deise Macola de Freitas - Tec. Tes. Nac.
- 539 - João Ferreira - Tec. Tes. Nac.
- 540 - Roseia de Carvalho Costa - Tec. Tes. Nac.
- 541 - Sonia Ma. Tavares da Cunha - Tec. Tes. Nac.
- 542 - Zuneide Saraiva - Agente Administ.
- 543 - Ayder Ynah das N. Pinto - Agente Administ.
- 544 - Francisco Felipe da Silveira - Agente Administ.
- 545 - José Eloi Lobo da Silva - Agente Administ.
- 546 - Luiz Carlos B. Ramos - Tec. Tes. Nac.
- 547 - Ma. das Graças Barroso Silva - Agente Administ.
- 548 - Weber José Lucas Fadel - Agente Administ.
- 549 - André Luiz F. Cordovil - Agente Administ.
- 550 - Regina Nazari Lara - Agente Administ.
- 551 - Ma. de Nazari Moraes dos Santos - Tec. Tes. Nac.

- 552 - Carlos Alberto N. Lima - Ass. Legislat.
- 553 - Ovanir Ma. Marques do Vale - Ass. Adm. Legist.
- 554 - José Augusto M. Filho - Ass. Legist.
- 555 - Ma. do Socorro Amaral de Castro - Ass. Legislat.
- 556 - Eubener Gonçalves Marialva - Ass. Adm. Leg.
- 557 - Ma. das Graças O. Costa - Tec. Legist.
- 558 - Euna Miranda Freitas - Ass. Adm. Leg.
- 559 - Rodolfo José da C. Freitas - Ass. Legislat.
- 560 - Carlos Alberto R. de Azevedo - Ass. Legislat.
- 561 - Paulo Roberto de S. Leite - Ass. Ad. Legislat.
- 562 - Ma. do Socorro de Lima Alvares - Ass. Legislat.

563 - Ma. Marcia Medeiros Mendes - Ass. Legislat.
 564 - Marcos Castell Pasara - Tec. Legislat.
 565 - Luis Antonio da Rocha - Agt. de Vigil.
 566 - Nilson Raimundo Y. Guimarães - Ass. Ad. Legial.
 567 - Ma. Beatriz de Oliveira Medeiros - Tec. Legislat.
 568 - Mácia Godoi Spindola - Ass. Legislat.
 569 - Luis G. Machado da Carvalho - Ass. Legislativ.
 570 - Zenir de Carvalho Ramos - Ass. Legislat.
 571 - Jacira Silva de Jesus - Ass. Legislat.
 572 - Jacinta de Fatima Queiros - Tec. Legislat.
 573 - Euzete Dinis da Silveira - Ass. Legislat.
 574 - José Ma. Correa Gama - Sup. Planej.
 575 - Ma. de Jesus Almeida Ribeiro - Tec. Legislat.
 576 - Regina Alice M. Chermont - Ass. Legislat.
 577 - Fernanda Ramos Coelho - Ass. Legislat.
 578 - Iseth Malinda Garcia - Ass. Legislat.
 579 - Luis Ma. de Jesus Soares Jr. - Ass. Legislat.
 580 - Marilda Nogueira Lima - Ass. Legislat.
 581 - Lívia de Jesus S. Guimarães - Ass. Legislat.

SEFIN

582 - Ma. José Santos da Silva - Agt. Administ.
 583 - Ma. Dalva Gonçalves de Lima - Bela. Direito
 584 - Celia Suelly Santos Piedade - Assessora
 585 - Dolores Gomes Ottoni Vieira - Procuradora
 586 - Mara Silvia C. Branco S. Almeida - Ass. Social
 587 - Waldirio de Jesus F. Nunes - Bel. em Direito
 588 - José Eimar Monteiro - Agt. Administ.
 589 - Manuella A. Nair B. Carvalho - Bel. em Direito.
 590 - Ma. Salomé D'Assunção Souza - Assessora
 591 - Rosângela A. da Silva Fonseca - Assessora
 592 - Ma. Amélia da Costa Mota - Aux. Tec. Cont.
 593 - Ruth dos Santos Peres - Agt. Administ.
 594 - Regina de Fatima B. Ferreira - Agt. Administ.
 595 - Guilherme Cardoso Carvalho - Assessor
 596 - José Gadelha Franco - Aux. Tec. Eng.
 597 - Edith Souza Branch - Agt. Administ.
 598 - Mascarenha de Assunção Silva - Agt. Administ.
 599 - Ruth Carvalho de Souza - Agt. Administ.
 600 - José Reis da Silva - Bel. em Direito
 601 - Ma. de Laudes Denna Lobão - Bel. em Ciencia
 602 - Gusidino Pantoja R. Filho - Aux. Tec. Eng.
 603 - Ma. Mercedes Carvalho - Assessora
 604 - Miguel Lobo Brito - Aux. Tec. Eng.
 605 - Raimundo de Fatima A. Silva - Ag. Administ.
 606 - Noeli Leal da Costa - Agt. Administ.
 607 - Maria Joana Mafra da Costa - Agt. Administ.
 608 - Ma. das Graças A. Pinto - Aux. Tec. Eng.
 609 - Hildegarde da Costa e Silva - Arquiteto
 610 - Ma. Celeste de Carvalho - Aux. Tec. Eng.
 611 - Ma. de Nazaré dos S. Lima - Agt. Administ.

SEPLAN

612 - Ana Cristina S. Age
 613 - Carlo Eduardo R. Cruz
 614 - Dario Lisboa F. Junior
 615 - Edna Ma. Ferreira Batista
 616 - Eugenio Frazão
 617 - Ediz da Silva Costa
 618 - Helio Rebelo de Souza
 619 - Heitor Moraes de Lacerda
 620 - Ioriando José M. Vieira
 621 - Irany Nascimento Rodrigues
 622 - Inah Tobias da Silveira

623 - João Bosco A. Carvalho
 624 - João B. Pinto de Araújo
 625 - Ma. de Nazaré M. P. Félix
 626 - Manoel do Nascimento Freitas
 627 - Ma. Adalcina dos S. Monteiro
 628 - Ma. de Fatima Lopes Correa
 629 - Nelson Antonio Carvalho Nogueira
 630 - Norma Ma. da Silva Vianna
 631 - Osvaldo Martins Coelho
 632 - Paulo Roberto M. dos Santos
 633 - Raimundo Jaime S. das Merces
 634 - Roberta Tocantina Penna
 635 - Ruth Helena Faria Figueiredo
 636 - Sebastião Magno C. Branco de Oliveira
 637 - Sandra Helena F. Ribeiro
 638 - Sergio Ricardo Age
 639 - Teresinha de Jesus Gatinho
 640 - Uledetza Pereira Cunha
 641 - Waldemarina Fereira Pereira

DNER

642 - Aclodir Guimarães Leal - Agt. Administ.
 643 - Ana Ma. Alceu Melo - Agt. Admin.
 644 - Carllito Amorós Alves - Agt. Admin.
 645 - Conceição Bechara e Silva - Agt. Admin.
 646 - Ednil Correa Brandão Pinto - Agt. Admin.
 647 - Estevão Apolônio Moreira Costa - Agt. Admin.
 648 - Emanuel Antonio da Vera Cruz - Agt. Admin.
 649 - Evanildo Bia Vianna - Agt. Admin.
 650 - Edla Moraes Saba - Agt. Admin.
 651 - José Gonçalves Silva - Agt. Admin.
 652 - José Afonso Oliveira Moura - Agt. Adminis.
 653 - José Severiano Beltrão da Silva - Tecnologis
 654 - José de Ribamar Gomes Machado - Agt. Admin.
 655 - José Mamede Silva dos Prazeres - Agt. Admin.
 656 - Leila Tabosa dos Reis Aleixo - Agt. Adminis.
 657 - Marcelino Moreira Dias - Agt. Adminis.
 658 - Ma. Celina Ferreira de Aragão - Agt. Adminis.
 659 - Ma. Custódia da Silva Miranda - Agt. Adminis.
 660 - Ma. Iolanda Vasques Palheta - Agt. Administ.
 661 - Mariano José Pinheiro - Agt. Administ.
 662 - Pedro Itamar Pereira Freitas - Agt. Administ.
 663 - Paulo Oneti da C. Oliveira - Agt. Serv.
 664 - Raimundo Enildo M. Costa - Agt. Administ.
 665 - Raimundo Nonato Peixoto - Ag. Telec.
 666 - Renato Ferreira Lopes - Agt. Administ.
 667 - Raimundo Souza Silva - Agt. Administ.
 668 - Reinaldo Davi Correa Pinheiro - Agt. Adminis.
 669 - Senira de Queiroz P. Guimarães - Contadora
 670 - Samuel Bosco do E. S. Sabá - Agt. Adminis.
 671 - Valmir E. da Silva Miranda - Desenhista

JUCEPA

672 - Adair Sarges de Melo e Silva
 673 - Antônio Carlos D. Silva
 674 - Afonso Coelho
 675 - Carlos Alberto Reis
 676 - Dulcine de Melo e Silva
 677 - Débora Martins da Silva
 678 - Dalma Brabo Mascarenhas
 679 - Dulcival Melo e Silva
 680 - Elizabeth Palheta Silva
 681 - Francisco de Oliveira Ramos
 682 - Gerardo Marilys Coelho
 683 - Herminio P. da Silva Filho

684 - João M^o da Gama Azevedo
 685 - Júlia Gonçalves Spinelli
 686 - José Roney Alencar Medeiros
 687 - Laura Aranha de Souza
 688 - Luis Augusto Lima Monteiro
 689 - Lourival Calandriní Branco
 690 - M^o do Socorro Vasconcelos
 691 - M^o Mesquita de S. Campos
 692 - M^o José Carrilhos Jinhns
 693 - Marlene Fernandes da Cunha
 694 - M^o do Carmo Palheta Silva
 695 - Márcio Helamno Pena Pinto
 696 - Nadiogo da Costa Sodré
 697 - Silvia Roberta de S. B. Gomes
 698 - Teodoro da Cruz Araújo
 699 - Vera Lucia Aguiar Bernardes
 700 - Yolanda de Goya Bastos
 701 - Wilson Luzio Rocha Bendelak

SEDUC

702 - Antonio Carlos O. Oliveira - GEP-M-AD4
 703 - Arquimedes A. Barra - Prof. História
 704 - Ariete das Graças E. Marques - GEP-M-AD4
 705 - Aloisio M. Cantuária - Economista
 706 - Cecy Ubiracy M. V. Cruz - GEP-ANSTAE
 707 - Delzília dos Santos - GEP-M-AD4
 708 - Domingos O. dos Santos - GEP-M-AD3
 709 - Ernestina F. Ramos - GEP-ANSTAE
 710 - Ivo Guilherme P. da Cruz - GEP-ANSTAE
 711 - Iranil dos Santos - GEP-M-AD1
 712 - Evandro Raimundo R. Paixão - GEP-AD3
 713 - Jairo das N. Telheira - GEP-M-AD3
 714 - José Francisco M. Tavares - GEP-M-AD3
 715 - José Maria R. Andrade - GEP-M-AD3
 716 - João Albuquerque P. Filho - GEP-ANMAT
 717 - José Lúcio C. Almeida - GEP-M-AD4
 718 - José Sindo Felo - GEP-M-AD3
 719 - Luiz Otavio O. da Silva - GEP-SA-901.1
 720 - Luiz Carlos A. Barbosa - GEP-M-AD3
 721 - Maria Miriam Nogueira - GEP-SSA-901.1
 722 - Maria Nazaré S. Rocha - GEP-M-AD1
 723 - Manoel de Paula D. Filho - GEP-M-AD3
 724 - Max Corrêa/Mala - GEP-SA-901.1
 725 - Osmar de Almeida C. Filho - GEP-ANSTAE
 726 - Odifax O. Pureza - GEP-M-AD2
 727 - Paulo Sérgio M. Silva - GEP-M-AD3
 728 - Salim Moisés B. Koury - GEP-M-AD3
 729 - Raimundo Monteiro Pantoja - GEP-M-AD3
 730 - Raimundo Guilherme P. Feltosa - GEP-M-AD4
 731 - Romualdo Melo Angelim - GEP-M-AD3

SUNAB

732 - Afonso Leão do Valle - Ag. de Telec. e Elet.
 733 - Benedito F. Ferreira - Ag. Administrativo
 734 - João Dalmácio N. Filho - Ag. Administrativo
 735 - Maurício Costa - Inspetor do Café-NS-2001
 736 - Moacir S. Gomes - Ag. Administrativo
 737 - Osvaldo Costa - Inspetor do Café - NS-2001
 738 - Raimundo Jorge L. Bezerra - Eng. Agrônomo
 739 - Roberto Cardoso - Ag. Administrativo
 740 - Sebastião J. Biancourt - Ag. Administrativo
 741 - Tulliano S. Silva - Ag. Administrativo
 742 - Walter A. do Nascimento - Ag. Administrativo
 743 - Roberto Saboya de Lima - Inspetor do Café
 Do que, para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar acima mencionado e publicado pela Imprensa. Belém, 16 de novembro de 1988. Eu, Cleudionor G. da Silva, escrivão o escrevi.
 Dra. Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca de Belém e Presidente do 1º Tribunal do Juri.

(G. Reg. nº 24896)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 204 dos autos Arguição de Relevância de Questão Federal, para o Colendo Supremo Tribunal Federal em que Suscitante, Paulo Lamarão e Sergio Alberto Frazão do Couto (advogados em causa própria) e Suscitado, Nelson Figueiredo Ribeiro (adv. Odete Alves), o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da Arguição de Relevância formulado, às fls. 199, por Paulo Lamarão e Sergio Alberto Frazão do Couto, na qualidade de listiscon sortes passivos necessários, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Nelson Figueiredo Ribeiro.

P.I.

Belém, Pa., 03 de novembro de 1988.

(a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA"
Presidente do T.J.E.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 08 de novembro de 1988.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 85 dos autos de Recurso Extraordinário, para o Colendo Supremo Tribunal Federal, em que e Rectes, Paulo Lamarão e Sérgio Alberto Frazão do Couto (advogados em causas próprias) e Recdo. Victor Hugo Moreira da Cunha (adv. Odete de Almeida Alves) o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado por Paulo Lamarão e Sergio Alberto Frazão do Couto, referente a desistência do recurso Extraordinário interposto contra o Acórdão nº 11.092/86, proferido pelas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Victor Hugo Moreira da Cunha.

P.I.

Belém, 03 de novembro de 1988.

(a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

Gabinete do Secretário do T.J.E. do Estado Pará, Belém, 08 de novembro de 1988

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 259 dos autos de Agravo de Instrumento, para o Colendo Tribunal Federal, em que são Agvtes. PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, (advogados em causas próprias) e Agvdo. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (adv. Odete Alves), o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Homologo, para produza os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado por PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, às fls. 258, referente a desistência do Agravo de Instrumento que interpuseram do despacho do Presidente do T.J.E., o qual negou seguimento ao Recurso Extraordinário oferecido contra o Acórdão nº 11.092, prolatados pelas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, nos autos do Mandato de Segurança impetrado por VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA, o seguinte despacho:

P.I.

Belém, 03 de novembro de 1988.

(a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de novembro de 1988.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 295 dos autos de Agravo de Instrumento, para o Colendo Supremo Tribunal Federal, em que são Agvtes. PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO (advogados em causas próprias) e Agvdo. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (adv. Odete Alves), o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais e feitos, o pedido formulado por PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO DO COUTO, às fls. 294, referente a desistência do Agravo de Instrumento que interpuseram do despacho do Presidente do T.J.E., o qual negava seguimento ao Recurso Extraordinário oferecido contra o Acórdão 11.109, prolatado pelas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, nos autos de Mandado de Segurança impetrado por NELSON DE FIGUEIREDO DO RIBEIRO.

P.I.

Belém, 10 de novembro de 1988.

(a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E."Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 10/11/1988-
LUIS FARIAS, Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 243, dos autos de Agravo de Instrumento, para o Colendo Supremo Tribunal Federal, em que são Agvtes. PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO (advogados em causas próprias) e Agvdo. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (adv. Odete Alves), o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Homologo, para que produza o seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado por PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, às fls. 242, referente a desistência do Agravo de Instrumento interposto do despacho da Presidência do T.J.E. que negou seguimento ao Recurso Extraordinário oferecido contra o Acórdão nº 10.838/85, prolatado pelas Egrégias Câmaras Cíveis

veis Reunidas, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por NELSON DE FI - GUEIREDO RIBEIRO, o seguinte despacho:

P.I.

Belém, 03 de novembro de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10/11/88

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 312, dos autos de Recurso Extraordinário, para o Colendo Supremo Tribunal Federal, em que são Rectes. PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO (advogado em causas própria) e Recdo. JADER FONTELLE BARBALHO (adv. Daniel Coelho de Souza) o seguinte despacho:

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado por PAULO LAMARÃO e SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, às fls. 311, referente a desistência do Recurso Extraordinário interposto contra o Acórdão nº 10.819/85, proferido pelas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por JADER FONTELLE BARBALHO.

P.I.

Belém, Pa., 03 de novembro de 1988.

(a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de novembro de 1988.

LUIS FARIA, Secretário do T.J.E.

(G. R. nº 24896)

29ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 03 de novembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Aurélio Corrêa do Carmo, Humberto de Castro e Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. Licenciado: O Exmo. Sr. Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello. Presente, ainda, o Dr. Procurador de Justiça: Afonso Pinto da Silva, nas Câmaras: Penal e Cível.

MATÉRIA PENAL

(Publicados no D.O. de 25.10.88)

- 01 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Carlos Alberto Rodrigues Alves (adv. José Odalin Santos)
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 02 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Waldir Lima Pinto (adv. Osvaldo Serrão)
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Embargos de Declaração da Capital
 Embargante - Saudosa Maloca
 Embargado - O V. Acórdão nº 14.840
 Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
 Decisão - Unanimemente, rejeitaram os embargos opostos.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
- 02 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital
 Apte/Recdo - Arivaldo Martins de Santana (adv. Carlos Platinha)
 Recte/Apdo - Ariolino Neres Souza (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 03 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Tereza Gomes Moreira (adv. Adelino Simão)
 Ramos) Apelada - Marília Raimunda da Silva Ferreira (adv. Rita de Cássia Ramos)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 04 - Apelação Cível da Capital
 Apelantes - Nelson Souza Rosa Júnior e outros (adv. Wilson Velasco)
 Apellido - Banco da Amazônia S/A. - BASA (adv. Laércio de Almeida Laredo)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível de Castanhal
 Apelantes - Herdeiros de Francisco Xavier da Cunha Tembra e a Prefeitura Municipal de Castanhal (adv. Evangelina Furtado e Eloi de M. Neto)
 Apelados - Os mesmos
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Laura Suely Silva Pereira (adv. Adelino Simão)
 th) Apelada - Maria da Glória Neves do Carmo (adv. José do Carmo S. Mar)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 07 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Sabino Oliveira, Comércio e Navegação - SANAVE (adv. Luiz Fernando da Luz)
 Apellido - Jorge Mutran Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
 Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
 Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 08 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Joel de Souza Pinto (adv. Lázaro da Silva)
 Apelada - Transportadora Duque Ltda. (adv. Marilena Wanderley)
 Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
 Decisão - Rejeitadas, unanimemente, as três preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio Corrêa do Carmo, Revisor e Humberto de Castro
- 09 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Femesc Indústria e Comércio Ltda. (adv. Fernando Wanzeller)
 to de) Apelada - Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A. (adv. Elias Pin
 Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes

- 10 - Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
 Apelação Cível da Capital
 Apelante - Francisco Viana da Costa (adv. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
 Apelada - Linda Guimarães Pacheco (adv. Sérgio Gabriel da Silva)
 Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 11 - Apelação Cível de Monte Alegre
 Apelantes - Paulo de Tarso Lima Rocha e s/mulher (adv. Carlos Brazão)
 Apellido - Francisco Bilório de Carvalho (adv. Maria Ferreira Prado de Carvalho)
 Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
 Decisão - Desprezadas, unanimemente, as preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes, Revisor e Aurélio do Carmo
- 12 - Apelação Cível de Breves
 Apelante - Johann Aeschlimann (adv. Francisco Nunes Salgado)
 Apelada - Maria Leopoldina Aragón (adv. Vivaldo Machado de Almeida)
 Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
 Decisão - Desprezadas, unanimemente, as 02 (duas) preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro e Clímenie Pontes
- 13 - Apelação Cível da Capital
 Apellido - Mauto Serviços Ltda. - Locadora Mauto (adv. Edison Almeida)
 Apdo - Gonçalves Lopes Ltda. (adv. Carlos Lima Alcantarino)
 Relator - Desembargador Humberto de Castro
 Decisão - Desprezada, contra o voto do Des. Relator, a preliminar de ilegitimidade de parte, no mérito, também vencido o Des. Relator, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Humberto de Castro, Relator; Clímenie Pontes, Revisora e Nelson Amorim
 Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa), 09 de novembro de 1988

Genés Freire de Souza
 Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 24831)

31ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 04 de novembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATOS. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Almir de Lima Pereira, Orlando Dias Vieira, Romão Amodeo Neto, José Alberto Soares Maia e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Carlos Ailson Peixoto (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Catarino Araújo de Jesus
 Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
 Decisão - A unanimidade de votos, a turma julgadora conheceu do recurso mas lhe negou provimento.
 Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir de Lima Pereira
- 02 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Santarém
 Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca
 Recorrido - Manoel Gadelha de Lima
 Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
 Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso e lhe deu provimento em parte, para cassar a ordem no que tange à isenção do fichamento criminal.
 Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir de Lima Pereira
- 03 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido - Luiz Carlos Cohen da Silva
 Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
 Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento.
 Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza e Almir de Lima Pereira
- 04 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Antonio de Pádua Pimentel Carneiro Pereira
 Relator - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento, mantendo assim a decisão recorrida.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relator; Almir de Lima Pereira e Orlando Dias Vieira
- 05 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Antonio Dias Vieira Neto
 Relator - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, conheceu do recurso mas lhe negou provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relator; Almir de Lima Pereira e Orlando Dias Vieira
- 06 - Apelação Penal de Monte Alegre
 Apelante - A Justiça Pública
 Apellidos - Manoel Batista da Silva (Roxo) e outros (adv. José Carlos Melém)
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.

MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Embargos de Declaração da Capital
 Embargantes - Paulo Roberto Gomes e Construtora Andrade Gutierrez
 Embargado - O V. Acórdão nº 14.439
 Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira (Relator designado)
 Decisão - Por maioria de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu dos embargos, porém os rejeitou. Vencido o Des. Calistrato Mattos, que os acolhia.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amodeo Neto e Calistrato Mattos
- 02 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Auxiliadora Fonseca Tavares (adv. Marcílio Vianna)
 Apelada - Sonora Comercial Ltda. (adv. Aury Silva)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos - Suspendo o julgamento por haver pedido vista dos autos o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias Vieira, já se tendo manifestado o Exmo. Sr. Desembargador Relator, que dava provimento à apelação para julgar procedente a ação, com a inversão do ônus da sucumbência. Retirado de pauta, para cumprimento de diligência.
- 03 - Apelação Cível da Capital
 Apelantes - Maria Beatriz Jatene Souza e José Raimundo Lopes de Souza (adv. Jaci Colares)
 Apellido - Espólio de José Tavares da Silva (adv. Leonan Gondim da Cruz)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 04 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - BANAKOBA Ltda. (adv. Carmen Lúcia Mendes Cunha)

Apelado - B.M.C. - Banco Mercantil de Crédito S/A. (adv. Carlos Ferro e Silva)
 Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
 Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
 05 - Apelação Cível da Capital
 Apelantes - Tereza Ferreira Martins e outros (adv. Izabel Pereira de Lima)
 Apelados - Ademar Dauvergne Mendes Lima e outro (adv. Herberto Nunes)
 Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
 Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de Cerceamento de Defesa. No mérito, à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso não para julgar improcedente a ação, mas para julgar os autores carecedores do Direito de Ação.
 Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Almir de Lima Pereira, Revisor (no impedimento da Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza) e Calistrato Alves de Mattos
 (Publicados no D.O. de 31.10.88)
 06 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Antônio Leite Pacheco (adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes)
 Agravada - Rádio Táxi Belém Ltda. (adv. Sábato Giovanni Megale Rossetti)
 Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu do Agravo porém lhe negou provimento, mantendo, assim o despacho agravado.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir de Lima Pereira e Calistrato Mattos
 07 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Walter Menezes da Rocha (adv. Sant'ana Pereira)
 Apelado - Alberto de Oliveira Andrade (adv. Paulo Roberto Freitas de Oliveira)
 Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
 Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de Cerceamento de Defesa. No mérito, à unanimidade de votos, conheceu da apelação mas lhe negaram provimento para que seja integralmente confirmada a respeitável sentença apelada.
 Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza, Revisora e Almir de Lima Pereira
 08 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - José Jylson Alcoforado de Oliveira (adv. Solange M. Fração do Couto Dantas)
 Apelada - Construtora Almirante Ltda. (adv. Lucas Oliveira de Almeida)
 Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
 Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de Cerceamento de Defesa. No mérito, à unanimidade de votos, conheceram da apelação mas lhe negaram provimento mantendo, assim, a respeitável sentença apelada em toda sua inteireza.
 Turma Julgadora: Desembargadores: José Alberto Maia, Relator; Maria de Nazareth Brabo, Revisora e Almir de Lima Pereira
 09 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Maria da Glória Teixeira de Melo (adv. Margareth Zanardi Moreira)
 Apelado - Antônio Carlos Trindade de Moraes (adv. Flávio de Carvalho Maroja)
 Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
 Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de Cerceamento de Defesa. No mérito, por maioria de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, conheceu da apelação e lhe deu provimento, em parte, tendo o terceiro julgador discordado dos 15 (quinze) dias, em que a apelante poderá ter os filhos, em sua companhia, na cidade em que reside.
 Turma Julgadora: Desembargadores: Maria de Nazareth Brabo de Souza, Relatora; Almir de Lima Pereira, Revisor e Calistrato Mattos

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa) 10 de novembro de 1988
 Ana Rosa Cal Freire de Souza
 Subsecretária do T.J.E., em exercício.

Autos distribuídos na 30ª Sessão Ordinária das Egrégias 1ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 25 de Outubro de 1988.

MATÉRIA PENAL

01 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - João Ribeiro Matos ou Mata
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
 02 - Recurso Ex-officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - Antonio Wagner de Almeida Pantoja
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Olintho Toscano
 03 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
 Recorrido - Sebastião Ramos da Silva
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
 04 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - João Cláudio de Oliveira Pastana
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Olintho Toscano
 05 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Sebastião Alison Carvalho da Silva
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Olintho Toscano
 06 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - João Carlos Nascimento Pantoja
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Wilson Rabelo
 07 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Edmilson Alves da Costa
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Olintho Toscano
 08 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
 Recorrido - Paulo Pantoja de Mendonça
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Wilson Rabelo
 09 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 3ª Vara penal, em exercício
 Recorrido - Gilson Carlos Silva Mendes

Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Wilson Rabelo
 10 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
 Recorrido - José Artheiro Pinto de Almeida
 Relator - Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Olintho Toscano
 11 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
 Recorrido - Zenaldo Coutinho Júnior
 Relator - Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Wilson Rabelo
 12 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Edilson Gomes Brandão
 Relator - Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Olintho Toscano
 13 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Antonio Roberto Mesquita Martins
 Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
 Escrivão - Olintho Toscano
 14 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Manoel da Paixão Alves Brito
 Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
 Escrivão - Wilson Rabelo
 15 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente - A Dr. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido - Francisco da Silva Padilha
 Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
 Escrivão - Wilson Rabelo
 16 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Jesus de Nazaré Flexa Ferreira
 Apelada - A Justiça Pública
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Olintho Toscano
 17 - Apelação Penal de Igarapé-Miri
 Apelante - Pedro Xavier de Castro
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Wilson Rabelo
 18 - Apelação Penal de Vigia
 Apelante - Aíde Airton da Costa Silva
 Apelada - A Justiça Pública
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Olintho Toscano
 19 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Edmar Almeida de Miranda
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Wilson Rabelo
 20 - Apelação Penal da Capital
 Apelante - Sebastião Júnior da Silva Santos
 Apelada - A Justiça Pública
 Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
 Escrivão - Olintho Toscano

MATÉRIA CÍVEL

01 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Agropecuária Primavera Ltda.
 Agravado - Banco do Brasil S/A.
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
 02 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Inaldo Nery Botelho
 Agravado - Carlos Zoghbi - Empreendimentos Imobiliários
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Olintho Toscano
 03 - Reexame de Sentença de 1º Grau
 Sentenciante - A Dr. Juíza de Direito de Castanhal
 Sentenciada - Antonia da Silva Medeiros
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Olintho Toscano
 04 - Apelação Cível de Itaituba
 Apelante - Banco Bamerindus do Brasil S/A.
 Apelados - Círculo das Verduras Ltda. e outros
 Relatora - Des. Lydia Dias Fernandes
 Escrivão - Wilson Rabelo
 05 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - William Fontenelle Chaves
 Apelados - José Gonçalves Chaves e outros
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Olintho Toscano
 06 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - Agenor de Benassuly Moreira
 Apelada - Sul América Terrestre, Marítimo e Acidentes Companhia de Seguros
 Relator - Des. Ricardo Borges Filho
 Escrivão - Wilson Rabelo
 07 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante - Neusa da Fonseca e Silva Pastura
 Agravado - Banco do Estado do Pará S/A.
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Wilson Rabelo
 08 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - COBEC - Companhia Obras de Entrepósitos e Comércio
 Apelado - Banco do Estado do Pará S/A.
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Wilson Rabelo
 09 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital
 Apte./Recdo. - Hisaji Nakao
 Recte./Apda. - Adelaide de Almeida
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Olintho Toscano
 10 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - José Maria Goes de Souza
 Apelado - Raimundo Gomes de Queiroz
 Relatora - Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
 Escrivão - Olintho Toscano
 11 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravantes - Wilde Leite e outros
 Agravadas - Construtora Burlamaqui e outra
 Relator - Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Olintho Toscano
 12 - Apelação Cível da Capital
 Apelante - O Ministério Público
 Apelado - Carlos Alberto Soares
 Relator - Wilson de Jesus Marques da Silva
 Escrivão - Wilson Rabelo
 13 - Agravo de Instrumento da Capital
 Agravantes - Jacy Montenegro Magalhães e outro
 Agravado - Ibsen Bressane Santos
 Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves

- 14 - Escrivão - Wilson Rabelo
Apelação Cível da Capital
Apelante - Clarice Silva Barbosa
Apelado - Oscar Martins Mendes
- Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Escrivão - Olintho Toscano
- 15 - Apelação Cível de Tomé-Açu
Apelantes - João Fumiô Nohara e Fumiko Nohara
Apelados - Francisca Carvalho Salustiano e seu marido
Relator - Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Escrivão - Wilson Rabelo.

Gabinete do Subsecretário do T. J. E.
Belém (Pa), 10 de Novembro de 1988.


Gengis Freire de Souza

Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 24839)

30ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 10 de novembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Aurélio Corrêa do Carmo, Humberto de Castro. Ausência justificada: Da Exma. Sra. Desembargadora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. Licenciado: O Exmo. Sr. Desembargador: Raymundo Hélio de Paiva Mello. Presentes, ainda os Drs. Procuradores de Justiça: Antonio César Borges (Câmara Penal) e Antonio Medeiros (Câmara Cível).

Abrindo a Sessão, o Exmo. Sr. Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, ao proceder a distribuição de feitos, deu ciência aos demais membros da Câmara, da devolução de autos feita pelo Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - em face de suas atividades frente à Justiça Eleitoral - para nova distribuição. Ficaram todos cientes e decidiram, devendo constar de Ata, que a Câmara não receberá processos novos, até que todos os devolvidos tenham sido redistribuídos.

MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Pedro Monteiro Ferreira
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - À unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo.
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Eurico Nunes Ribeiro
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo.
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - Neadir Pereira Murata
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - À unanimidade de votos, a turma julgadora negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo.
- 04 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Luiz Nascimento Ferreira
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo.
- 05 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
Recorrido - Alberto dos Santos Melo
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Unanimemente, a turma julgadora negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo.
- 06 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Raimundo Nonato dos Santos Vieira
Relator - Desembargador Humberto de Castro
Decisão - À unanimidade de votos, a turma julgadora negou provimento ao recurso, para confirma a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Humberto de Castro, Relator; Nelson Amorim e Stéleo Menezes.
- 07 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Manpel de Fátima Gonçalves Fonseca
Relator - Desembargador Humberto de Castro
Decisão - À unanimidade de votos, a turma julgadora negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Humberto de Castro, Relator; Nelson Amorim e Stéleo Menezes.
- 08 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Carlos Alberto Rodrigues Alves (Adv. José Odalin Santos)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 09 - Apelação Penal da Capital
Apelante - Waldir Lima Pinto (Adv. Osvaldo Serrão)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de nulidade do Processo. No mérito, à unanimidade de votos, conheceram do recurso mas lhe negaram provimento, para confirmar integralmente a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo, Revisor e Humberto de Castro. (Publicados no D.O. de 04.11.88)
- 10 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrente - Juramir Barbosa de Oliveira (Adv. Raimundo N. Fidellis)
Recorrido - José Correia de Medeiros (Adv. Djalma Farias)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 11 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrente - Juramir Barbosa de Oliveira (Adv. Aluizio Gouveia)
Recorridos - Marulino Siqueira Fernandes e Eduardo Silva de Oliveira (Adv. Djalma Farias)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 01 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital
Apte./Recdo. - Arivaldo Martins de Santana (Adv. Carlos Platilha)
Recte./Apdo. - Ariolino Neres Souza (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.

- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Tereza Gomes Moreira (Adv. Adelino Simão)
Apelada - Marília Raimunda da Silva Ferreira (Adva. Rita de Cássia Ramos)
- Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 03 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Nelson Souza Rosa Júnior e outros (Adv. Wilson Velasco)
Apelado - Banco da Amazônia S/A. - BASA (Adv. Laércio de Almeida Laredo)
- Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 04 - Apelação Cível de Castanhal
Apelantes - Herdeiros de Francisco Xavier da Cunha Tembra e a Prefeitura Municipal de Castanhal (Advs. Evangelina Furtado e Eloi de M. Neto)
Apelados - Os mesmos
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Laura Suelly Silva Pereira (Adv. Adelino Simão)
Apelada - Maria da Glória Neves do Carmo (Adv. José do Carmo s Mar tha)
- Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sabino Oliveira, Comércio e Navegação - SANAVE. (Adv. Luiz Fernando da Luz)
- Apelado - Jorge Mutran Ltda. (Adv. João Alberto Paiva)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 07 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Femesc Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Fernando Wanzel ler)
- Apelada - Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A. (Adv. Elias Pinto de Almeida)
- Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, a preliminar de Anulação do Processo por estarem as duplicatas sem aceite. No mérito, à unanimidade de votos, conheceram da Apelação e lhe negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Stéleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo, Revisor e Humberto de Castro.
- 08 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Francisco Viana da Costa (Adva. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
- Apelada - Linda Guimarães Pacheco (Adv. Sérgio Gabriel da Silva)
Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 09 - Apelação Cível de Monte Alegre (Publicados no D.O. de 04.11.88)
Apelantes - Raimundo de Souza Santos e sua mulher (Adv. Antonio Crispino Soares dos Santos)
- Apelados - Aureo Tertuliano de Almeida Lins e sua mulher (Adv. Aluizio Almeida Lins)
- Relator - Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Decisão - Rejeitada, à unanimidade de votos, as preliminares de Nulidade do Processo por falta de Outorga Uxória; de Nulidade do Processo por falta de Intervenção do Órgão do Ministério Público na Instância a quo; de falta de Chamamento à Autoria da P. M. B. e de que o Dr. Juiz prolatou a Sentença antes da conclusão, no Processo. No mérito, à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso a fim de, anulado o processo, mandar o Dr. Juiz a quo especificar as provas, deferir as que entender necessárias. Proferir o despacho saneador e, após a instrução, decidir como entender de direito.
Turma Julgadora: Desembargadores: Nelson Amorim, Relator; Stéleo Menezes, Revisor e Aurélio do Carmo.
- 10 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sylvio Neno e Silva (Adv. José Acreano Brasil)
Apelado - Antônio da Costa Cebolão (Adv. Egidio Machado Salles Filho)
- Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
- 11 - Apelação Cível de Vígia
Apelante - Salomão Donato Pinheiro Atayde (Adva. Maria Emília Rebelo de Oliveira)
- Apelado - Sebastião dos Santos (Adv. Agostinho L. Silva Filho)
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - Não conheceram da preliminar arguida, à unanimidade. No mérito, unanimemente a turma julgadora negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.
- 12 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Casa Portuguesa Ltda. (Adv. Mairton Marques Carneiro)
- Apelados - Espólio de Maria Amélia Simões de Pina e Glauceir Peres Pinheiro (Advs. Daniel Coêlho de Souza e Afonso Vitor Cardoso)
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Decisão - À unanimidade de votos, a turma julgadora acolheu a preliminar arguida pelo apelante no sentido de ser anulada a Sentença por falta de fundamentação e, em consequência, deu provimento à Apelação para determinar que os autos retornem ao juízo de origem e nova decisão seja proferida.
Turma Julgadora: Desembargadores: Aurélio do Carmo, Relator; Humberto de Castro, Revisor e Nelson Amorim.

Gabinete do Subsecretário do T. J. E.
Belém (Pa), 16 de Novembro de 1988.

Gengis Freire de Souza

(G. R. nº 24896)

Subsecretário do T. J. E.

8a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

Férias: Exmo.Sr.Des. Ary da Silveira
Aus.justificada: Exmo.Sr.Des.Paiva Mello
(T.R.E.)
Procurador: Exmo.Sr.Dr.Arthur Claudio Mello

PARTE ADMINISTRATIVA

Pedindo a palavra, o Exmo.Sr.Des. Nelson Amorim refere-se aos Juizes recém-nomeados, alguns dos quais se encontram presentes na galeria do Plenário, daí apelar à Presidência que, no mais rápido possível, providencie a lotação de cada um, por ordem da classificação no Concurso recentemente realizado.

O Exmo.Sr. Desembargador Presidente explica que a lotação obedecerá religiosamente àquela ordem e que o ofício dirigido ao Exmo.Sr.Dr.Governador do Estado comunicando os nomes de 35 candidatos foi atendido, após 12 dias da remessa: com o equívoco de terem havido as nomeações de modo coletivo. Felizmente, não sanado tal fato, o Diário Oficial de ontem publicou os decretos, isoladamente. Porém, tais atos, ainda, não lhe foram enviados. Porém, aproveita a presença de alguns nomeados para convocá-los para uma reunião a ser realizada amanhã, às 11 horas, em seu Gabinete, solicitando transmitirem aos seus colegas este convite e a necessidade dos seus compromissos. Quanto à posse de todos, será coletiva, simples, sem discursos e no auditório do Palácio da Justiça.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Christo Alves declara estar de pleno acordo com o apelo do Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim, inclusive, por que acarretam uma série de medidas a serem tomadas pelos Juizes como, por exemplo, o pedido de exoneração daqueles que exercem cargos públicos, ou problemas familiares, enfim, devem todos serem empossados o mais breve possível.

- 1 - Telegrama do Deputado Wandenkolk Gonçalves comunicando sua indicação para Relator da Comissão Elaboradora da Constituinte Estadual e solicitando a participação do Tribunal na elaboração.
- Ficou o Tribunal ciente
- 2- Ofício do Presidente do T.R.E. comunicando a prorrogação da permanência da Juíza Ana Tereza Murrieta à frente da 21ª Zona Eleitoral (Alenquer) até 30 de novembro corrente.
- Ficou o Tribunal ciente.
- 3- Idem, idem comunicando o deslocamento da Juíza Dahil Paraense de Souza, da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para a 2ª Zona Eleitoral (Cachoeira do Arari), no período de 05/10 a 30/11/88.
- Idem, idem
- 4- Telegrama do Conselheiro Lauro Sabbá, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, apresentando sentimentos de pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado Oswaldo Freire de Souza.
- Idem, idem
- 5- Idem, idem do Presidente da OAB-PA, em exercício, advogado Francisco Brasil Monteiro.
- Idem, idem
- 6 - Ofício do Deputado Mariuadir Santos, Presidente da Assembleia Legislativa transcrevendo uma proposição do Deputado Francisco Ramos solicitando a criação das Comarcas de Santo Antonio do Tauá e Colares.
- Resolveram encaminhar à Corregedoria Geral da Justiça.
- 7- Pedido de Pagamento da Gratificação Auxílio Moradia - Reqte, a bacharela Diracy Nunes Alves, Juíza da 2ª. Vara da Comarca de Santarém.
- Deferiram, até a restauração do imóvel que deverá ser solicitada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com a remessa deste expediente, unanimemente.
- 8- Pedido de Lotação na Comarca de Nova Timboteua - Reqte: o Juiz de Direito Carlos Alberto Flexa de Oliveira.
- Deferiram, unanimemente, votando com restrições o Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Maia e Exma. Sra. Des. Izabel Leão.
- 9- Pedido de Contagem de Tempo de Serviço - Reqte, o bacharel Ademar Calumbey Filho, Extor do Termo Judiciário de Santarém Novo.
- Deferiram, nos termos do Parecer da Exma. Sra. Des. Corregedoria Geral de Justiça, unanimemente.
- 10- Pedido de Licença para Tratamento de Saúde (90 dias) - Reqte: O bacharel Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras.
- Deferiram, unanimemente.
- 11- Pedido de Licença Especial - Reqte, a bacharela Maria Vitória Torres do Carmo, 5ª Pretora Criminal da Capital.
- Deferiram, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Nelson Amorim, Almir de Lima Pereira, Calistrato Mattos, Orlando Vieira e Romão Amoedo Netto.
- 12- O Exmo. Sr. Des. Presidente, após realçar a personalidade do Desembargador aposentado Oswaldo Freire de Souza, recentemente falecido, propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo infausto acontecimento com a comunicação à família enlutada. Aprovada, com a solidariedade do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça.
- 13- Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos refere-se ao transcurso, em data de hoje, do aniversário natalício do Exmo. Sr. Des. Humberto de Castro, propondo a inserção em ata de um voto de congratulações pelo feliz evento.
Aprovado, tendo o ilustre aniversariante agradecido a homenagem.
- 14- Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Christo Alves, após lembrar ter o Egrégio Tribunal resolvido, solicitado providências e sido atendido no sentido do pagamento dos proventos dos magistrados aposentados serem efetuados no Palácio da Justiça, propunha que tal pagamento fosse estendido aos empregados e servidores de justiça.
O Exmo. Sr. Des. Presidente informou que já está providenciando, a respeito.
- 15- Com a palavra, a Exma. Sra. Des. Clímenie Pontes, faz lembrar, lendo, a Instrução Normativa da Receita Federal a respeito do pagamento do Imposto de Renda pelos magistrados, declarando, após, a necessidade do seu cumprimento. O Exmo. Sr. Des. Presidente informa que já determinou o desconto, em Folha de Pagamento, a partir de novembro.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 04 de novembro de 1988.

(G. R. nº 24896)

Luís Faria
Secretário do TJE

32ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 11 de novembro de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Almir de Lima Pereira, Orlando Dias Vieira, Romão Amoedo Neto e Maria de Nazareth Brabo de Souza. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Soares Maia. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Carlos Ailson Peixoto (Câmara Penal) e Wilton Vieira de Nôvoa (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Pedro Sérgio da Silva Lima
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - à unanimidade de votos, conheceram do recurso mas lhe negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amoedo Neto e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 02 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
Recorrido - João Batista das Mercês Sanches
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Unanimemente conheceram do recurso mas lhe negaram provimento.
Turma Julgadora: Desembargadores: Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amoedo Neto e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 03 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Antônio Clodoaldo Pantoja Pereira
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - A unanimidade de votos, deram provimento, em parte, para cassar a ordem que isentou o paciente do fichamento criminal.
Turma Julgadora: Desembargadores: Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amoedo Neto e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 04 - Apelação Penal de Monte Alegre
Apelante - A Justiça Pública

- | | |
|----------|--|
| Apelados | - Manoel Batista da Silva (Roxo) e outros (Adv. José Carlos Melém) |
| Relator | - Desembargador Orlando Dias Vieira |
| Decisão | - Adiado, a pedido do Des. Relator. |

MATÉRIA CÍVEL

- 01 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Maria Beatriz Jatene Souza e José Raimundo Lopes de Souza (Adv. Jacy Colares)
Apelado - Espólio de José Tavares da Silva (Adv. Leonan Gondim da Cruz)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - A unanimidade de votos, conheceram da apelação mas lhe negaram provimento, para manter a decisão apelada.
Turma Julgadora: Desembargadores: Calistrato Alves de Mattos, Relator; Romão Amoedo Neto e Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- 02 - Apelação Cível da Capital
Presidência: Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira.
Apelante - BANAKOBA Ltda. (Adva. Carmen Lúcia Mendes Cunha)
Apelado - B. M. C. - Banco Mercantil de Crédito S/A. (Adv. Carlos Ferro e Silva)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado, a pedido do Des. Relator.
(Publicados no D. O. de 08.11.88)
- 03 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Geni Souza da Veiga (Adv. Mauro Mendes)
Apelados - Rosália Navarro Gomes e Antonio Gomes (Adv. Francisco Caetano Milão)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª. Câmara Cível Isolada acolheu a preliminar de Cerceamento de Defesa, tendo anulado a sentença de fls., determinando que os autos voltem ao juízo de origem e tenha o seu curso normal.
Turma Julgadora: Desembargadores: Romão Amoedo Neto, Relator; Maria de Nazareth Brabo de Souza, Revisora e Almir de Lima Pereira.
- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Raimunda Terezinha de Kós Miranda (Adv. Luís Roberto Meira)
Apelado - Banco Real S/A. (Adv. Paulo Sérgio Queiroz Barbosa)
Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto
Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Léo Matos Serruya (Adv. Orlando de Melo e Silva)
Apelado - Milton Augusto de Brito Nobre (Adv. Eudiracy Alves da Silva)
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Adenirson Medeiros Lage da Silva (Adv. Carlos Zoghbi)
Apelado - Antonio Mauro Santana de Souza (Adv. Sebastião A. de Jesus Lima)
Relator - Desembargador José Alberto Soares Maia
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 07 - Apelação Cível de Itaituba
Apelante - José Antonio da Silva (Adv. Miguel Ovídio Batista)
Apelado - Alfredo Coutinho Braga (Adv. Semir Felix Albertoni)
Relatora - Desembargadora Maria de Nazareth Brabo de Souza
Decisão - Adiado, a pedido da Des. Relatora.

Gabinete do Subsecretário do T. J. E.

Belém (Pa), 17 de Novembro de 1988.

Gengis Freire de Souza
(G. R. nº 24921) Subsecretário do T. J. E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL

ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 25 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte : Antonio Sérgio Alves de Alcântara, vulgo "Kong-Fu" (adv. Jânio Rocha de Siqueira)
Apda : A Justiça Pública
Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

APELAÇÃO PENAL DE CASTANHAL

Apte : Manoel Gusmão Pantoja (adv. Maurílio Eugênio dos Santos Moura)
Apda : A Justiça Pública
Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 18 de novembro de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL

ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 25 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : BELAUTO - Administradora Ltda. (adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Agvda : Herança de Sherlock Holmes Cabral da Costa (adv. Leonan Gondim da Cruz)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CASTANHAL

Agvte : Amário Lopes Fernandes (adv. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães)
Agvdo : Banco Bamerindus de Investimento S/A. (adv. Evaldo Pinto)
Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : COINPA - Concreto Industrial do Pará Ltda. (adv. Carlos Augusto de Albuquerque)
Apda : CONSULSAN Engenharia Ltda. (adv. Glairson Dias Figueiredo)
Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 18 de novembro de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 24921)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Fago público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exm^o Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 07 de dezembro de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Ana Lúcia Araújo de Souza (Adv. Guilherme de Almeida)
Requá: Assessoria Legislativa do Estado do Pará
Relator: Exm^o Sr. Des. Nelson Amorim

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Dandáclio Gadelha Barbosa (Adv. Edna Maria Souza de Amaral)
Requá: Exm^o Sr. Governador do Estado, Secretário de Estado da Administração e Secretário de Estado da Fazenda.
Relator: Exm^o Sr. Des. Orlando Vieira

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Delma Maria dos Santos e Ana Alice de Melo Filizola (Adv. José Roberto Pereira de Oliveira)
Requá: Exm^o Sr. Hélio Mota Gueiros
Relator: Exm^o Sr. Des. Cláudio Pontes
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de novembro de 1988

LUIS FARIA
Secretário do TJE

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE

PROPOSTAR, de acordo com os arts. 110, item III, e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual, 5.º Único do art. 1.º combinado com os arts. 10 da Lei nº 5384/87 e 1.º da Resolução nº 11.131/87, arts. 3.º e 4.º da Lei nº 5384/87, BENEDITO JOSÉ VIANA DA COSTA NUNES, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado, lotado no Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Petição do Governo do Estado do Pará, 20 de setembro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.159 de 01.11.88.

(G. Reg. nº 24.925)

EDITAIS JUDICIAIS

163

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTONIO CAMPELO DA SILVA, PASSANDO A REQUERIMENTO DE MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei.

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, Cite ANTONIO CAMPELO DA SILVA, brasileiro, casado, letrado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo do Edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Teófilo Condurú nº 01, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão acatados pelo Réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. DESPACHO Designo o dia 29 de dezembro, às 10 horas, para audiência. Renovem-se as diligências. Cite-se e intime-se, inclusive o M.P. Belém, 19.10.88. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi e pediu o presente o qual será publicado e afixado de conhecimento de lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, a) Illegível, Escrivã Substituta, subscrevi.

Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

Juíza de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital

(G. Reg. nº 24.899)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE BELÉM - TERMO JUDICIÁRIO DO ACARÁ
EDITAL DE EMBARGO EM (10) DIAS

O Doutor Renato João Barbosa Lima, juiz-pretor do termo judiciário do Acará, comarca de Belém, etc;

Faz saber, a quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam citados para embargar no prazo de Dez (10) dias, os senhores, Sidney Roberto Spósito e mulher, Raquel Karão Spósito seus bens penhorados na ação executiva que lhe move Bernack Madeiras do Pará S/A, estabelecida em Belém no distrito industrial de Icoaraci, Q.01, setor A, do bem de sua propriedade, constante de terreno de 1500 ha., denominado Fazenda Paraná, com escritura lavrada às fls. 105 do tabelião distrital de Irerê - Londrina Paraná, matrícula nº 87, R.02, no Registro de Imóveis do Acará, comarca de Belém do Pará e terreno de 1.500 ha., denominado Fazenda João Paulo VI com escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 108 e matrícula nº 676, R.02, Registro de Imóveis do município de Acará, comarca de Belém. E para que torne legal a presente PENHORA, que mandamos publicar o presente edital de embargo, para que possa prosseguir a presente carta precatória e caso não embargada, seja posterior venda a PRAÇA.

Para conhecimento dos interessados será o mesmo publicado no Diário Oficial e publicado a afixado no Fórum.

Dado e passado nesta cidade do Acará, comarca de Belém aos 1º de Novembro de 1988 - EU, Tomé da Cunha e Souza escrevente juramentado, respondendo pelo crime e cível diligei e assino.

Dr. RENATO JOÃO BARBOSA LIMA

Juiz Pretor do Acará

(T. nº 11980, Reg. nº 31828, Dia 22/11/88)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 20 de outubro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 16.135 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 70.749 - Registrou a Portaria nº 1260, de 11 de agosto de 1988, que aposenta MARIA STELA BATISTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de acordo com o Decreto nº 5590/88 e, se necessário ao piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 16.136 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.
2º JULGAMENTO.

Processo nº 70.758 - Registrou o Decreto nº 5518, de 08 de julho de 1988, que concede Pensão Policial Militar em favor de vílvia DALDINA CUENTRO COSTA e filhos menores do ex-soldado PM CLÁUDIO SANTOS COSTA, devendo ser efetuadas as correções e atualizações necessárias, de acordo com a informação do Departamento Técnico deste Tribunal, bem como, ao piso nacional de salários em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.137 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Processo nº 71.032 - Registrou a Portaria nº 1517, de 28 de julho de 1988, que retifica os proventos do 1º Tenente PM ELMAR CORRÊA DOS SANTOS, pertencente ao Comando Geral da PMPA, devendo a Secretaria

de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de acordo com o Decreto nº 5596, de 31.08.88.

ACÓRDÃO Nº 16.138 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Processo nº 71.227 - Registrou a Portaria nº 2012, de 07 de outubro de 1988, que reforma "ex-offício" na mesma graduação o Subtenente PM RG- RAIMUNDO NO NATO GABRIEL DA SILVA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

ACÓRDÃO Nº 16.139 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.458 - Registrou a Portaria nº 1157, de 17 de agosto de 1988, que aposenta HERMELINA MANFREDI CALADO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Processo nº 71.737 - Registrou a Portaria nº 1261, de 11 de agosto de 1988, que aposenta MARIA DIONÉA DA SILVA BARROS, no cargo de Agente Administrativo Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capangema, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos tomando por base os pareceres do Departamento Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 16.140 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 69.155 - HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através das la. 5A, parcelas do Convênio nº 449/86 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Atendimento Médico-Hospitalar do referido Hospital", no município de Bragança, de responsabilidade do Pe. PAULO GIOCONDO BRAMBILLA, Vice-Diretor.

ACÓRDÃO Nº 16.141 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 72.065 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 12.953.913,49 (DOZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECEN- TOS E TRZE CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), rebida no exercício financeiro de 1987, de responsabilidade do Dr. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário.

ACÓRDÃO Nº 16.142 - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Processo nº 73.572 - Registrou a Portaria nº 1404, de 26 de agosto de 1988, que: I - Retifica os proventos de DOROTHY MONTEIRO GASPAR, aposentada no cargo de Professor de Canto Orfeônico, Nível 24, do Quadro Permanente, lotado no Instituto Estadual "Carlos Gomes", da Secretaria de Estado de Educação.

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos referente às parcelas Grat. de Nível Superior e Gratificação de Magistério, a contar de 28.10.87 e a parcela Adicional a contar de 26.03.83.

Processo nº 71.594 - Registrou a Portaria nº 1794, de 13 de setembro de 1988, que aposenta MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. LUIZ NUNES DIREITO".

Processo nº 73.294 - Registrou a Portaria nº 1529, de 26 de julho de 1988, que aposenta LUZIA EPIFÂNIA NIA SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Dr. Carlos Guimarães", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de DOROTHY MONTEIRO GASPAR nos termos do Decreto nº 5590/88, que atualiza os vencimentos do pessoal do magistério e, se necessário ao piso salarial vigente e de MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA e LUZIA EPIFÂNIA SOUZA ao piso nacional de salários em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.143 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 72.070 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS), rebida do Governo do Estado, através Convênio firmado com a SEVOP, objetivando a execução de serviços de Conclusão da Unidade Mista de 15 Leitos, no referido município, de responsabilidade do Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito;

Processo nº 72.701 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS), rebida do Governo do Estado, através Convênio firmado com a SEVOP, para execução de serviços de Recuperação da Escola Estadual de 2º Grau Professora Odília Corrêa Farias", no referido município, de responsabilidade do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA Prefeito.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.343

Processo nº 72.740 - Deferiu o Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ e MAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os serviços de manutenção das copiadoras marca WASHUA modelo 3020 e 3090 do referido Órgão- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo nº 71.999 - Deferiu o Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e LABORATÓRIO RONNIE SÍLVIA, para os serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do referido Instituto- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA;

Processo nº 73.107 - Deferiu o Contrato celebrado entre PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e PAM COMÉRCIO LTDA., para o fornecimento de equipamentos para a referida Autarquia- Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.344

Processos nºs. 73.327- 73.331- 73.356- 73.361 e 73.364 - Deferiu os Convênios nºs. 121, 091, 032, 162 e 165/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as PREFEITURAS MUNICIPAIS de:

-SANTARÉM, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Creche Comunitária", no referido município;

-SANTARÉM-NOVO, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro" à referida municipalidade;

-CAMETÁ, para despesas com o projeto "Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água", no citado município;

-ITAITUBA, para fazer face às despesas com o projeto "Ampliação e Reforma do Escadão Municipal "Teófilo Olegário Furtado", no citado município; e

-SANTARÉM, para despesas com o projeto "Apoio às ações Administrativas" da referida municipalidade,

Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

(G. R. nº24875)

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.345

Processos nºs. 72.425- 72.683 e 73.115-I-Negou o cadastro dos Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ e os Srs. ALFREDO CABRAL PEREIRA e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, para locação dos imóveis de suas propriedades, situados à Tv. Campos Sales, nº 107, à Rod. Augusto Montenegro nº 555-Entroncamento e a Av. Dionísio Bentes s/nº- Torre Água-Pará, destinados às instalações de Órgãos da referida Secretaria;

II - Concedeu o prazo de quinze (15) dias para que a referida Secretaria revogue os contratos em apreço, diante de sua invalidade, adotando as medidas cabíveis para apurar a responsabilidade de quem deu causa a essas invalidações, tudo na forma do § 2º do art. 44 da Lei nº 5.416/87, dando ciência a este Tribunal;

III - Fimdo o prazo estabelecido no item anterior sem o devido atendimento, deve o assunto ser comunicado ao Exm^o Sr. Governador do Estado, e determinar ao Departamento de Controle Externo e à Auditoria para que glose toda a despesa efetuada com base nos referidos contratos, Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

ACÓRDÃO Nº 16.144 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.625 - Registrou as Portarias de nºs 0284, e 1256, que aposenta BERTHOLDO FURTADO FILHO, nos cargos de:

a) Professor Horista - Portaria nº 0284, de 09 de fevereiro de 1988; e
b) Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá nos termos da Portaria nº 1256, de 17 de agosto de 1988, devendo a Secretaria de Estado de Administração providenciar ato retificativo referente a Portaria nº 0284, de 09.02.88 referente ao cargo de Professor Horista encaminhando-a a esta Corte de Contas para as necessárias anotações a quando a de nº 1256, de 17.08.88 deverá ser atualizada nos termos do Decreto nº 5590, de 27.08.88.

(G. R. nº 24874)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1º JCI-309/88, entre partes: MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS, reclamantes, e MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, reclamado, para ciência de que foi interposto recurso na reclamação pelo que tem o prazo legal para, como recorrido, contraminutar o recurso.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, M^o de Lourdes G. da Costa, Assistente Chefe de Seção de Processos em Geral, lavei o presente. E eu, Raimundo N. da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 24.910)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1º JCI-309/88, entre partes: MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA e OUTROS, reclamantes e Município de Belém, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reclamado, para ciência de que foi publicada a seguinte decisão, em audiência do dia 12.09.88, às 17:20 horas: "A vista destes fundamentos, a MM. 1ª JCI, à unanimidade, julga totalmente procedente a reclamação, e condena o reclamado Município de Belém a pagar aos reclamantes, Maria Alice Ferreira de Oliveira, Raimundo do Socorro Rodrigues, Carlos Antonio Braga de Souza, Leércio Aquino de Oliveira, Maria Bibiana Rodrigues e Maria do Carmo de Silva, as parcelas de diferença salarial de março a dezembro/87, indenização, aviso prévio, 13º salário e férias, acrescido de juros de correção monetária, em Quantum a ser apurado em liquidação de sentença, atendidos aos comandos da Fundamentação. Excluir da lide a Fundação para Educação Fundação Educar. Custes sobre o valor de alçada na quantia de Cz\$-5.590,27. Notificar as partes, face a transferência de publicação. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Assistente Chefe de Seção de Processos em Geral, lavei o presente. E eu, Raimundo N. da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA

Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 24.910)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CITADOS os Senhores: SERGIO ALVES AZEVEDO e ANGELA MARIA ABDILA VALVERDE, em lugar incerto e não sabido, executados nos autos da Carta Precatória Executória nº 1º JCI-55/88, em que é executante FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-5.622,05 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois cruzados e cinco centavos) correspondente a 1,89 OTN's outubro/88, referente a principal e custos, devidos nos termos da Decisão proferida pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba-PA.

RESUMO DOS CALCULOS
Valor do Principal Cr\$ 4.221,52
Custas de Execução Cr\$ 1.400,53

Total Devido Cr\$ 5.622,05

1,89 OTN's Outubro/88.
Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém.
(G. Reg. nº 24.904)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citada a empresa COMBRIL CONSERVADORA BRLHANTE Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, executada nos autos do processo nº 3º JCI-1.232/88, em que é executante OLGA MARIA MOREIRA DA SILVA, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos cruzados) correspondente ao principal devido nos autos do processo acima mencionado.

CASO NÃO PAGUE nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de novembro de 1988. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Técnica Judiciária, TRT-AJ-021.B., datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MAHILDA WANDERLEY COELHO
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 24.916)

3ª JCI DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado F. W. Serviços Gerais Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada executada nos autos do Processo nº 3º JCI-571/88, em que é executante ADILSON DA SILVA COSTA, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas a importância de Cr\$-45.133,13 (quarenta e cinco mil cento e trinta e nove cruzados e treze centavos) (15,21 OTN's), ou garantir a execução, no prazo estabelecido, sob pena de penhora. Caso não pague e nem garanta a execução, proceder-se-á a Penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a 14 dias de novembro de 1988. Eu Graça Toutongue, Téc. Jud. AJ. 021.S., datilografai. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 24.905)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao Processo nº 5ª JCI-049/88.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 14 de dezembro de 1988, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ LINDOVAL DE OLIVEIRA contra NORCON - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., bem esse que se encontra no endereço de executada à travessa Mauriti, 2285 - Pedreira, constante de:

01 - (Hum) Rolo Vibratório, liso rebocável marca Muller, Modelo RV-52L, serie 45.01.1320, no estado. Valor atribuído: Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografai e Eu, José Benedito de Santana Filho Diretor de Secretaria, Subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz Presidente
(G. Reg. nº 24.911)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO 5ª JCI-1403/87.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12 de dezembro de 1988, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA contra IMORSA IND. DE MOVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A., bem esse que é o seguinte:

0 Direito ao uso e as quotas do terminal telefônico nº 231.6783, instalado no Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C. Casa 15, no estado. Valor atribuído: Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Waldo Rodrigues da Silva, Auxiliar Judiciário, datilografai e Eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz Presidente
(G. Reg. nº 24.912)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS, REFERENTE AO PROC. 5ª JCI-1325/87.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12.12.88, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por HÉLIO DE SOUZA MORAIS, contra MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, como segue.

03 (Três) terrenos (lotes), localizados na Ilha do Mosquito, na Baía do Sol, Área Chamada por "Conceição", sem edificação, configurados pelos lotes nºs. 91, 92 e 93, de quadra E, medindo os três 36,00m (trinta e seis) de frente, pela lateral direita 30,00m, fazendo frente para a Travessa. O imóvel em tela, é parte da área maior, herança de Alcebades Manoel Gama de Moraes e se encontra transcrita no registro de 2º Ofício sob os nºs. de matrícula: 232 fls. 232 e 252 fls. 252, no estado, valor atribuído: Cr\$-900.000,00 (novecentos mil cruzados).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de novembro de 1988. Eu, Expedita Sacramento da Silva, Aux. Judiciária, datilografai. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 24.913)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, executada nos autos do Proc. 5ª JCI-1325/87, em que é executante HÉLIO DE SOUZA MORAIS, para ciência de que: Os Bens Penhorados nos autos do Proc. acima, constantes de três terrenos localizados na Ilha do Mosquito, na Baía do Sol, área chama-

da "Conceição", serão levados à praça no dia 12.12.88, às 14:05 horas, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 09 de novembro de 1988. Eu, Expedita Sacramento da Silva, datilografai. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G. Reg. nº 24.913)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSO COM PRAZO DE (08) DIAS. Nº 130/88.
A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada: Importação e Exportação Amazônia Ltda., reclamada, com endereço incerto e não sabido, no Processo nº 7ª JCI-053/88, em que é reclamante, MANOEL LOPES DA SILVA, que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO, pelo que tendos o prazo de (08) dias para, como recorrido, arrazoados o recurso.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.
DADO e PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Consolação Lima dos Santos, Auxiliar em Ativa, Judiciária, lavrei o presente termo. E eu, Dirceu Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do trabalho Substituta no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém,
(G. Reg. nº 24.914)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - Nº 129/88
A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica Citada a Empresa AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 7ª JCI-CPE-57/88, em que é executante o Sr. JOSÉ FRANCO VIEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-1.082.179,19 (hum milhão, oitenta e dois mil, cento e setenta e nove cruzados e dezoito centavos), referente a principal deprecada; custas deprecadas e custas de execução, devidas nos termos da R. Sentença proferida no Processo nº JCI-C-495/87.

RESUMO
Principal Deprecado (275,44 OTN's) Cr\$ 1.039.711,63
Custas Deprecadas Cr\$ 40.210,20
Custas de Execução Cr\$ 2.257,19

Total Devido Cr\$ 1.082.179,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, nº 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dirceu Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCI de Belém,
(G. Reg. nº 24.906)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 202/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 31.10.88

OFÍCIOS
Nºs 2248 - 2250 - 2253 e 2272/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IPs nºs 210/87 - 054/88 - 53/87 e 051/88 - SR/PA

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 2257 - 2258 - 2259 e 2260/88: Domingos Ferreira Vianna - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IPs nºs 038 - 016 - 032 e 073/88 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2261/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 029/87 - SR/DFF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2268/88 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 165/87 - SR/DFF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2251/88 : João Francisco Lins Maciel Borge - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 017/88 - SR/DFF/PA

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2252/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 172/86 - SR/PA

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2269/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 053/85 - SR/DFF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2271/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 092/85 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 078/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DFF/PA

Assunto : Vem apresentar ANTONIO RICARDO VIL LAÇA VAHETA para prestar depoimento como testemunha nos autos do processo nº 24.535.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 236/88 : José Donato de Araújo e José Mil - ton Menezes da Silva - Gerente de Núcleo e Garante de Agência, em exercício, respectivamente

Assunto : Vem dizer que encontra-se em andamento a pesquisa relativa a correção monetária, e tão logo seja concluído este trabalho, informarão o solicitado no ofício 2948, de 11.10.88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Assunto : Vem dizer que encontra-se em andamento a pesquisa relativa a correção monetária, e tão logo seja concluído este trabalho, informarão o solicitado no ofício 2948, de 11.10.88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES
Petição de Agenora Vilhena da Silva

Adv. : Maria Emília Rebelo de Oliveira

Assunto : Vem dizer que desiste da defesa prévia e arrolar testemunhas, Proc. nº 32.501.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da UFFA

Adv. : Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

Assunto : Vem requerer seja determinada a anexação aos autos do proc. nº ... 19.377 dos Editais anexos.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM

Proc. : Antônio Cândido Monteiro de Brito

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 21.170 e afinal requerer o que se segue.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM

Proc. : Antônio Cândido Monteiro de Brito

Assunto : Vem, em cumprimento ao r. despacho de fl. 367, exarado nos autos do proc. nº 16.884, expor e afinal requerer o seguinte.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Normélio Dacier Lobato

Adv. : Francisco A. de Castro Ribeiro

Assunto : Vem renunciar a defensoria dativa por razões de foro íntimo. Proc. nº 26.046.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da SUDAM

Proc. : Antônio Cândido Monteiro de Brito

Assunto : Vem entre outros requerer o julgamento da lide independente de apreciação do mérito dos Embargos, julgando-os improcedentes. Proc. nº 21.170.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM

Proc. : Benedito Maurício dos Santos

Assunto : Vem promover a presente Ação de Execução Fiscal contra a empresa Fazenda Muguinho S/A

DESPACHO : A. Cite-se. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de MARIA CILDA MOREIRA MAUES - Auxiliar Judiciário, com exercício nesta Seção Judiciária

Assunto : Vem requerer seja-lhe concedido mais um quinto (1/5) da Gratificação de Função - Supervisor, conforme documento anexo.

DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de João Francisco de Souza - Advogado

Assunto : Vem em causa própria, impetrar mandado de Injunção contra o Banco da Amazônia S/A - Ag. Belém-Centro

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Ante o exposto, requer a CEF que seja deferida in limine a Busca e Apreensão do bem alienado que se encontra em poder do devedor, Francisco Lobo Duarte Batista, ou onde quer que ele se encontre.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Estado do Pará

Proc. : Maria Sônia Rodrigues Lobo Gluck Paul
Assunto : Vem propor contra o Banco do Brasil S/A a presente Ação Cautelar Inespecífica.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA oriunda da Seção Judiciária no Estado do Amazonas para o fim citar o Banco Central do Brasil, na pessoa de seu representante legal, do teor da petição iricial, anexa por cópia, ref. ao proc. nº JFA - 0637/88 - Ação Ordinária.

DESPACHO : A. Cumpra-se. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO POLICIAL

Nº 004/86 - DFF.2/MB/PA: Moyses Clemente Daneu - Delegado de Polícia Federal

DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, o que se oferecer a respeito do Conflito de Competência nº 7696, referido no parecer retro do Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Ofício nº 2392, restituído da Comarca de Castanhal, com o fim de colher o depoimento da testemunha JONAS QUEIROS, referente ao proc. nº 18.852-JF/PA

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 35.125
Impete. : Albano Martins Distribuidora Ltda.
Adv. : Clóvis Cunha da G. M. Filho
Impetdo. : Delegado da Receita Federal em Belém

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Face ao exposto, concedo a segurança requerida por ALBANO MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA. e deixo de condenar a União Federal em honorários advocatícios, por incabível na espécie. Custas na forma da lei. P. R. I. Esta decisão fica sujeita ao duplo grau de jurisdição. Belém, PA, em 31 de outubro de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE EXECUÇÃO

PROCESSOS : Nrs 11.231 e 14.380

Exqte. : INPS
Advs. : José A. B. Santos e outro
Excdo. : Dany Malhas Ltda. e outro
Adv. : Eduardo T. Cardoso

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e, como executados, a firma Dany Malhas Ltda e a firma Soares de Carva - lho, Sabões e Óleos S/A. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 27.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nrs 22.071 - 22.382 - 22.424 - 22.432 - 22.554

Exqte. : INPS
Adv. : José Alberto Baptista Santos
Excdo. : Gráfica Lisboa Ltda. e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e, como executados, Gráfica Lisboa Ltda, Versus M. Tabosa, a firma Irmão Palmeira Ltda., Construtora M. J. Nascimento e a firma M. J. C. Leite de Souza. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 27.

PROCESSO

10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 25.257
Exqte. : IAPAS
Adv. : José Alberto B. Santos
Excdo. : Zilzula de Almeida Monteiro

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exeqüente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e, como executada, Zilzula de Almeida Monteiro. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 27.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS

Nrs 11.183 - 21.201 - 21.531 - 21.633 - 21.640 - 22.925 - 23.333 - 23.405 - 24.159 - 24.253 - 26.694 - 28.517 - 28.525 - 28.794 - 28.796 - 28.859 - 29.739 - 29.743 - 29.745 - 29.747 - 29.757 - 29.759 - 29.826 - 29.976 - 29.982 - 29.984 - 29.995 - 30.001 - 30.003 - 30.007 - 30.009 - 30.011 - 30.023 - 30.749 - 30.755 - 30.763 - 30.765 - 30.769 - 30.771 - 30.773 - 30.822 - 30.824 - 30.861 - 30.922 - 30.944 - 30.950 - 31.123 - 31.135 - 31.141 - 31.143 - 31.147 - 31.832 - 32.078 - 32.079 - 32.853 - 32.856 - 32.904 - 33.399 - 33.408 - 33.411 - 33.441 - 33.450 - 33.459 - 35.295

Exqte. : Fazenda Nacional
Procs. : Paulo Meira e outro
Excdo. : Óleo do Pará S/A (OLPAS) e outros
Adv. : Valdemir Teixeira

DESPACHO : 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OTN's, devendo, para tal, tomar como parâmetro o valor originário, monetariamente atualizado, à época da inscrição do débito em dívida ativa. 2. Conclusos. Belém, PA, em 27.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS

Nrs 11.652 - 30.304 - 30.306 - 30.308 - 30.312 - 30.316 - 30.318 - 30.320 - 30.473 - 30.475 - 30.518

Exqte. : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Advs. : Antônio da Silva Medeiros e outro
Excdo. : Fazenda Entre Rios S/A e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS

Nrs 28.480 e 29.915

Exqte. : IAPAS
Adv. : Maria de Nazaré S. de Moraes e outro
Excdo. : Wilson Silva e outro
Adv. : Ary Jansen Branco
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO

Nº 32.300

Exqte. : INGRA
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
Excdo. : Espólio de Pedro de O. Correa
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO

Nº 32.940

Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Cardoso
Excda. : Importadora de Ferragens S/A
Adv. : Laurênio Miranda da Rocha
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS

Nrs 33.068 - 33.071 - 33.074 - 33.080 - 33.149 - 33.155 - 33.161

Exqte. : IEDF
Adv. : João Wilkens G. F. Belém e outra
Excdo. : Paixão e Conceição Ltda. e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 OTN's, hoje OTN's, como se verifica da Certidão de Dívida Ativa de fls. e de informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos de fls., é de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto - Lei nº 1.793/80, que o exeqüente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução fiscal, em que são partes, como exeqüente, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IEDF e, como executados Paixão e Conceição Ltda., Estância Selma, Estância Luz Indústria e Comércio Ltda., Soma - gel Souza Madeiras, Estância Silva Cristina, José Vinagre de Melo e Co

PROCESSOS

Nrs 33.963 - 33.966 - 33.969 - 33.975 - 33.981 - 33.984 - 33.987 - 33.990

Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Fagundes e outro
Excdo. : E. M. S. da Silva (San Pedro Palace Hotel), José dos Santos Barbosa, José Eutiquio Charcha Pereira, José Carlos Rodrigues, Miguel Moreira da Silva, Rodan Souza (SOPRINA), João Alves dos Reis (Barraca nº 55 - Seção E) e Resclub Ltda (La Cage)

SENTENÇA

Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 OTN's, hoje OTN's, como se verifica da Certidão de Dívida Ativa de fls. e de informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos de fls., é de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto - Lei nº 1.793/80, que o exeqüente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução, em que são partes, como exeqüente, a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB e, como executados, a firma E. M. S. da Silva (San Pedro Palace Hotel), José dos Santos Barbosa, José Eutiquio Charcha Pereira, José Carlos Rodrigues, Miguel Moreira da Silva, Rodan Souza (Soprina), João Alves dos Reis e Resclub Ltda. (La Cage). Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 27.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 35.890

Exqte. : INTER
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excda. : Antônia Maria das G. M. V. Silva
SENTENÇA : Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 OTN's, hoje OTN's, como se verifica das Certidões de Dívida Ativa (fls. 04 a 08) e de informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos (fls. 12), é de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, que o exeqüente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução fiscal, em que são partes, como exeqüente, o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER e, como executada, Antônia Maria das G. M. V. Silva. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 27.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSOS

Nrs 33.591 - 33.617 - 33.641 - 33.653 - 33.786 - 33.789 - 33.793 - 33.805 - 33.817 - 33.820 - 33.823 - 33.826 - 33.859 - 33.880 - 33.892 - 33.907 - 33.913 - 33.931 - 33.940 - 33.943 - 33.952 e 33.955

Exqte. : INTER
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira e outro
Excdo. : Carmelina Correa Siqueira e outros
DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido às fls. 02. Belém, PA, em 27.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE EXECUÇÃO

PROCESSOS : Nº 12.925 e 13.062

Exqte. : CEF
Adv. : Edwiges Moraes e outra
Excdo. : Julio Alves Neto e outros
DESPACHO : Sobre o cálculo digam os interessados. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO

Nº 6.887

Exqte. : CEF
Adv. : Leonam Cruz
Excdo. : Dagoberto Moraes e outro
DESPACHO : 1. Defiro o requerimento de fl. 38, na parte referente a averiguação da situação atual dos bens penhorados

às fls., devendo a diligência ser realizada pelo Oficial de Justiça Avaliador que estiver na vez. 2. Conclusos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 7.816
 Exqte. : CEF
 Adv. : Nizete Rodrigues Arruda
 Excdos. : Nelson Souza Rosa e sua mulher
 Adv. : Wilson Velasco
 DESPACHO : À avaliação, como requerido à fl. 99. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 10.967
 Exqte. : CEF
 Adv. : Leonam Cruz
 Excdos. : Ana Maria Menezes Santos e outros
 Adv. : J. B. P. de Sena
 DESPACHO : Digam os interessados. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 12.100
 Exqte. : CEF
 Adv. : Gilberto Chaves
 Excdos. : Luiz Oliveira Lima e outra
 DESPACHO : Sobre a avaliação digam os interessados. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 12.770
 Exqte. : CEF
 Adv. : Leonam Cruz
 Excdos. : David Correa Martins e outros
 DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 25. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.179
 Exqte. : CEF
 Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
 Excdos. : Odentino Gomes Simas
 DESPACHO : Sobre o cálculo, digam os interessados. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.386
 Exqte. : CEF
 Adv. : Maria Amélia M. Franco
 Excdos. : Rosilene Maria dos Santos e outros
 DESPACHO : Atualize-se a avaliação. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 30.745
 Exqte. : CEF
 Adv. : Maria Amélia M. Franco
 Excdos. : Antônio Miguel Girard Barros da Silva e sua mulher
 DESPACHO : Diga a exeqüente sobre o alegado nas certidões de fl. 29 verso. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.027
 Exqte. : CEF
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Excdos. : Édson Ruy Velasco Piedade e sua mulher
 Adv. : Adilson Galvão Verçosa
 DESPACHO : Venha-se por linha o processo de consignação em pagamento a que se reporta a certidão retro. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 31.950 e 31.952
 Exqte. : CEF
 Adv. : Fátima Gobitsch e outra
 Excdos. : José Gilberto Pinto Guimarães e Rogaciano Gemaque Sarmento e s/ mulher
 Adv. : Solange Frazão do C. Dantas
 DESPACHO : Ao cálculo, na forma do pedido de fl. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 35.013 - 35.047 - 35.075 - 35.081 - 35.193 e 35.224
 Exqte. : CEF
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo e outros
 Excdos. : Maisil Comércio e Representações Ltda. e outros
 DESPACHO : Cite(m)-se. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA : Nº 33.215
 PROCESSO : Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá
 Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará

DESPACHO : 1. Vista ao Dr. Procurador da República. 2. À conta. 3. Conclusos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.030
 Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Boa Vista - Território de Roraima
 Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.955
 Depcte. : Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, Estado do Pará
 Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 35.017
 Depcte. : Juiz Federal no Amazonas
 Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.968
 Depcte. : Juiz Federal da 4ª Vara no Distrito Federal
 Depcto. : Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Devolva-se com as cautelas legais e as nossas homenagens. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 6.195
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo Alves Campos
 Adv. : Carlos Antônio da S. Figueiredo
 DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre o pedido de fls. 223/224. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 13.367
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réus : Maria da Conceição Olegário da Silva e outro
 Adv. : José Cabral e outro.
 DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre o alegado no expediente retro. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 15.271
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Norberto Afonso Pires Filho e outros
 Adv. : José Maria Cardoso e outros
 DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, em substituição ao doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o doutor José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Raimundo Borges de Oliveira. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.832
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réus : Lino da Costa e outros
 Adv. : Teodomiro Cantuária Filho e outros
 DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, em substituição do doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o doutor José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Lino da Costa. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.116
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Almerindo Trindade
 Réu : Raymundo Telles
 Adv. : Heliomar Matos
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime atribuído ao denunciado RAYMUNDO TELLES. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 31.10.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.643
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Tibúrcio Soares da Rocha e outro
 Adv. : Alberto Campos

DESPACHO : 1. Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Piauí, para a oitiva da testemunha ali residente. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como aos acusados e aos seus defensores. 2. Faça-se a cobrança do mandado a que se reporta o expediente de fl. 56. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.743
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Mauro Lúcio Bernardo e outros
 Adv. : Américo Leal e outros

DESPACHO : 1. Considerando os termos da informação supra, em substituição ao doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o doutor José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Manoel Santana Monteiro. Intime-se. 2. Designo a audiência do dia 14 de novembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como aos acusados e seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.484
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Ademir Ferreira Campos e outro
 DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, em substituição ao doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o doutor José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Ademir Ferreira Campos. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.663
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Guido Santoni e outros
 SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo o réu ADMILSON SABÁ CAVALCANTE cumprido a pena privativa de liberdade que lhe foi imposta na sentença de fls. 353/372, e considerando o parecer de fls. 729 emitido pelo Dr. Procurador da República, na qualidade de representante do órgão do Ministério Público Federal. Declaro extinta a referida pena. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 31.10.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 25.793
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Hilário Selbmann e outro
 Adv. : Abraham Assayag e outro
 DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, em substituição ao doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o doutor José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Arnazildo Silva Lima. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.828
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réu : José Barbosa da Silva Filho
 Adv. : Jorge Nazaré Afonso
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a punibilidade do crime de que é acusado JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.011 e 26.012
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Paulo Meira
 Réus : Sílvio Coelho da Silva e outros
 DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, em substituição ao Dr. José Bo

- nifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o Dr. José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor dos acusados cujos nomes constam no item 2, do despacho proferido às fls. 463. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 26.852
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Raimundo da Silva Marinho
Adv. : José Bonifácio P. de Sena
DESPACHO : Considerando os termos da informação supra, em substituição ao Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, já falecido, nomeio o Dr. José Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Raimundo da Silva Marinho. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 27.583
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Jorge Almeida Maciel e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 313. Em substituição ao Dr. Raphael Ceila Lucas Filho, nomeio o advogado Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, com escritório nesta cidade, defensor dos acusados cujos, nos meses constam de fls. 294 e repetidas na certidão de fls. 308/309. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 30.966
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : João Alves da Costa
DESPACHO : Para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal, intime-se o Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, advogado com escritório nesta cidade, que ora nomeio defensor do acusado João Alves da Costa. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 31.980
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Giovanni Nicolini
Adv. : Dajlama Farias
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 185. Em substituição ao advogado Djalma de Oliveira Farias, nomeio o também advogado Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Giovanni Nicolini. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 31.990
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Miguel Arcanjo Rodrigues dos Santos e outros
DESPACHO : 1. Para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal, intime-se o advogado apontado pelo denunciado Domingos Branco de Melo Filho, vulgo caranguejo, à fl. 102. 2. Nomeio o Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, advogado com escritório nesta cidade, defensor do acusado Miguel Arcanjo Rodrigues dos Santos. Intime-se. Belém, PA, em 26.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 32.007
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Franklin Etti Koningverdraag (vevel)
DESPACHO : Para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal, intime-se o Dr. Haroldo Carlos do Nascimento Cabral, advogado com escritório nesta cidade, que ora nomeio defensor do acusado Franklin Etti Koningverdraag. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENIVO**
PROCESSO : Nº 31.856
Impte. : Dr. José Antônio Coelho
Paciente : José Antônio Coelho
DESPACHO : A fim de permitir o julgamento deste feito, solicite-se à autoridade policial informações quanto à identificação criminal do paciente. Belém, PA em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 35.359
Impte. : Dr. Simão Bentes
Paciente : Luiz Otávio Siqueira Moreira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA**
PROCESSO : Nº 16.583
Autor. : Charles dos Santos Pereira
Adv. : Raphael Ceila Lucas Filho
DESPACHO : Sobre o requerimento de fls. 68 ouça-se o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.
- EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**
PROCESSO : Nº 29.701
Excipiente : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Meira
Excepto : Juízo Federal
DESPACHO : Ao Dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**
PROCESSO : Nº 36.106
Comunicante : Dr. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal
Presos : Roberto Gabriel Baía Lobato e Idalgino da Costa Baía
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- EMBARGOS À EXECUÇÃO**
PROCESSO : Nº 34.559
Embtes. : Primo Schiavinatto e outros
Adv. : Armando Soutello Cordeiro
Embda. : CEF
Adv. : Maria das Graças Campos Sérgio
DESPACHO : Intime-se a exequente para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PROCESSO** : Nº 34.888
Embte. : Solon Lima Peralta e sua mulher
Adv. : Adilson G. Verçosa
Embda. : CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO** : Nº 34.889
Embte. : Acácio Alves da Silva
Adv. : Adilson Verçosa
Embda. : CEF
Adv. : Max Luiz C. D'Oliveira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO** : Nº 34.937
Embte. : Antônio Carlos Durans e sua mulher
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Embda. : CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO** : Nº 35.011
Embtes. : Fazenda Arimã Agrop. Ind. e Com. Ltda. e Rinalde Patrício Bayma
Adv. : Edilson Almeida
Embda. : CEF
Adv. : Maria das Graças C. Sérgio
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- PROCESSO** : Nº 35.213
Embte. : Paulo de Tarso Saraiva Pinto
Adv. : Sant'Ana Pereira
Embda. : CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
DESPACHO : Louvado na certidão de fl. 15 e considerando o parecer retro do ilustrado Dr. Procurador da República, à fl. 17 verso, deixo de receber os embargos interpostos às fls. 2. Intime-se. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
PROCESSOS : Nºs 34.523 e 34.527
Impugtes. : Acácio Alves Silva e Solon Lima Peralta e sua mulher Maria Eliete Lima Peralta
Adv. : Adilson G. Verçosa
Impugda. : CEF
Adv. : Max Luiz Carvalho D'Oliveira e outra
DESPACHO : 1. Sejam estes autos apensados aos da ação principal. 2. Diga o Dr.
- PROCESSO** : Nº 35.003
Impugte. : Antônio Carlos Durans e sua mulher
Adv. : Solange M. F. do C. Dantas
Impugda. : CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO : 1. Sejam estes autos apensados aos da ação principal. 2. Diga a parte contrária, no prazo legal. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- EM TEMPO**
OFÍCIOS : Nº 370/88
Assunto : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/ em exercício
DESPACHO : Encaminha o IP nº 080/88 - DFF .2/ MB/PA
Assunto : Ao Sr. Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 2247/88** : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 148/88 - SR/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 31.10.88
- OFÍCIOS**
Nº 365/88-SCOR
Assunto : Encaminha o I.P. nº 056/88-DFF.2/SNM/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- Nº 2225/88-CART/SR/DFF/PA**
Assunto : Encaminha o I.P. nº 053/88-SR/PA, solicitando concessão de prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- Nº 077/88-CRJ/SR/DFF/PA**
Assunto : Presta informações, proc. 31.597.
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- PETIÇÕES**
CEF
Adv. : Dr.ª M. Cecília Rodrigues e outra
Assunto : Interpõe apelação prod. 31.285.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- WOLF-INGO KRUSEMARK**
Adv. : Dr.ª Georgete A. Yazbek
Assunto : Presta informações proc. nº 32.376.
DESPACHO : Igual ao anterior.
- INTER**
Adv. : Dr.ª Suely C. Borges
Assunto : Requer a extinção do proc. nº 35.930.
DESPACHO : Igual ao anterior.
- PROCESSOS**
CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
Nº 35.306
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac R. Bentes
Executado : T. D. HOMCI
SENTENÇA : Vistos, etc... Considerando que a presente execução é de valor originário correspondente a Cz\$-1.451,26, inferior, portanto, ao teto legal, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, nos termos do art. 3º e 267, inciso VI, última figura, c/c o art. 598 do CPC, a míngua de interesse econômico e processual de agir do promovente. Dê-se baixa na Distribuição, arquivando-se os autos, oportunamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 31.10.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- Nº 31.234 e 31.533**
Exequente : IAFAS
Adv. : Dr.ª M. N. S. de Moraes e Joaquim M. Rocha, respectivamente.
Executados : AGE DE CARVALHO & CIA LTDA. e ISP. IRMAOS SANTOS PESCADOS LTDA, respectivamente.
DESPACHO : Consoante entendimento firmado através do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 45.091-SP (publicado no DJU de 02.08.84), descabida é a intervenção do órgão jurisdicional para a

obtenção do endereço do executado, salvo quando se demonstrar imprescindível tal situação para alcançar-se a mesma finalidade, motivo pelo qual rejeito a formulação feita a fl. ... pelo exequente. Trata-se, sim, de suspensão da execução autorizada pelo art. 40 da Lei 6.830/80, medida que ora determino, juntamente com a abertura de vista dos autos ao procurador do executado, na forma do § 1º do mencionado dispositivo. Publique-se. Intime-se. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÃO

. n.º 31.480

Exequente: CEF

Adv.: Dr.ª M.ª Cecília Rodrigues e outros

Executado: GONÇALO PALMA MONTEIRO DE SOUZA e s/ mulher.

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, hei por bem extinguir a presente execução, por terem os executados satisfeito integralmente a obrigação e os demais encargos da constrição judicial. Declaro, por outro lado, insubsistente a penhora de fls. 23/24 e determino, após a necessária baixa na Distribuição e demais cautelas legais, o arquivamento do volume. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. n.º 34.823 e 34.906

Exequente: CEF

Adv.: Dr.ª M.ª Cecília Rodrigues e outros

Executados: ANTONIO WIGBERTO MORRACH PAREDES E OUTROS e AGROPECUÁRIA EMANALTO LTDA. E OUTROS, respectivamente.
DESPACHO: Diga a exequente. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. n.º 35.226, 35.362 e 35.825.

Exequente: CEF

Adv.: Dr. Max L. C. D'Oliveira e outros

Executados: AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA, CREUZA VALENTE LOPES e MERCEDES DA SILVA MARTINS, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se a executada na forma requerida. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. n.º 33.309

Exequente: CEF

Adv.: Dr. M.ª Amélia M. Franco e outros

Executada: DEUSARINA SILVA TORRES

Adv.: Dr. Aldebaro C. M. Klautau Neto e outros

Assistente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Dr. Aldebaro C. M. Klautau Neto. Abra-se vista dos autos a ele, nos termos do pedido. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - DESAPROPRIAÇÃO

. n.º 31.335

Desapropriante: INTER

Proc.: Dr. Irsef I. A. Souza e outro

Desapropriados: JOSÉ LOPES BAYMA e sua mulher; ESPÓLIO de JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA, inventariante MARIA EMÍLIA BRASIL VIEIRA.

DESPACHO: Publique-se Edital para conhecimento de terceiros, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 554/69 c/c art. 34, in fine, do Decreto-Lei nº 3.365/41. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - MEDIDA CAUTELAR

. n.º 34.567

Autores: HERMINIO BRAGA DIAS E OUTROS

Adv.: Dr.ª M.ª Eliza Samartini de Queiroz e outro

Réus: VIVERDE ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, BANCO DA AMAZONIA S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO a perda da eficácia da medida cautelar anteriormente concedida, com fulcro no art. 806 c/c art. 808, inc. I, do Código de Processo Civil, DECRETANDO a extinção do feito, nos termos do art. 267, inc. IV, do mencionado Estatuto Processual. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES PENAIS

. n.º 31.933

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira

Réus: MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA e PAULO PRADO LIMA

Adv.: Drs. Sérgio A. Frazão do Couto e Manoel Figueiredo Neto, respectivamente.

DESPACHO: Diante do que certifica a sentença e face ao princípio constitucional da ampla defesa, nomeio a Doutora GEORGETE ARDOU YAZBEK (Av. Gentil Bittencourt, 872), com escritório nesta Capital, como defensora do acusado MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA, a qual deverá ser intimada da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo.

P.I. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. n.º 31.896

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira

Réu: NEREU EINECKE

DESPACHO: Designo o dia 15 de dezembro vindouro, às 09:00 horas, para o interrogatório do acusado NEREU EINECKE, cuja notificação ora determino, através de Edital com o prazo de 15 dias. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. n.º 33.001

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: ANTONIO LEAL DA COSTA

Adv.: Dr. Roberto Caetano M. Parente

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o vindouro dia 09 de dezembro, às 09:00 horas. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO**PROCESSOS****CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA**

. n.º 31.760

Autor: EVANDRO OLIVEIRA DE ALENCAR

Adv.: Dr.ª Solange M. F. do Couto Dantas e outros

Ré: CEF

Adv.: Dr.ª M.ª Amélia M. Franco e outros

Litisconsorte necessário: PLANET ASSESSORIA LTDA.

Adv.: Dr. Clairson D. Figueiredo

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação proposta por EVANDRO OLIVEIRA DE ALENCAR contra a Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, e Planet Assessoria Ltda., para o fim de DECRETAR A NULLIDADE do leilão realizado no dia 30 de setembro de 1986, relativamente ao imóvel situado na Av. Tavares Bastos, nº 341-B - Marambaia, nesta Capital, e dos demais atos subsequentes, inclusive da Carta de Adjudicação e respectivo registro, cujo cancelamento determino seja efetuado no Cartório de Registro de Imóveis competente desta Capital, se foi feito. Condene os réus nas custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IX - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

. n.º 36.085

Excipientes: DARREL ADDISON POSEY E OUTROS

Adv.: Dr. José Carlos Castro

Excepto: Juízo Federal da 3ª Vara no Estado do Pará.

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, acolhendo a promoção ministerial de fl. 8, JULGO IMPROCEDENTE a presente exceção de incompetência, com fulcro nas disposições dos artigos 6º, 7º, inc. I, letra b, do Código Penal Brasileiro, c/c art. 70, § 1º, e art. 88, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 31.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 31.10.88**OFÍCIO:**

Nº 108/88 : MM Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Alagoas

Assunto : Vem comunicar que a Precatória ref. proc. 35.584 (Ex. Fiscal) foi distribuída ao Juízo da 2ª Vara daquela Seção.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

De : MM Juiz Federal da 1ª Vara/AMAZONAS

Assunto: Depreca a citação do Banco Central do Brasil (Ação Ordinária) proposta por Gradientes Industrial S/A

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: HÉLIO ADAURY OLSEN

Adv.: Dr. José Álvaro de Moraes

Assunto: Vem requerer Exame Pericial contra MIRAD
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 36.001 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte.: Afua Ind. e Com. Conservas Alimentícias

Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto e outro

Impdo.: Delegado da Receita Federal e Gerente da Caixa Econômica Federal

DESPACHO: Concedo a liminar requerida, para o fim de assegurar à impetrante o direito de recolher as

contribuições devidas ao FIS, pela sistemática anterior, depositando em Juízo a diferença que se verificar, resultante da aplicação dos critérios estabelecidos pelos Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449, de 1988. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.136 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte.: S U N A B

Adv.: Dra. Maria Sylvia Guimarães Pimenta

Exco.: Orlando Araújo do Nascimento (Farmácia Perpétuo Socorro)

DESPACHO: A Exequente não demonstrou ser o bem insuficiente para garantir a execução, verificando-se, ao contrário, pelo Laudo de Avaliação, ser ele bastante para satisfazer o crédito exequendo. Deixo, pois, de atender ao pedido de reforço de penhora e determino a alienação do bem penhorado, em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. Indique a Exequente leiloeiro de sua escolha. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.216 - EXECUÇÃO

Exqte.: Caixa Econômica Federal - Filial Belém

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Exco.: Walter Araújo Empreendimentos Ltda

DESPACHO: A procuração que se vê por cópia às fls. 21 confere ao outorgado amplos poderes para "prometer-vender, vender, ceder, transferir, hipotecar ou de qualquer forma alienar", inclusive dar em garantia o imóvel de que se trata. Improcede, assim a recusa da Exequente, nesse aspecto. Proceda-se, pois, à penhora do bem oferecido, intimando-se o Executado para os efeitos do artigo 669, do CPC. Intime-se. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.102 - CARTA PRECATÓRIA INTIMATÓRIA

Depote.: Juiz Federal da 2ª Vara/Rio de Janeiro

Depedo.: Juiz Federal no Estado do Pará

Assunto: Intimação de Hélio Pinto Cardozo Júnior

DESPACHO: Cumpra-se. Expeça-se mandado. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.819 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu : Luiz Guilherme de Souza Reis

DESPACHO: Designo o dia 21 de novembro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, que deverão ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, o réu e seu defensor, bem como o representante do MPF. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 36.063 - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Reqte.: Ministério Público Federal

Reqdo.: Inq. Policial nº 142/87-SR/DEF/PA

SENTENÇA: Vistos, etc. Defiro o pedido formulado pelo MPF e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, após comunicação à autoridade policial. P.R.I. Belém, 31.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.084 - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Reqte.: Ministério Público Federal

Reqdo.: Inq. Policial nº 95/88-SR/PA

SENTENÇA: Idêntica à anterior.

* Em Correção, pela não-publicação em data regular.

Nº 35.378 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Reqte.: Abdias Honório Pereira e outros

Reqdo.: SERPRO

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo extinto o processo, com fundamento nos arts. 257 do CPC, 10, I, da Lei nº 6032, de 1974, e 267, XI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 05.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.028 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Reqte.: Amazonas Industrias Alimentícias S/A e outros

Reqdo.: S U D E P E

SENTENÇA: Vistos, etc (...) Pelo exposto, CONCEDO LIMINARMENTE a medida pleiteada para que a requerida, por sua Coordenadoria Regional neste Estado, abstenha-se de atuar as Requerentes, pelo exercício de suas atividades pesqueiras, nos locais em que estão autorizadas a exercê-las (...) P.I., Belém, 07.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR: DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DR.ª MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo de conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE II - MANDADO DE INJUNÇÃO:

Nº 36.117 - Mandado de Injunção
Impete.: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
Impdo.: Banco da Amazônia S/A-BASA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 36.116 - Exqte.: SUDAM
Excd.: Fazenda Muguinho S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.118 - Exqte.: Caixa Econômica Federal
Excd.: Francisco Eobo Duarte Batista
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.119 - Exqte.: Caixa Econômica Federal
Excd.: Agroindustrial e Com. Frigal LTDA e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36.120 - Exqte.: Caixa Econômica Federal
Excd.: JOSÉ RUPINO DE SOUZA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 36.114 - Exame Pericial
Reqte.: Helio Adaurly Olsen
Reqdo.: M I R A D
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36.121 - Carta Precatória (cível)
Depete.: MM Juiz Federal da 1ª Vara/AMAZONAS
Depdo.: MM Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36.122 - Carta Precatória (cível)
Depete.: MM Juiz Federal da 1ª Vara/AMAZONAS
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36.123 - Carta Precatória (cível)
Depete.: MM Juiz Federal da 1ª Vara/AMAZONAS
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.124 - Medida Cautelar Inespecífica
Reqte.: Estado do Pará
Reqdo.: Banco do Brasil S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 36.115 - INJÚRIA
Autora: Justiça Pública
Réu: Dr. José Carlos Castro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36.125 - FALSIDADE IDEOLÓGICA
Autora: Justiça Pública
Réu: Joaquim Manoel Rafael Nunes e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2137 - Inquérito Policial 148/88-SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2138 - Inquérito Policial 080/88-DFP 2ªMB
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
(S. R. nº 24757)

BOLETIM Nº 203/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03.11.88TELEX

Nº 768/88 AOBAS: Dr. Luis Calixto de Bastos - Juiz Federal da 1ª Vara em Campo Grande/MS

Assunto: Vem comunicar que foi designado o dia 01.09.89, às 13:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha Alcir Amaral Teixeira, ref. ao proc. nº 22.153.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 763/88: Mariko Luzia Matuda - Diretora de Secretaria da 6ª Vara em Curitiba/PR

Assunto: Vem em atenção ao Telex nº 127/88 expedido nos autos da Carta Precatória extraída da Execução Fiscal nº 443, movida pelo CREA/PR contra CONTERPA Construções, Terraplano - gem e Pavimentação S/A expor o que se segue.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

OFÍCIO

Nº 2ª JCJ-1020/88: Francisco Pedro Jucá - Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 2ª JCJ de Belém

Assunto: Vem solicitar sua preciosa colaboração no sentido de determinar o abandono da quantia de 742,12 OTNs do valor, que porventura se encontre disponível em processo contra a reclamada CONNESA ENGENHARIA e SOTAVE S/A, a fim de que seja liquidado o débito trabalhista existente nos autos nº 2ª JCJ-1086/85.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Djalma de Oliveira Farias - Advogado

Assunto: Vem dizer que renuncia aos poderes que lhe foram outorgados nos autos do processo nº 22.824, cujo réu é Raimundo Mário Cardoso.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Alves Campos

Ass. Jur.: Isabel Cármen Passos de Jesus
Assunto: Vem através da Assistente Jurídica Chefe, infrafirmada, lotada na Divisão de Assistência e Controle Legal da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

DESPACHO: N. A. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Antônio Jorge Costa Gaia - Atendente Judiciário, lotado nesta Seção Judiciária

Assunto: Vem requerer o peticionário que continue a exercer suas tarefas as quais está ambientado, quais sejam atendimento aos Srs. Juizes, ao público e outras.

DESPACHO: A. Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa, à vista dos elementos constantes da pasta de assentamentos do funcionário, o grau de escolaridade do Supte. Conclusos. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep.: Paulo Meira
Assunto: Vem denunciar JOAQUIM MANOEL RAFAEL NUNES ERÁS e outro, ref. ao IP nº 237/86 - SR/DFP/PA

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de João Sarmiento dos Santos

Adv.: Djalma de Oliveira Farias
Assunto: Vem dizer que prescinde de suas alegações preliminares escritas, servando-se sobre o mérito para final julgamento, ref. ao proc. número 22.632.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Eduardo Costa

Adv.: Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto: Vem informar seu novo endereço residencial, Av. Alnte. Barroso nº 979 - Ed. Lena Claudia, aptº 302 - bloco "A" (entre Humaitá e Vileta)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Osmar Barbosa Dutra

Adv.: Djalma de Oliveira Farias
Assunto: Vem esclarecer fatos inerentes ao proc. nº 32.787.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Ricardo Paulo de Lima Sampaio - Advogado

Assunto: Vem requerer a juntada do documento anexo, ao proc. nº 33.384.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

AÇÃO PENALPROCESSO

Nº 6.732
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Almerindo Trindade
Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima e outro

Adv.: Waldemar Viana e outro
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 600 do Código de Processo Penal. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 9.972
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Almerindo Trindade
Réu: Josuel de Oliveira Cabral
Adv.: Helionar Gonçalves da Matos

DESPACHO: Por meio de edital, com o prazo de 90 dias, intima-se o réu da sentença de fls. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 14.789
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Paulo Meira
Réus: João Cardias Alves e outro
Adv.: Mairton Marques Carneiro

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 17.832
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Paulo Meira
Réus: Américo Felipe Gosztonyvi e outros
Adv.: Adilson G. Verçosa e outros

DESPACHO: Designo a audiência do dia 29 de junho do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 354, as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim aos acusados e seus defensores. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 18.200
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Paulo Meira
Réus: Isaías Leite de Oliveira e outro
Adv.: João Paulo A. Couto Alves

DESPACHO: Diante do contido na certidão supra, colha-se a manifestação do representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 18.655
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Almerindo Trindade
Réu: Raimundo Sebastião Dias
Adv.: Paulo Rola

DESPACHO: Considerando o expediente de fls. 55, expeça-se novo ofício a Exmª Sra. Dra. Juiza de Direito da Comarca de Afuá, neste Estado, solicitando as necessárias diligências no sentido de colher os depoimentos das testemunhas constantes de fls. 41, e residentes naquela comarca, como permite o art. 42 da Lei nº 5.010/66. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 20.070
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Paulo Meira
Réu: Raimundo Chagas
Adv.: Wanilson Ferreira Hesketh

DESPACHO: 1. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal se deseja substituir as testemunhas as testemunhas não encontradas pelo Oficial de Justiça Avaliador. 2. Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no estado de Alagoas, objetivando a inquirição da testemunha ali residente. Dê-se ciência às partes. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Nº 20.918
Autora: A Justiça Pública
Proc. Rep.: Almerindo Trindade
Réus: Manoel Fidelis de Meireles e outro

Adv. : Sandra Maria A. Klautau
DESPACHO : Defiro o requerimento retro formulado pelo Dr. Procurador da Repd - blica. Expeça-se, pois, novo mandado de citação, ficando designada a audiência do dia 14 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para o interrogatório do acusado Manoel Fidélis de Meireles. Dê-se ciência ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.350
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Nabor Barbosa Magalhães e outros
Adv. : Helionar Gonçalves de "atos e outros"
DESPACHO : Faça-se a cobrança do mandado a que se reporta o expediente de fls. 147. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.676
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Marco Antônio Parente Nogueira e outro
Adv. : Lauro Lobato
DESPACHO : Reitera-se o pedido de devolução do mandado a que se reporta a certidão supra. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.697
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Édson Benedito Ferreira Modesto
Adv. : Sílvio de Oliveira Souza
DESPACHO : Dê o representante do órgão do Ministério Público Federal se deseja substituir a testemunha não encontrada pelo Oficial de Justiça Avulador. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.022
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : José Victalino Brito Portal
Adv. : Paulo Rola
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 25.545
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Aluizio Ferreira
Adv. : Joselisa Corte Kauffman
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 25.666
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Antônio Joaquim de Moraes Noronha
Adv. : Paulo Rola
DESPACHO : 1. Sobre o alegado na primeira parte da Certidão supra diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. 2. Expeça-se, carta precatória à Justiça Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, objetivando a oitiva da testemunha all-residente. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como ao acusado e ao seu defensor. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.452
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : José Damasceno Cunha e outros
Adv. : Paulo Rola e outros
DESPACHO : Para os fins e efeitos do art. 395 do Código de Processo Penal, intime-se o advogado Paulo Rola, defensor do acusado José Damasceno Cunha. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 29.713
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : José Vieira Lins
DESPACHO : Considerando os termos dos expedientes de fls. 47/49, cite-se o réu José Vieira Lins por edital, com o prazo de 15 dias, ficando designada a audiência do dia 19 de dezembro do ano em curso, às 09:00 horas, para o seu interrogatório. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal.

Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
PROCESSO : Nº 30.963
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : Oscar Ferreira Pereira e outros
DESPACHO : Responda-se o expediente de fls. 1438, com a informação de que este Juízo autoriza a devolução do cofre de metal, marca "Majestic", descrito à fl. 14, ao seu legítimo proprietário, mediante termo. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.912
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Francisco Rodrigues de Melo
Adv. : Alberto Campos
DESPACHO : Designo a audiência do dia 16 de novembro do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas às fls. e fls., as quais deverão ser regularmente intimadas. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal, bem assim ao acusado e ao seu defensor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.680
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : João Lúcio Mazzini Costa e outros
Adv. : Alberto Campos
DESPACHO : 1. Mediante o pagamento das respectivas custas, faça-se certidão do pedido de informações constante nos autos à fl. 177. 2. Quanto a outra parte do pedido de folhas 185, de fornecimento de certidão "do inteiro teor das informações prestadas" por este Juízo, o interessado poderá obtê-la no Egrégio Tribunal Federal de Recursos, para onde foram encaminhadas ditas informações. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.565
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Roberto Noblia Arpino e outro
Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 225, diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
PROCESSO : Nº 19.912
Reqte. : Nabor Barbosa Magalhães
Adv. : Joana Darc A. Barbosa
DESPACHO : Faça-se a conta das custas processuais e intime-se o suplicante para efetuar o respectivo pagamento, se devidas forem. Belém, PA, em 31.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE
PROCESSO : Nº 11.387
Reqte. : CEF
Adv. : Gilberto Hayes e outros
Reqdo. : José Maria Chaves Sa paio
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO : 1. Desentranhe-se o cheque acostado às fls. 505 e faça-se o depósito do respectivo valor na Conta nº 00001887-3, da Caixa Econômica Federal, referida na Guia de Depósito Judicial de fls. 497. 2. Ao cálculo. Belém, PA, em 03.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03.11.88

OFÍCIOS:
Nº 2278/88-CART/SR/DFP/PA
Presidente do IPL nº 204/87-SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais, referente ao IPL referido.
Nº 108/88-CG
Do: Ministro José Candido - Corregedor Geral

Assunto: Encaminha as especificações dos computadores ref. convênio à Secretaria. Belém, 03/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
DESPACHO:
Nº 842-GR/88 - UFPA
Do: Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor
Assunto: Encaminha informações referentes ao processo nº 36.066
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

FEIÇÕES:
De: CALXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto: Vem expor e requerer deferimento in limine contra Agro Indústria e Comércio Frigal Ltda.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
Do: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto: Vem dizer que o Executado pagou suas dívidas restando ainda as custas processuais, quando pagas pede a extinção do feito, proc. nº 28.975
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS
Adv.: Dr. Rui Guilherme C. de Aquino
Assunto: Vem desistir da Defesa Prévia para arrazoar por ocasião das razões finais ref. proc. nº 30.874
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A - TELEPARÁ
Adv.: Dr. Roberto Zabluth de Carvalho
Assunto: Vem manifestar-se nos autos da Ação Ordinária interposta por TRANSCATA S.A Proc. nº 29.310
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: CLESIDE JOSÉ LOPES MENESES
Adv.: Dr. Francisco Sylvio Alves Vianna
Assunto: Vem desistir da defesa prévia e apresenta Rol de Testemunhas, ref. proc. nº 36.050
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: VASTHI LAISE COSTA DA SILVA
Adv.: Dr. Afonso H. Oliveira Pereira
Assunto: Vem informar o valor da causa e esclarecer nos proc. nº 34.891
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: SALVIANO MACHADO MENDONÇA
Adv.: Dr. Adelmo de Barros Favacho Alves
Assunto: Vem dizer que reserva-se para apreciar o "meritum causae", e apresenta rol de Testemunhas, ref. processo nº 30.987
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Assunto: Vem expor e requerer providências nos autos do processo nº 23.410
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Assunto: Vem e requerer nos autos do processo nº 11.564
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MANOEL GALDINO DA SILVA
Adv.: Dr. Ademar Kato
Assunto: Vem apresentar Alegações Finais em favor de Manoel Galdino da Silva rproc. nº ... ?
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: IRENE PORTO FERREIRA e outros
Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza
Assunto: Vem requerer a Realização de Qualificação e Interrogatório de acusados em outro Juízo, proc. nº 24.603
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 03/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: AMARAL COELHO BRAGA
Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza
Assunto: Vem prestar informações ref. proc. nº 30.905
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 03/11/88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: WLADIMIR GONZALEZ DA ROSA JUNIOR
Adv.: Dra. Raimunda Calandrinii
Assunto: Vem desistir da defesa prévia reser...

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: RAIMUNDO RODRIGUES PIMENTEL
Adv.: Dr. Antonio Pereira
Assunto: Vem expor e requerer nos autos do...

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem apresentar DENÚNCIA contra JOSÉ...

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 03.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

OFÍCIO

n.º 2270/88-CART/SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha o I.P. n.º 022/88-SR/DPF/PA, de...

PERÍCIA

HERALDO MAUÉS
Assunto: Declina de sua indicação como perito nos...

PERÍCIA INICIAL

GEY
Adv.: Dr. Nelson C. Figueiredo
Assunto: Propõe execução contra JOSÉ R. DE SOUZA.

Carta Precatória Citatória oriunda da Seção Judiciária do Amazonas

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

n.º 31.589
Exeqtente: SUNAB
Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira e outros

PERÍCIAS

FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES
adv.: Dr. André Silva de Oliveira
Assunto: Art. 499 do CPP.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

TELÉX

De: MM Juiz Federal da 1ª Vara/AMAZONAS
Assunto: Comunica a intimação do réu Marcus Juarez...

OFÍCIOS

n.º 576/88 : Delegado do Trabalho Marítimo/PA-AP
Assunto : Vem prestar informações ref. Processo...

n.º 577/88 : Delegado do Trabalho Marítimo/PA-AP
Assunto : Vem prestar informações, ref. processo...

n.º 578/88 : Delegado do Trabalho Marítimo /PA-AP
Assunto : Vem prestar informações ref. processo...

n.º 579/88 : Delegado do Trabalho Marítimo/PA-AP
Assunto : Vem prestar informações ref. processo...

PROCESSOS:
n.ºs 35748, 35767, 35775, 35777, 35778, 35787, 35803,...

n.º 35.560 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL
Reqte.: Buritizal Agropecuária S/A

SENTENÇA

n.º 35.879 - EXECUÇÃO FISCAL
Exqte.: I N T E R
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira e outros

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 14.11.88

Juizo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Proc. n.º 1.496/82 - Processo de Execução
At: P. Lobato & Cia. Ltda.
R: Ajacilau Donato de Araújo

Proc. n.º 3.257/85 - Processo de Execução
At: José Alves S/A - Importação e Exportação

Proc. n.º 4.181/87 - Processo de Execução
At: Cartão Nacional S/A
R: Edil de Mendonça Filho

Proc. n.º 4.318/87 - Processo de Execução
At: A.S. Farias - ME
R: Volfa - Comércio e Representações

Proc. n.º 4.349/87 - Ação de Execução
At: Banco Nacional S/A
R: Emob - Empreendimento e Obras Ltda. e outro

Proc. n.º 4.747/87 - Processo de Execução
At: Ediléa Gomes do Rosario
R: Euclides de Souza

Proc. n.º 4.953/88 - Processo de Execução
At: Helvécio Moreira Arruda
R: Jana Ney Alves da Silva

Despacho: Intime-se a ré a comparecer em Juízo, a fim de dar cumprimento ao que foi requerido...

Proc. n.º 5.307/88 - Processo de Execução
At: Banco Econômico S/A
R: IPC - Indústria Paraense de Cartonagem Ltda. e outros.

Proc. n.º 5.523/88 - Processo de Execução
At: Degani & Cia. Ltda.
R: Rema Filtros e Equipamentos Ltda.

Proc. n.º 3.977/86 - Inventário dos bens deixados por falecimento de Irândir Melsens Moraes da Rocha.

Proc. n.º 4.798/87 - Inventário
Invte.: Maria Antonia Rezende da Costa
Invdo.: Ubirajara Marques de Oliveira Filho

Proc. n.º 4.914/87 - Inventário dos bens deixados por falecimento de Deocleciano de Almeida Cavalcante e Arcélia de Almeida Cavalcante.

Proc. n.º 4.122/87 - Ação de Ressarcimento de Dano com Rito Sumaríssimo
At: Constantino Conde de Silva
R: Angelino da Silva Oliva

Proc. n.º 4.184/87 - Ação de Ressarcimento de Dano com Rito Sumaríssimo
At: Companhia de Seguros Minas Brasil
R: Raimundo Soares Campos.

Proc. n.º 4.316/87 - Ação Ordinária
At: Vera Maria Baum Riquiera
R: Elmeacany - Comércio e Representações Ltda.

Proc. n.º 4.998/88 - Ação Ordinária
At: Godoy Construções Ltda.
R: Maria Lucia Noronha

Proc. n.º 4.868/87 - Interdição
Reqte.: Luiz Ferreira Pinto Marques
Reqdo.: Antonio Luiz Pinto Marques

Proc. n.º 5.563/88 - Interdição
At: Curadoria de Interditos de Belém
R: Maria de Belém Pereira Barbosa

Proc. n.º 4.560/87 - Ação de Manutenção de Posse
At: Angelino da Silva Oliva e s/esposa
R: Arlinda Nascimento.

Proc. n.º 5.489/88 - Reintegração de Posse
At: Geneciano Fernandes Luz e s/esposa
R: Maria de Lourdes Rangel da Luz

Proc. n.º 5.512/88 - Reintegração de Posse
At: Jacinira Barata da Silva
R: José Leonel da Costa

Proc. n.º 3.947/86-A - Embargos de Terceiro
Embte.: Distribuidora e Representações Lima Ltda.
Embdo.: S/A Açúcar Distribuidora Ltda.

Proc. n.º 4.426/87 - Processo de Execução
At: Rubertex, Comércio e Indústria S/A
R: Banco da Amazônia S/A

Despacho: - Remarco a audiência p/o dia 2 de março, às 10 horas. Int. Em, 10.11.88.

Proc. nº 4.525/87 - A - Embargos de Devedor
A: - Elza de Bastos Rendeiro
R: - Cobras - Comercio de Maquinas e Motores do Brasil S/A
Adv.: - Dr. José Acreano Brasil e Rubem Conde de Almeida

Despacho: - Designo o dia 9 de março, às 10h, p/o prg a seguimento da audiência. Em, 10.11.88.

Proc. nº 4.212/87 - ~~IMMUNIZACAO~~ Agravo de Instrumento. A: - Angello Demetrio Pamplona da Silva Santos
R: - Fazenda Publica Estadual
Adv.: - Dr. Jorge Aristu G. Pamplona e Pedro Augusto de Moura Palha - Procurador Geral da Faz. Estadual
Despacho: - Como requer. Em, 10.11.88.

Belém, 14 de novembro de 1988

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO - Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JULGA: Doutora EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza não titular no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara.

ESCRIVÃO: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: VELOSO & COMPANHIA LIMITADA. Ré: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS-BRASIL. Despacho: "A. Cite-se". Em, 14.11.88. Advogado: Francisco Soares Napoleão.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AMAZON TRAVEL SERVICE LTDA. Devedora: R. FURTADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Despacho: "A. Cite-se". Em, 10.11.88. Advogado: Luiz Guilherme C. de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. Autora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA. Ré: POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. Despacho: "I. Defiro o pedido de fls 116/117. II. Designo o Dr. Sergio Augusto Pereira da Rocha, CREA-PA/AP 2.389-D. Engenheiro-Arquiteto, residente à Av. Almirante Barroso 760, casa 1, fone 226.1874, para substituir o Dr. Carlos Eduardo Domingues e Silva, funcionando assim como perito do Juízo, devendo prestar compromisso e iniciar a pericia que deverá estar concluída no prazo de trinta (30) dias". Em, 14.11.88. Advogados: Alcir Gursen de Miranda e Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: DARCY RAMOS DIAS. Ré: JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 70". Em, 14.11.88. Advogados: Darcy Ramos Dias, Maria Madalena Garcia Quites e Siraira Souza Silau.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autor: ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA. Ré: Espólio de AUREU CIRIACO BAENA. Despacho: "Em provas". Em, 09.11.88. Advogados: Marly Costa da Silveira Baena e Rui Guilherme Tocantins.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS. Embargada: NORTE TURISMO LTDA. Despacho: "A Conta para posterior julgamento". Em, 25.10.88. Advogados: Paulo Ernesto de Souza e Francisco das Chagas Fidelis.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: FLORINDA ESTEVES CORTEZ. Ré: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Sentença: (Parte final)... "Ante o exposto, e mais que dos autos consta, não resta este Juízo senão decretar o despejo da ré, razão porque JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, a fim de que a mesma desocupe o imóvel no prazo de quinze (15) dias condenando-a nas custas e honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. P.R.I". Em 26.10.88. Advogados: Nelly Santana de Brito Bandeira e Ary Jansen Branco.

2ª Vara Cível e Comércio. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnante: ARACY DE VASCONCELOS PAIVA. Impugnado: EURICO BARATA MENDONÇA. Sentença: "Vistos, etc. Trata-se de impugnação ao valor da causa interposta nos autos de Ação de Consignação em Pagamento em que é requerente, como autor, ARACY DE VASCONCELOS PAIVA e como requerido, EURICO BARATA MENDONÇA. Com base na Súmula 449 do Supremo Tribunal Federal, e requerido impugnou o valor da causa, tendo em vista que o autor deveria estipular o valor de uma anuidade, já que pretendendo consignar CZ\$-13.147,60, o valor da causa corresponderia a CZ\$-157.771,20, conforme aquela Súmula. A autora, da ação de consignação em pagamento, apesar de intimada para se manifestar, ou seja, responder aos termos da impugnação, não o fez, assim, o seu silêncio implica em concordância com aquilo que diz o impugnante. E, na realidade, o impugnante tem razão, pois de outro modo não poderia ser, razão porque acolho a impugnação para que seja dado o valor da causa no valor de CZ\$-157.771,20, deixando de condenar o impugnado no ônus da sucumbência, em razão de não existir sentença de mérito. P.R.I". Em, 25.10.88. Advogados: Milton F. Chagas e Paulo Ernesto de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO PAULIANA. Autora: F.C. NETO LTDA. Réus: CARLOS TEIXEIRA PEREIRA e MARIA IRLA GUEDES PEREIRA. Sentença: "Vistos, etc. Trata-se de ação pauliana proposta por F. C. Neto contra Carlos Teixeira Pereira e sua mulher Maria Irla Guedes Pereira. Em sua petição inicial a autora alega que tendo emitido o marido cheque do qual não podia honrar, apressou-se juntamente com sua mulher, após a existência da dívida, em alistar a embarcação "Samson Wallace" a seus filhos menores, na tentativa de fraudar seu credor. Citados os réus, os mesmos não contestaram a ação. O art. 319 do Código de Processo Civil diz que se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor". Assim, não contestada a ação proposta, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para anular a venda efetuada pelos réus aos filhos nominados na petição inicial, ressurandose o "status quo ante", oficiando-se ao Cartório Marítimo sobre esta decisão. P.R.I". Em, 25.10.88. Advogado: Edilson Dantas.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Ré: MÁRIO DOMINGOS CANELLAS ALMEIDA e seu avalista PEPI MANOEL CANELLAS ALMEIDA. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 24, convolvendo-se a ação de busca e apreensão em ação de depósito. Cite-se o réu, com base no art. 902 do Código de Processo Civil para entregar o veículo no prazo de cinco (5) dias ou contestar a ação, que sendo, sob pena de prisão". Em, 25.10.88. Advogado: Augusto Roberto Klautau de Araujo.

Belém, 14 de novembro de 1988.

A Escrivão
Stael Santiago

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1988. 2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LÊAO

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS

Proc. nº 432/87 - Separação Judicial
Mário Pinho de Ataíde
Maria da Graça Pinto de Ataíde

Proc. nº 238/88 - Despejo
Edith Marilyn Main Crespo
Fazenda Aline

Proc. nº 450/87 - Carta Precatória
Oriunda da C. de Anapolis-GO, para penhora de bens de Givaldo Machado a req. de Cia. Itau de Inv., Cred. Fin.

Proc. nº 117/87 - Consig. em Pagamento
João Freire de Andrade
Francisco Wilson Ribeiro

Proc. nº 520/88 - Execução
Semar-Industria e Comercio Ltda
Condominio do Edificio Victor V
OBS: - Distribuido no avaliador SIDRIM

Proc. nº 545/88 - Execução
Paixoto & Cia
Sellen Empreitas
OBS: - Distribuido no avaliador GUIMARÊS

MANDADOS

EXPEDITOS

Proc. nº 728/88 - Ex. e Ex. Hipotecaria
Banco da Amazonia S/A
Industria Corre Ltda e Outros
OBS: - Entregue no Of: Bandeira

Proc. nº 372/88 - Despejo
Octavio Pinheiro Bezerra
Eliete Moreira Cavalcante
OBS: - Entregue no Of: Bandeira

Proc. nº 347/87 - Sumariissima
Maximino Moreira de Magalhães
Honório Santos de Carvalho
OBS: - Entregue no Of: Bandeira

Proc. nº 698/88 - Execução
Credicoard S/A-Ad. de Cart. de Credito
Haydn de Souza Pinto
OBS: - Entregue no Of: Ferreira

Proc. nº 707/88 - Ordinaria
Felipe Knour Baza
Sul America T., M. e Ac.- Cia de Seguros
OBS: - Entregue no Of: Ferreira

Proc. nº 711/88 - Despejo
Angelique Arlinda Hage Charthony
Euzebio Alves de Oliveira
OBS: - Entregue no Of: Ferreira

RECOLHIDO

Proc. nº 407/88 - Sumariissima
Osvaldo Espindola dos Santos
Empresa Rodoviaria de Taxi Ltda

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 746/88 - Partilha de Bens
Raímunda de Souza Cantuaria
Adv.: - José Flavio T. da Fonseca

Joaquim Sacramento da Silva
Valor: - CZ\$200.000,00

Proc. nº 747/88 - Sumariissima
Sebastião Cociviera Monteiro de Jesus
Adv.: - Flavio C. Maroja
Unidns Rent a Car-Emp. Unidas Veic. e Srv. Ltda
Valor: - CZ\$4302327,57

Proc. nº 748/88 - Medida Cautelar Inominada
José Aloeli Nascimento de Menezes e Outros
Adv.: - Sábato G. M. Rossetti
Sac. Comunitaria de 1º Grau Prof. Paulo A. Brasil
Valor: - 10.000,00

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Marlene Nunes Veloso, manifestando-se na Execução de Sentença que move contra João da Cruz Veloso.

Jaci Monteiro Colares, requerendo juntada da prolação e vistas dos autos de ação Sumariissima/que Osvaldo Espindola dos Santos move contra Empresa de Taxis, digo, Empresa Rodoviaria de Taxi Ltda.

EBD-Empresa Brasileira de Distribuição Ltda. requerendo desistência da ação de Execução movida contra Distribuidora Arco Verde Ltda.

José Ribamar da Silva Souza, impugnando o calculo na ação Revisional de Aluguel que lhe move David Lopes.

Amazonflex-Manguieiras & Conexões Ltda. apresentam o comprovante de entrega de mercadoria na ação de Execução movida contra Abraganorte Comercial Ltda.

Brito Veículos Ltda., e Outros, apresentando recurso de apelação nos autos de Embargos à Execução que lhes move Cia Itau de Inv. Cred. Fin.

Lucimar Nogueira de Menezes, expondo e pedindo reconsideração do despacho de fls. 33, na ação de Alimentos movida contra Severino Ferreira de Menezes.

Of. nº 112/88, de 09/11/88, da Procuradoria da Fazenda Nacional, informando não haver debito algum inscrito como Dívida Ativa da União em nome de Beatriz Duarte Passarinho.

Belém, 14 de novembro de 1988

Stael Santiago
ESCRIVÃO

CARTÓRIO PESSOAL
Representantes do
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 14/11/88.

ALIMENTOS

Requerente: ROSA MARIA GOMES LIMA (Adv: Ildefonso P. Guimarães Junior)
Requerida: LUIZ AURICÉLIO DE CASTRO LIMA (Adv: Janio Souza Nascimento)
Despacho: Após manifestação do Ilmo. J. Representante do M. Público. Conclusos.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: AUREA GUEDES BELÉM (Adv: Walter Gomes Ferreira)
Requerido: JOÃO C. CARIPUNAS (Adv: Paulo Wellington S. dos Santos)
Despacho: Manifeste-se a parte contraria sobre a Contestação produzida. I.-

DESPEJO

Requerente: ANGELIQUE ARLINDA HAGE CHARTHONY (Adv: Antonio Jorge Abelém)
Requerido: SELMA MODESTO DOS SANTOS
Despacho: A. cite-se.

EMBARGOS

Embargante: MARIA HELENA VALENTE TAVARES (Adv: Ataulpa Fernandes Neto)
Embargado: ARMANDO MARQUES GONÇALVES E S/MULHER (Adv: Em causa própria)
Despacho: Contados. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO (Adv: Manoel Garcia da Costa)
Requerido: CARTÃO NACIONAL (adv: José Aluysio Cavalcante Campos)
Despacho: R. Hoje. Defiro o pedido de fls. retro. I.-

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Requerente: NIURA GOMES BORGES (Adv: Carlos Ferro e Marcos Marcelino N. Quintanilha) Bibas
Requerido: LUIS OTAVIO PEREIRA DO CARMO E OUTRO (Adv: Silvio Souza)
Despacho: Defiro o pedido de fls. retro observando se as cautelas legais.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1988

Juiz de 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente: - COBRAS TRATORES MÁQUINAS-Adv. Helena
Consignação de Souza Santiago
Requerido :- B.B. MOTORES LTDA
Despacho :- Cite-se

SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - Adv. Armando Pinheiro
Sentença :- Homologando a separação do casal

DESPEJO

Requerente: - JOAQUIM MAGALHÃES E CIA-Adv. Manoel Pedro
Requerido :- OSCAR DO NASCIMENTO AMARAL-Adv. Edir de Souza Briglia

Despacho :- Designo o dia 30 do corrente, as 10 hs para a paração de mora requerida.

DESPEJO
Requerente:- CARMEM LUCIA ALVES LEAL-Adv.Djalma Chaves
Requerido :- LEIDA BARBOSA PAUXIS-Adv.Ophir José Naves Coutinho

EXECUÇÃO DE SENTENÇA
Requerente:- JORGE DE ALMEIDA -Adv.Haydée Paiva
Requerido :- GERSON MEIRELES PINTO-Adv.Celso Burla Maqui Freire
Despacho :- Expeçãose o mandado de despejo compulsório com força policial, se necessário

INDENIZAÇÃO
Requerente:- N.M. DEMÉTRIO E CIA -Adv.Devêdo Pojuca Tavares Jr
Requerido :- CERVEJARIA PARAENSE LTDA-Adv.Carlos Balbino Potiguar
Despacho :- A perícia deverá ser impreterivelmente realizada no dia 18/11.Acolho as razões de fls. 205 do perito, devendo as partes depositarem, os seus livros contábeis e fiscais relativos aos últimos 10 anos, a disposição do perito.Quanto a serem feitos, ou não, os trabalhos de perícia, por primeiro, nos livros das autoras, ou não, não é decisão do Juízo, mas do perito, porque diz respeito a sua função e ao seu trabalho.

ALIMENTOS
Requerente:- - - - -Adv.Wilson de A. Bentes
Requerido :- - - - -
Despacho :- Arbitro alimentos em 40%. Para a audiência designo o dia 29 de dezembro as 11 horas.

Requerimento de EDNA ANA MORAES STATHIS, por seu advogado, na Ação que lhe move PAUL STATHIS, falado no processo-Adv. Regina Lucia Marques
OBS:Recebido em 14/11/88

Requerimento de ADIR DO SOCORRO ALENCAR PIVA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra BE NEDITO JOSÉ ANTELO, falado no processo-Adv.Maria de Fatima Luz

Requerimento de BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promoveu contra TRANSPINA SOARES COELHO e outros, indicando peças para traslado-Adv. Marcio Montenegro de Oliveira
OBS:Recebido em 14/11/88

Requerimento de CIMENTOS DO BRASIL, por seu advogado, impugnando os termos da contestação elaborada pela ITAPURA S/A REPRESENTAÇÕES-Adv. Marçilio Felgueiras Vianna
OBS:Recebido em 14/11/88

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ANA LÚCIA ALMEIDA E CIA e outros, requerendo suspensão do processo-Adv. Ana Maria Rodrigues
OBS:Recebido em 14/11/88

Requerimento de PINHEIRO S/A, por seu advogado, na Ação de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto por CONSTRUTORA FLÁVIO ESPIRITO SANTO, apresentando contra minuta-Adv. Jose Maria da Consolação
OBS:Recebido em 11/11/88

Requerimento de OTÁVIO AUGUSTO DE A. DACIER LOBATO por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RAIMUNDO DAS MERCES DE JESUS, requerendo junta da de documentos-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 11/11/88

Requerimento de PAULO SERGIO GUEDES FREIRE, por seu advogado, na Ação, digo advogado de DISNEI RITA DE LEÃO GEMAQUE, renunciando ao mandato que lhe foi conferido-Adv. Paulo Sergio Guedes Freire
OBS:Recebido em 11/11/88

Requerimento de ICMÓVEL IND E COM DE MÓVEIS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move SMÓVEIS TRANSPORTES LTDA, requerendo o depósito do principal-Adv. Jose Arnaldo de Souza Gama
OBS:Recebido em 14/11/88

MARIA INEZ BARATA
-Escritora

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 14/NOV/1988

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL-
Proc. nº 8442 - DESPEJO
A - WALDENIR TEIXEIRA - ADV. O MESMO
R - PIZZARIA DOCE DA VITTA LTDA
Desp. - TENDO EM VISTA QUE MANTENHO RELAÇÕES DE AMIZADE COM UMA DAS PARTES, JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO A REDISTRIBUIÇÃO

Proc. nº 2193 - CONSIGNAÇÃO
A - JOSÉ ROBERTO SETTI DE ALMEIDA
ADV. ANTONIO AUGUSTO DE S ALVES
R - RIBAS - PERCIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
ADV. RONALDO KOURY NABES
Desp. - ... TENDO O RÉU COMPARECIDO NA DATA DESIGNADA RECEBENDO A IMPORTÂNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO E CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS DE TUDO NA FORMA DO ART. 897, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, RESTAM DO POIS, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE ACORDO COM ART. 269, II DO MESMO CÓDIGO, A EXECUÇÃO RELATIVA A CUSTAS E HONORÁRIOS SE EXAURIU, COM A RETENÇÃO DE FAZ VERBAS, QUANDO DO RECEBIMENTO, DE MODO QUE, COM FUNDAMENTO NO ART. 794 I, DO CPC, JULGO TAMBÉM EXTINTA A EXECUÇÃO, AUTORIZO LEVANTAMENTOS DE HONORÁRIOS, CUSTAS E DEMAIS IMPORTÂNCIAS, PELAS PESSOAS A QUE SE DESTINAM E / OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS A SEGUIR, ARQUIVE-SE O PROCESSO. P.1.R.

Proc. nº 0897 - EXECUÇÃO
A - BAKERJ S/A - ADV. ARY DE OLIVEIRA DA SILVA
R - ACATEL LTDA - ADV. MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
Desp. - INTIME-SE O DEPOSITÁRIO A APRESENTAR OS/ BENS PENHORADOS, ADVERTINDO-O DAS PENAS DA LEI

Proc. nº 2078 - EXECUÇÃO
A - CREDICARD S/A - ADV. CARMEM DOLORES SIMÕES
R - MARIO PEREIRA DE S FILHO
Desp. - SOLICITEM-SE INFORMAÇÕES A TELEPARA S/A.

Proc. nº 1637 - COBRANÇA
A - ALCIDES DA SILVA ABREU
ADV. PAULO ROBERTO V PEREIRA CARNEIRO
R - BELEM AGROPECU E DIST. DE ALIMENT. LTDA
Desp. - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02, PARA EM CONSEQUENCIA CONDENAR A REQUERIDA BELEM S/A AGROPECUARIA E DIST. DE ALIMENTOS LTDA AO PAGAMENTO DA IMPORANCIA DE Cx\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E COM OS acrescimos LEGAIS CONDENO MAIS A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20% P.1.R.

Proc. nº 0121 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA
A - RONALDO SERGIO SILVA CRUZ
ADV. FLÁVIO MAROJA
R - SÔNIA MARIA DE LIMA CRUZ
ADV. ADEMAR KATO
Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 57

Proc. nº 1712 - ARROLAMENTO
Invt. - ALMIRA DE CRISTO MORENO
ADV. EURICO F DE MOURA
Invd. - SINESIO PEREIRA MORENO
Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 0952 - REVISIONAL DE BUGUEL
A - ALVARO F COELHO E ESPOSA
ADV. VINICIUS MESMETH, DIGO, ANTONIO OSCAR MOREIRA
R - VINICIUS MESMETH
ADV. O MESMO
Desp. - LAVRE-SE O TERMO COM AS OBSERVANCIAS LEGAIS

Proc. nº 0558 - INVENTÁRIO
Invt. - IRAMAR LAERCIO C DA ROCHA
ADV. REYNALDO A DA SILVEIRA
Invd. - MARIA DA CONCEIÇÃO F COUDO
Desp. - CUMPRA-SE O SR. ESCRIVÃO, A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 35

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CIVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMANHO
RESENHA DO DIA 14-11-88.

10a. VARA

DESPEJO Proc nº 487/87
Reque: Emílio José Bortman
Adv : José Gimeses Pereira
Reqdo: David da Silva Souza
Adv : Raimundo Benedito de Souza Conte
Desp : R.H. Cumpra-se o requerido, as folhas, 47 dos autos, no pedido e da lei. Belém, 10-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

ACIDENTE DE TRABALHO Proc nº 065/87.
Reque: Paulo Macedo Carneiro
Adv : Ary de Oliveira da Silva
Reqdo: Insti. Nacional de Previdência Social
Adv : Antonio Alves da Cunha Neto
Desp : R. H. Oficie-se ao Instituto Renato Chave a fim de realizar exames psiquiátrico, na forma do pedido. Belém, 10-11-88.(a)Pedro Paulo Martins.

AÇÃO DE DEPOSITO Proc nº
Reque: José Manoel dos Santos
Adv : Assis Filho
Reqdo: Bancó Bamerindus do Brasil S/A
Adv : Eliana Monteiro
Desp : R. H. Oficie-se ao D;N.P.M. para realizar a perícia para melhor posicionar este Juízo. Belém, 10-11-88-(a)pedro Paulo Martins.

ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO Proc nº 010/88.
Reque: Nortop-Engenharia e Topografia Ltda
Adv : Aldebaro C. de Macedo Klautau Neto
Reqdo: Seguradora Agrobancos S/A
Adv : Francisco Brasil Monteiro
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 10-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

Medida Cautelar Inespecífica Proc nº 280/88.
Reque: Francisco José H. Guedes
Adv : Valtér Santos
Reqdo: Belauto Administradora Ltda
Adv : Augusto Roberto K. de Araujo
Desp : Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 10-11-88.(a)Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc nº 458/88.
Reque: Americo Monteiro de Souza
Adv : Eliete de Souza
Reqdo: Lea Sarral Maia
Adv : Edilson Dantas
Desp : R.H. A conta habitando os honorários advocatícios em dez(10) por cento sobre o débito apura do designado o dia 25/11/88, as 11.00horas para pagamento do débito, cientes as partes. Belém, 10-11-88.(a)Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº 718/87.
Reque: Banco Nacional S/A
Adv : Ricardo Chamler
Reqdo: Campbell do Brasil Ind. e Comer. Ltda
Adv : João José da Silva Maroja
Desp : Tendo em vista a certidão passada pelo senhor oficial de justiça encarregado das diligências as, folhas 26 dos autos, ordeno o cumprimento do requerido as folhas 27 ratificadas as folhas 29 dos autos, para os devidos fim de direito, de tudo ciente as partes. Belém, 03-11-88.(a)Pedro Paulo Martins.

EMBARGOS DE DEVEDOR Proc nº 343/88.
Reque: Banco da Amazônia S/A
Adv : Laercio de Almeida Larêdo
Reqdo: Indústria Boulhosa Ltda
Adv : Cássila Jorge K. Neto
Desp : Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 14-11-88.(a)Pedro Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc nº 035/85.
Reque: Centauros-confeccões de Mate.escolar Ltda
Adv : Fernando Wanzeller
Reqdo: Piter Brinquedos Ltda
Adv : Lasmie Cavalcante Ribeiro
Desp : Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 14-11-88.(a)Pedro Paulo Martins.

AÇÃO DE FALÊNCIA Proc nº 180/88.
Reque: Sanremo S/A
Adv : Ivaneide dos Santos T.
Reqdo: Confeccões Lúpi Ltda
Adv : Fernando da Silva Gonçalves
Desp : R.H. Diga o R. O. M. Público. Belém, 14-11-88.(a) Pedro Paulo Martins.

JOÃO CARLOS SARMANHO
ESCRIVÃO

RESENHA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1988.
CARTÓRIO ALUISIO COSTA. A.C. - A.J.C.
12ª VARA CÍVEL. DRA. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
AUT. : GRACILIANA NERY RAMOS
ADV. : NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS
RÉU. : JERÔNIMO NORONHA SERRÃO
SENT : ... Certo é que, o objeto da lide está situado na Comarca de Ananindeua, para se declinar o processamento e julgamento da presente ação. Dê-se baixa na distribuição, e encaminhe-se os autos ao Juízo competente. P.I.R. Em, 04.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQT. : ALEXANDRE COSTA SANTOS e CRUZA DA SILVA SANTOS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA
DESP : Oficie-se na forma requerida em fls. Em, 05.11.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO:
AUT. : NELSON GOMES DA SILVA
ADV. : MARIA RUTE M. LIMA
RÉU. : FIRMA LOCABEL - RENT A CAR
ADV. : NELSON ROFFÉ BORGES
DESP : Diga o autor sobre a contestação. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : LAURA MALA RIBEIRO
ADV. : REGINALDO D. FERREIRA
DESP : Com o parecer do M. Público, defiro o pedido, com as formalidades legais. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO SUMÁRIO:
INVZ : JOSÉ RODRIGUES
ADV. : ALTIBERTO COELHO DA SILVA
INVZ : IVETE BELLO RODRIGUES
DESP : Venha o autor contestar o pedido de fls. 02, seja especificar a partilha amigável. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:
AUT. : ANA CECILIA INÁCIA GOMES DE LIMA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
RÉU. : JUIZ CARLOS DE LIMA
DESP : Cite-se. Em, 08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE INDENIZAÇÃO:
AUT. : ODIVALDO MORAES PINHEIRO, assist. p/ sua mãe ORLANDINA MORAES PINHEIRO.
ADV. : ROSINEI SILVA
RÉU. : ANTONIO MIRANDA COSTA
ADV. : MARCOS M.N. Q. BIBAS
DESP : Oficie-se à 13ª Vara Cível, que forneça a este Juízo, por certidão a tramitação desde a inicial, até o atual, do mesmo objeto e causas que envolvam as mesmas partes litigante. Cumpra-se. Em, 03.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ABERTURA DE TESTAMENTO:
REQT : MARIA DE LOURDES PATRÍCIO DE FRANÇA e outros
ADV. : ANA MARIA CRISPINO

DESP : Venha a autora completar o pedido, anexando o atestado de óbito. Int. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: MARIA DO CÉO NOGUEIRA DE SALES e MARIA ANTONIO GENTIL SALES
ADV. : JULIO DOMINGOS AGUIAR
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,07.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL:
REQTS: JOSÉ MENDES e MARIANA BORGES MENDES
ADV. : NORMA ESTEVES
SENT : ... Homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto, o competente mandado. P.I.R. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: MARIA JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
ADV. : FRANCISCA M. DE AZEVEDO
DESP : Diga o M.Público. Em,07.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO:
AUT. : MARIA DE FÁTIMA MADEIRA DA SILVA
ADV. : OTÁVIO GUILHON
RÉU : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
DESP : Renove-se as diligências para o dia 30 de maio vindouro, às 11 horas. Em,09.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO:
INVT: FELICIA DE SOUZA DAMASCENO
ADV. : MISAEL ANDRADE
INVD : VENANCIO ALVES DAMASCENO
DESP : Ao autor para dizer o que requer a Fazenda Pública. Int. Em,01.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO:
INVT: MARIA ELIETE CAVALCANTE DE BRITO
ADV. : JOSELIZA KAUFMANN
DESP : Intime-se, com as formalidades legais. Em,06.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: MARIA DE LOURDES CASTRO MENDES e ITAMAR SERRA MENDES
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP : Manifeste-se o M.Público. Em,07.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIA CÉLIA PONTES DOS SANTOS
ADV. : RAIMUNDO DORIVAL NUNES
RÉU : LUIS RUFINO DOS SANTOS
DESP : Diga o M.Público. Em,07.11.88.

CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS:
DEPCT: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE NATAL/R.N. MARIA DAS GRAÇAS COSTA E SILVA
DEPCD: JUÍZO DE DIR. DA COM. DE MELÉM/PA. DINARTE FERREIRA DA SILVA
DESP : Cumpra-se, com as formalidades legais. Em,07.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : ANGELA CONTEINTE DIAS LIMA
ADV. : BENEDITO JOSÉ SANTANA
RÉU : JORGE DOS SANTOS LIMA
DESP : Diga o M.Público. Em,07.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : CARMEM BONICE; HANNA MARINA; HANNA AMÉLIA e ANA OTÁVIA SOUZA POMPEU, menores repr. por sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA.
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
RÉU : OTAVIANO BARBMAN DE M. POMPEU
DESP : Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes de fls 14 destes autos, para que o mesmo produza seus devidos e feitos legais. P.I.R. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS:
AUT. : TEREZA CATARINA FRAGA LAMEIRA
ADV. : RAIMUNDO ELIAS MENDES
RÉU : ROSANA ALVES LAMEIRA
DESP : Cite-se. Em,10.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. C/C ALIMENTOS EM CONSENSUAL:
REQTS: RAIMUNDA VILMA DAMASCENO DE LIMA e HUDIMAR GORDO DE LIMA
ADV. : RUTH DE ALMEIDA MENDRIS
SENT : ... Homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no reg. civil dos requerentes, expedindo-se para isto, o competente mandado. P.I.R. Em,07.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEP. DE JUST.:
AUT. : J. J. A. J., menor repr. por sua mãe FRANCISCA BARRIA CARVALHO
ADV. : ANA CELIA BASTOS
RÉU : J. A.
ADV. : JOSÉ ALMEIDA
DESP : Certifique o sr. Escrivão a não realização da audiência designada. V.Conclusos. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO:
REQTS: SÔNIA MARIA SOUZA e RAIMUNDO NONATO A. DO NASCIMENTO
ADV. : VERA LUCIA MARQUES
SENT : ... Homologo por sentença o pedido, para que, produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Em,10.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT. : BENEDITO MENDES DA COSTA FREITAS
ADV. : VERA LUCIA MARQUES
RÉ. : BERNARDINA POMPEU DE FREITAS
DESP : Declino de minha competência, por faltar jurisdição própria. Remetam-se os autos à Comarca de Amanideua. Dê-se baixa na distribuição. Em,10.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : NELSON MARINHO DE ALENCAR
ADV. : PAULO WELLINGTON DOS SANTOS
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : JORGE PEREIRA BARBOSA
ADV. : CARLOS A. PAULA ABRADER
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO:
REQT : MARIA DOS SANTOS MELO
ADV. : CLÉLIA C. DA SILVA
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : JANDIRA JESUS DO NASCIMENTO MANGAS
ADV. : PAULO WELLINGTON DOS SANTOS
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : MARIA EUGÊNIA CUNHA SANTOS
ADV. : JULIO GASPARINO VILHA DA SILVA
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO:
REQT : VALDINA SALLIANO DE OLIVEIRA
ADV. : NORMA ESTEVES
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA:
REQT : LUCIA BERNARDETE GONÇALVES DOS SANTOS
ADV. : MARIA ARLETE CUNHA
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL:
REQT : LOURIVAL REIS E SILVA
ADV. : JOSÉ MARIA JUNIOR
DESP : Com o parecer do M.Público. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : VERA LUCIA COELHO E SILVA
ADV. : CARLOS ALBERTO COSTA
RÉU : RONALDO DE OLIVEIRA E SILVA
ADV. : DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES
DESP : Certifique o sr. Escrivão a não realização da audiência designada. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE ÓBITO:
REQT : JOSÉ AUGUSTO SILVA BATA
ADV. : RAIMUNDO ELIAS MENDES
DESP : Cumpra-se o que requer o M.Público. Int. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : MARIA VALENTINA PENA DA SILVA
ADV. : ANA CELIA BASTOS
DESP : Com o parecer do M.Público, defiro o pedido, com as formalidades legais. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : BRENDA RICHELLY FRANCO SILVA, menor repr. por sua mãe LÊA DO SOCORRO FRANCO SILVA
ADV. : ADELINO SIMÃO
RÉU : ANTONIO ALIOMAR DE OLIVEIRA
DESP : Cite-se, na forma da lei. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO:
REQTS: ELIAS CRISTIANO AMARAL DE MORAES e ANA MARIA FARIAS RODRIGUES
ADV. : MARIA DE NAZARÉ C. MAIA
DESP : Homologo, por sentença o acordo firmado entre as partes, de fls. para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS:
AUT. : TEREZA DE JESUS VAZ E SILVA
ADV. : NORMA ESTEVES
RÉU : MANOEL GALDINO F. DA SILVA
DESP : Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes de fls., para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA:
AUT. : NEUSA MARIA BARROSO CAVALCANTE
ADV. : VERA LUCIA MARQUES

RÉU : NEYVALDO CAVALCANTE
DESP : Dê-se vistas destes autos ao sr. Curador de ausentes para especificar "provas", se necessárias. Em,09.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : WILSON DINIS SILVA, menor repr. por sua mãe, IVANILDE DINIS SILVA
ADV. : MIGUEL NEVES GALVÃO
RÉU : WILSON DA FONSECA LIMA
DESP : A presente ação é de "Alimentos", o autor em seja transformar, seja convertê-la em Investigação de Paternidade, cumlada de alimentos. Pois, que faça através de uma ação própria, dentro do amparo legal. Em,09.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: GUILHERME PAULO LEITE e MARIA NEUSA DA SILVA LEITE
ADV. : WANILCE RODRIGUES
DESP : Revendo estes autos, chamo-o à ordem, a partir das fls. 38, para que, daí sejam desentranhadas as peças, fazendo um processo em apartado, pois trata-se de uma ação de pensão alimentícia, e, venham-se os autos conclusos, para designar audiência de conciliação. Em,09.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT : EUNICE XAVIER DOS SANTOS
ADV. : GLACILDA FERREIRA FURTADO
DESP : Com o parecer do M.Público, defiro o pedido, com as formalidades legais. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : MARIALVA SILVA FILIPO
ADV. : NORMA ESTEVES
RÉU : JOÃO HÉLIO PEREIRA FILIPO
DESP : Homologo, por sentença o acordo firmado entre as partes de fls., para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT. : DIEGO CHAGAS ALVES, menor repr. por sua mãe, ARACY DE NAZARÉ COSTA CHAGAS.
ADV. : MARZILA SALVIANO CAMPOS
RÉU : RAIMUNDO NONATO ALVES NETO
DESP : Certifique o sr. escrivão do feito a não realização da audiência designada. V.Conclusos. Em,08.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEP. EM DIVÓRCIO:
REQTS: FERNANDO ANTONIO PINTO TOSTES e LAUDE DA CUNHA TOSTES
ADV. : RUBENS JOSÉ DE LIMA
SENT : ... Homologo, por sentença o pedido, para que produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Em,10.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: ARTUR COELHO DE SOUZA ARAÚJO e SANDRA HELENA LOPES DE ARAÚJO
ADV. : RUY GUILHERME G. DE SOUZA
SENT : ... Homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto, o competente mandado. P.I.R. Em,10.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: EDSON DA SILVA BELÚCIO e NÉLIA MARIA SAMPAIO BRILÚCIO
ADV. : ANA CELIA BASTOS
SENT : ... Homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal das partes. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações, expedindo-se o competente mandado. P.I.R. Em,10.11.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS: EMILSON NUNES AMORIM e RUFINA OLIVEIRA AMORIM
ADV. : NELSON JOSÉ DE SOUZA
SENT : ... Homologo por sentença a separação consensual, dissolvendo a sociedade conjugal das partes. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações, expedindo-se o competente mandado. P.I.R. Em,10.11.88.

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA GÉLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 14.11.88
DESP : ...
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQTS: ELVIRA DE OLIVEIRA PONSSECA
ADV. : ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQDA: SHEILA LEANDRO RIBEIRO
DESP : "Cite-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 73/88

*AÇÃO: ARROLAMENTO

INVENTARIANTES: TERESINHA COUTINHO PAES e ROBERTO DE O. PAES
INVENTARIADO: ROBERTO COUTINHO PAES

DESP.: "Defiro o arrolamento e nomeio inventariante a requerente Teresinha Coutinho Paes, que prestará compromisso em 5 (cinco) dias, voltando após conclusos para os ulteriores do direito. Int. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 24/88

*AÇÃO: ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: ROSALINA DAS DORES DA SILVA

ADV: ANA CELIA CARNEIRO BASTOS

INVENTARIADOS: JOSÉ PIO DA SILVA e CORINA DA C. DA SILVA

DESP.: "Vistos, etc..."

Julgo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 43 e v. destes autos de arrolamento do bem deixado por José Pio da Silva e Corina da Conceição da Silva, atribuindo-se nela contemplados os respectivos quinhões, salve erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros. Sem custas, expõe-se formal a quem requerer e, a seguir, arquite-se. Int. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 27/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: BENICIO BATISTA DE LIMA OLIVEIRA

ADV: REINALDO ANTÔNIO DA COSTA

REQDO: ANTÔNIO DA SILVA PINHO JÚNIOR

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor dado à causa. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. P. I. e Registre-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 36/88

*AÇÃO: DESPEJO

REQTE: ANICE SALES

ADV: LINDALVA N. VASCONCELOS GUIMARÃES

REQDO: RAIMUNDO PAUSTINO DE SOUZA

ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Julgo a autora Anice Sales, carecedora do direito da ação e, em consequência, extinta a ação, sem julgamento do mérito, pela ausência de pressupostos e de desenvolvimento válido e regular do processo, na forma do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Condene mais a autora ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor dado à causa. P. I. e Registre-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 137/87

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: MARIA DE BELÉM DA COSTA ALENCAR

ADV: REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO

REQDO: JOSÉ JOAQUIM CARVALHO GOUVEIA

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor dado à causa. Descabe execução, quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. P. R. e intinem-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 141/87

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: RUBENIL PINHEIRO DE LIMA

ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDO: JOSÉ RENATO HOLANDA

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor dado à causa. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. P. I. e Registre-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 121/87

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: HELENA DE FIGUEIREDO GAIGNOUX

ADV: RAIMUNDO DORIVAL NEVES DOS SANTOS

REQDO: AUGUSTA ANDRADE CARDOZO

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor dado à causa. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. P. I. e Registre-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 13/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: LÚCIO DOS SANTOS FERNANDES

ADV: ALBERTO CAMPOS E OUTROS

REQDO: RAIMUNDO SOZINHO LOBATO

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, fixados em 15% sobre o valor

dado à causa. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. P. I. e registre-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 29/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: REGINA CÉLIA PARACAMPOS

ADV: ALBERTO COELHO

REQDO: CARMEN BASTOS COELHO

ADV: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, § único, do Código de Processo Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor dado à causa. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento requerido, às fls. 17, devendo o ofício correspondente ser expedido em nome da requerida Carmen Bastos Coelho. P. I. R. Belém, 14.11.88".

PROC. Nº 25/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES

ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA

REQDO: JACY DE AZEVEDO MOURÃO

ADV: PEDRO WASHINGTON DA SILVA

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Considerando que o requerido, não comprovando, em regular contestação, qualquer dos motivos enumerados no artigo 896 do C. P. Civil, demonstrou claramente, ter recusado, injustamente, o recebimento dos aluguéis de março a outubro de 1988, do imóvel sito à Rua José Pio, nº 227 (altos), Julgo Procedente a ação, em razão do que declaro subsistentes os depósitos efetuados e, consequentemente, pagos os aluguéis relativos a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro do corrente ano, estando, assim, extinta a obrigação. Condene o réu ao pagamento de custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor dado à causa, determinando que estes sejam deduzidos do valor a ser recebido pelo consignado. P. intime-se e registre-se. Belém, 14.11.88".

PROC. Nº 33/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: FAUSTO MELO LIMA

ADV: RONALDO VALE

REQDO: IZILDA DE JESUS

ADV: NEOMÍZIO LOBO NORRE

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Considerando que a requerida, não comprovando, em regular contestação, qualquer dos motivos enumerados no artigo 896 do C. P. Civil, demonstrou, claramente, ter recusado, injustamente, o recebimento dos aluguéis de fevereiro a outubro de 1988, do imóvel sito à Travessa 14 de abril, nº 312 -bairro de Fátima, Julgo Procedente a ação, em razão do que declaro subsistentes os depósitos efetuados e, consequentemente, pagos os aluguéis relativos aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro do corrente ano, estando, assim, extinta esta obrigação. Condene a requerida ao pagamento de custas e despesas processuais, bem como, honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor dado à causa, determinando que cabe deduzi-los do valor a ser recebido pela consignada. P. I. e registre-se. Belém, 14.11.88".

PROC. Nº 39/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: ZILA AZEVEDO DE LIMA

ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDO: WLADEMIR RIBEIRO MONTEIRO

ADV: JOSÉ EDILSON B. DE ALMEIDA

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Considerando que o requerido, não comprovando, em regular contestação, qualquer dos motivos enumerados no artigo 896 do C. P. Civil, demonstrou, claramente, ter recusado, injustamente, o recebimento dos aluguéis de março a agosto do corrente ano, do imóvel sito à Rua Lauro Malcher, nº 414, Julgo Procedente a ação, em razão do que declaro subsistentes os depósitos efetuados e, consequentemente, pagos os aluguéis relativos aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto de 1988, estando, assim, extinta esta obrigação. Condene o réu ao pagamento de custas e despesas processuais, e honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor dado à causa, determinando que cabe deduzir do valor a ser recebido pelo consignado. P. I. e Registre-se. Belém, 11.11.88".

PROC. Nº 61/88

*AÇÃO: REINTEGRATÓRIA

REQTE: IDALLIA PEREIRA PAIXÃO

ADV: RAIMUNDO DE P. OSÓRIO

REQDO: CATARINO PEREIRA CARVALHO

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

À vista de tais razões e por entendermos que a Autora Idallia Pereira Paixão, deixou de exibir prova indiscutível, certa, completa e cabal de domínio, limitando-se a alegar que o requerido Catarino Pereira Carvalho, não tem o direito de propriedade, julgo a autora, carecedora do direito de ação, deixando de condená-la em custas e honorários advocatícios, por gozar do benefício da gratuidade de justiça. P. I. e Registre-se. Belém, 14 de novembro de 1988".

PROC. Nº 103/87

*AÇÃO: COBRANÇA DE SEJURO OBRIGATÓRIO (SUMARÍSSIMO)

REQTE: SEBASTIÃO GOMES MAHUM

ADV: NEOMÍZIO LOBO NORRE

REQDO: NACIONAL-COMPANHIA DE SEGUROS

ADV: FERNANDO DE ARAÚJO VIANNA

DENUNCIADO: INSTITUTO DE SEGUROS DO BRASIL - IBS

DESP.: "Manifeste-se o autor sobre a ressalva, constante do mandado, às fls. 52 dos autos. Int. Em, 12.11.88".

PROC. Nº 8/88

*AÇÃO: IMPUNHAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

IMPETE: NACIONAL-COMPANHIA DE SEGUROS

ADV: FERNANDO DE A. VIANNA

IMPEDO: SEBASTIÃO GOMES MAHUM

DESP.: "Vistos, etc..." (FINAL DE SENTENÇA)

Embora a matéria relativa ao valor da causa seja determinada, de forma geral, pelo C. P. Civil, há ações, em que fica ao Autor a liberdade de dar o valor da causa, na inicial, para efeitos fiscais e ainda, para atender o que dispõe o artigo 258 do C. P. Civil, porque o valor real só poderá ser conhecido afinal. É o caso da presente questão, daí entender-se certa a estimativa do autor, incluindo os juros de mora e a correção monetária e consequentemente, manter o mesmo valor atribuído à causa pelo autor, ou seja, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). P. R. I. Belém, 12.11.88".

PROC. Nº 81/88

*AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQTE: JULGELINA DE SOUZA MORAES

ADV: IVAN MORAES FURTADO

REQDO: ANTÔNIO CARLOS BATISTA DA SILVA

DESP.: "De-se ciência à autora dos termos da certidão de fls. 9 v. Em, 14.11.88".

PROC. Nº 35/88

*AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQTE: JOAQUIM RODRIGUES E MARIA FARIAS RODRIGUES

ADV: FREDERICO VIKTOR AMARALAS E OUTRO

REQDO: MARIA SEVERA ROMANA TORRES DA SILVA

DESP.: "Defiro o pedido de fls. 38, com as cautelas legais. Int. Em, 14.11.88".

PROC. Nº 85/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: LEONILDO ARRILHO MIRANDA

ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA

REQDO: ANTÔNIO AMORIM PEREIRA

DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 30, às 09:00hs., mês de novembro. Cite-se. Em, 14.11.88".

PROC. Nº 46/88

*AÇÃO: ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: BENEDITA TAVARES VASCONCELOS

ADV: REINALDO DESSE FERREIRA

INVENTARIADOS: RAIMUNDA CAMPOS REDIG/JOAQUIM REDIG DA ROCHA

DESP.: "À Fazenda Pública, para se manifestar. Int. Belém, 14.11.88".

PROC. Nº 64/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS

ADV: ANA MARIA DE A. SANTOS

REQDO: JOSÉ CÁMARA FERNANDES

DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 30 do corrente às 9:30 hs. Cite-se. Em, 14.11.88".

PROC. Nº 84/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: ANTÔNIO EXPEDITO FERREIRA FELIPE

ADV: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

REQDO: PAULO FURTADO DE SOUZA

DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 30 do corrente, às 10:00hs. Cite-se". Em, 14.11.88".

PROC. Nº 15/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: LUIZ OTÁVIO FRANCO DO VALE

ADV: BENEDITO WILFREDO M. FILHO

REQDO: JOAQUIM DA SILVA

DESP.: "FINAL DE SENTENÇA: - Vistos, etc..."

Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e declaro extinta a obrigação. Na forma do artigo 897, parágrafo único do C. P. Civil, pagará a parte ré as custas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Descabe execução quanto às custas e honorários, devidos ao consignado e já em depósito, cabendo deduzi-los do valor a ser recebido pelo consignado. Autorizo o levantamento requerido, às fls. 32, correspondente aos aluguéis do imóvel sito à Av. Alcindo Cacela, Passagem Apartar da Hora, cs. 54-A, meses de Setembro a Dezembro de 1987 e Janeiro a Setembro do corrente ano. P. I. e R. Belém, 14.11.88".

PROC. Nº 65/88

*AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQTE: ANTÔNIO FERNANDES MENDES

ADV: MANUEL FIGUEIREDO NETO

REQDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO FELIPE NERY, REPRESENTADO POR SEU FILHO PEDRO HAMILTON NERY.

DESP.: "Renove-se as diligências para o dia 29 do corrente, às 09:00hs. Cite-se. Em, 14.11.88".

Maria José Henriques da Silva
MARIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA
resp. pela Escritania da 2ª Pr
toria do Cível da Capital.